



Universidade de Brasília

FACE | Programa de Pós-graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas

**MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PARA O SETOR PÚBLICO (IA-CM)
Um Estudo Baseado na Experiência da Auditoria Interna do
Superior Tribunal de Justiça**

CLÁUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS

Brasília, DF

2025

**MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PARA O SETOR PÚBLICO (IA-CM)
Um Estudo Baseado na Experiência da Auditoria Interna do
Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

CLÁUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (PPG-GIPP), da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestra em Governança e Inovação em Políticas Públicas.

Orientadora: Professora Dra. Clesia Camilo Pereira

Linha de pesquisa: Governança e o Terceiro Setor

Brasília, 2025

CLÁUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS

**MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PARA O SETOR PÚBLICO (IA-CM)**

**Um Estudo Baseado na Experiência da Auditoria Interna do
Superior Tribunal de Justiça**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (PPG-GIPP) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestra em Governança e Inovação em Políticas Públicas.

Data de defesa: 28 de março de 2025.

Comissão Examinadora:

Professora Doutora Clesia Camilo Pereira
Orientadora

Professor Doutor José Antonio de França
Professor – Examinador Interno

Professor Doutor Lúcio de Souza Machado
Professor – Examinador Externo

Professora Doutora Beatriz Fátima Morgan
Professora – Suplente

Dedico este trabalho ao meu pai (em memória), à minha mãe que é minha fortaleza, ao meu filho, minha fonte de inspiração e ao meu esposo, minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais por terem me ensinado desde cedo o valor do conhecimento e o que se pode alcançar com ele. Ao meu esposo pela paciência, carinho e parceria incondicional durante todo o período de realização desse projeto. A minha família por entender minha ausência em momentos que normalmente estou sempre presente, em particular ao meu filho e a minha mãe pelo apoio emocional, a minha irmã e meu cunhado Luís Fernandes por terem me presenteado com o notebook que possibilitou a realização deste trabalho, a minha sogra Áurea pelas madrugadas de oração e ao meu sogro Múcio, que apesar dos 92 anos, está pacientemente esperando eu voltar a acender o fogão à lenha na roça. A minha Professora e orientadora Dra. Clesia Camilo Pereira, pois sem ela não estaria escrevendo este agradecimento; pessoa de luz, que não me deixou desistir em nenhum momento e que me fez acreditar que eu sou capaz. Aos professores Dr. Lúcio de Souza Machado e Dr. José Antonio de França pelas valiosas contribuições com relação a minha pesquisa. Ao Coordenador do Projeto IA-CM no STJ, Diocesio Santa'Anna, primeiro incentivador da minha participação neste mestrado e que tanto me apoiou durante toda a pesquisa. Aos meus colegas de trabalho por terem entendido minha ausência, em especial ao Paulo Raphael que se dedicou com muito profissionalismo estando a frente dos nossos trabalhos na auditoria do STJ. A todos os meus professores que tanto me ensinaram. Ao meu médico ortopedista, Dr. Tales Gervazoni, por ter aliviado minhas dores nos momentos mais difíceis. Com toda fé, agradeço a Deus por trabalhar no STJ que me proporcionou participar desse projeto e, principalmente, por concluí-lo com saúde e, por fim, pela vida. A propósito: viva à vida!

Resumo: Este estudo tem como objetivo verificar se houve a implementação e a institucionalização dos requisitos necessários para atingir os níveis 2 e 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM) na Secretaria de Auditoria Interna (AUD) do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com foco nos processos de trabalho e procedimentos executados pela unidade entre setembro de 2019 e janeiro de 2025. A pesquisa envolveu o mapeamento dos requisitos do modelo, a realização de autoavaliação institucional, a sistematização dos resultados e a proposição de ações voltadas ao alinhamento da atividade de auditoria interna às diretrizes do IA-CM. Como resultado, foi desenvolvido um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) do tipo implementação de projeto de assessoria, composto por dois instrumentos: o Plano de Ação e o Relatório do Diagnóstico de Autoavaliação. Ambos foram recepcionados, avaliados e adotados institucionalmente pela AUD como subsídios técnicos ao processo de validação externa conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI). Os dados da autoavaliação indicaram a institucionalização de 93,94% das atividades do Nível 2 e 67,24% das atividades do Nível 3, culminando na execução de ações que permitiram o atingimento de 100% dos requisitos exigidos para os referidos níveis, de forma que o Relatório do Diagnóstico de Autoavaliação confirmou o atingimento do Nível 3 de Capacidade. O estudo reforça o papel da auditoria interna como instrumento estratégico para o fortalecimento da governança pública, promovendo padronização de processos, melhoria da gestão de riscos, transparência e alinhamento às boas práticas internacionais. Como recomendações, destaca-se a importância da manutenção de um processo contínuo de monitoramento dos processos de trabalho, da realização periódica de avaliações externas independentes e do incentivo a pesquisas futuras voltadas à mensuração dos impactos e benefícios decorrentes da adoção do IA-CM.

Palavras-chaves: auditoria Interna, governança, modelo IA-CM, setor público.

Abstract: This study aims to analyze the implementation and institutionalization of the requirements of the *Internal Audit Capability Model* for the Public Sector (IA-CM) within the Internal Audit Secretariat (AUD) of the Superior Court of Justice (STJ), focusing on the work processes and procedures carried out by the unit between September 2019 and January 2025. The research involved mapping the model's requirements, conducting an institutional self-assessment, systematizing the results, and proposing actions aimed at aligning internal audit activities with the IA-CM guidelines. As a result, a Technical-Technological Product (TTP) was developed, in the form of an advisory project implementation, composed of two instruments: the Action Plan and the Self-Assessment Diagnostic Report. Both were formally received, evaluated, and institutionally adopted by AUD as technical inputs for the external validation process conducted by the National Council for Internal Control (CONACI). The self-assessment data indicated the institutionalization of 93.94% of the activities at Level 2 and 67.24% of the activities at Level 3, culminating in the execution of actions that enabled the achievement of 100% of the required criteria for the respective levels. Consequently, the Self-Assessment Diagnostic Report confirmed the achievement of Capability Level 3. The study reinforces the role of internal auditing as a strategic tool for strengthening public governance by promoting process standardization, improving risk management, ensuring transparency, and aligning with international best practices. As recommendations, the study highlights the importance of maintaining a continuous process for monitoring work processes, conducting periodic independent external evaluations, and encouraging future research focused on measuring the impacts and benefits resulting from the adoption of the IA-CM.

Keywords: internal audit, governance, IA-CM model, public sector.

LISTA DE SIGLAS

AI	Auditoria Interna
ANAO	<i>Australian National Audit Office</i>
AUD	Secretaria de Auditoria Interna
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAE	<i>Chief Audit Executives</i>
CAUC	Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações
CAUG	Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão
CAUP	Coordenadoria de Auditoria de Pessoal
CAUT	Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação
CGDF	Controladoria-Geral do Distrito Federal
CGE-MG	Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais
CGU	Controladoria-Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONACI	Conselho Nacional de Controle Interno
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CRCRS	Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
GP	Gabinete da Presidência
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model for the Public Sector</i>
IAF	<i>Internal Audit Foundation</i>
IBCA	Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IIA	<i>The Institute of Internal Auditors</i>
IIARF	<i>The Institute of Internal Auditors Research Foundation</i>
IN	Instrução Normativa
INTOSAI	<i>The International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
IPPF	<i>International Professional Practices Framework</i>
ISSAI	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
KPA	<i>Key Process Area</i>
NAT	Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PAQMAI	Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna
PCG	Indicador de Percepção da Contribuição da Auditoria para a Gestão
PSC	<i>Public Sector Committee</i>
SEGECEX	Secretaria Geral de Controle Externo
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA O SETOR PÚBLICO (IA-CM): UM ESTUDO BASEADO NA EXPERIÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	4
2.1. INTRODUÇÃO.....	4
2.2. REVISÃO DE LITERATURA	9
2.2.1. Governança e Auditoria no Setor Público	9
2.2.2. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)	11
2.2.3. Auditoria Interna no Superior Tribunal de Justiça	15
2.3. METODOLOGIA.....	18
2.3.1. Conhecer e Mapear os requisitos exigidos.....	19
2.3.2. Realizar autoavaliação da capacidade da auditoria interna.....	19
2.3.3. Elaborar plano de ação	20
2.4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	20
2.4.1. Mapeamento dos requisitos exigidos	20
2.4.2. Resultado da autoavaliação da capacidade da auditoria interna do STJ	21
2.4.3. Plano de Ação.....	22
2.4.4. Contribuição dos resultados da autoavaliação e do plano de ação para o processo de validação externa.....	23
2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25
3. CAPÍTULO 3 – PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO.....	30
3.1. INTRODUÇÃO.....	30
3.2. DESCRIÇÃO GERAL E RESULTADOS DOS PRODUTOS.....	31
3.2.1. Plano de Ação.....	31
3.2.2. Relatório do Diagnóstico de Autoavaliação	32
3.2.2.1. Fase de Planejamento	33
3.2.2.2. Fase de Execução.....	33
3.2.2.3. Fase de Registro e Apresentação dos Resultados	33
3.3. REVISÃO DE LITERATURA	35
3.3.1. Auditoria Interna no Superior Tribunal de Justiça	35

3.3.2. Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM)	37
3.4. RELEVÂNCIA DO PRODUTO.....	39
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	42
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICE A	45
APÊNDICE B.....	54
APÊNDICE C	56
APÊNDICE D.....	57
APÊNDICE E	64
ANEXO A.....	181
ANEXO B.....	195

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa visa analisar e discutir os padrões de procedimentos para a manutenção da qualidade de um sistema de auditoria interna no Superior Tribunal de Justiça (STJ), destacando sua importância para as atividades finalísticas da instituição. Além disso, é necessário aprimorar os processos existentes para garantir que a auditoria interna cumpra efetivamente seu propósito dentro do Sistema de Controle Interno, conforme estabelecido na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

Segundo Róllo (2007), o sistema de controle interno engloba o conjunto dos vários controles internos existentes numa administração de recursos, os controles de cada órgão ou entidade somados à auditoria interna. Para tanto, conceitua sistema como o funcionamento integrado dos controles internos; controles internos como os meios que um órgão ou unidade organizacional se utiliza para verificação das suas atividades e auditoria interna como uma técnica de controle interno utilizada pela unidade central de controle ou unidade específica, conforme o caso.

Já a auditoria interna desempenha um papel essencial na proteção do valor das organizações públicas, garantindo a entrega eficaz de bens, serviços e políticas públicas aos cidadãos. Sua função é avaliar de forma imparcial a eficácia dos processos de governança, a execução dos planos, orçamentos e programas de governo, bem como a adequada gestão de riscos e a implementação de controles eficazes para minimizá-los, conforme destacado pelo Tribunal de Contas da União – TCU (2020).

No contexto internacional, o *Institute of Internal Auditors* (IIA, 2017) define auditoria interna como uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Na mesma linha de pensamento, Seeuws (2014) concluiu que a finalidade da auditoria interna é agregar valor à instituição, aprimorar seu desempenho e resultados e que independência e objetividade são consideradas essenciais para determinar a credibilidade da função de auditoria interna, com a finalidade de levar segurança razoável para o principal acionista do setor público: a sociedade.

No Superior Tribunal de Justiça, a Secretaria de Auditoria Interna – AUD, ao elaborar seu Estatuto, utilizou como base conceitual o que descreve o TCU e o IIA, e define que a auditoria interna deve exercer atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, que agregue valor às operações do Tribunal e que contribua para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, atuando de forma sistemática e disciplinada na avaliação e aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles (STJ, 2021).

Observa-se que a AUD, o TCU e o IIA, ao tratar de auditoria interna, mencionam em seu texto o termo “governança”, logo, é oportuno discorrer sobre esse tema. Para o TCU (2020), governança é o uso de lideranças, estratégias e controles para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, visando conduzir políticas públicas e prestar serviços de interesse público.

Outra visão sobre o assunto, pontuada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, reconhecido nacionalmente como referência no tema, ressalta que a governança permite que as organizações sejam administradas e monitoradas de forma eficiente, com vistas a gerar valor sustentável. Assim, não só a Alta Administração, os gestores e os colaboradores em geral são beneficiados, mas também a sociedade como um todo. A busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes envolvidas garante que a instituição contribua de forma

positiva para a sociedade e para o meio ambiente, consolidando sua posição como agente de transformação e responsabilidade social (IBGC, 2023).

Por fim, segundo as normas globais de auditoria interna, base precípua da construção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna ou *Internal Audit Capability Model for the Public Sector* (IA-CM), a governança representa a harmonia dos processos e da estrutura estabelecidos pelo conselho, a fim de orientar, supervisionar e administrar as ações da organização com o propósito de alcançar seus objetivos. Essa abordagem, foi concebida inicialmente para as características das empresas privadas, mas pode ser adaptada de forma estratégica para contribuir de maneira eficaz para o setor público, mantendo sempre a integridade e a eficiência na gestão dos recursos (IIA, 2024).

Considerando a correlação entre auditoria interna e governança, bem como os aspectos apresentados nesta introdução, observa-se que, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme disposto no Estatuto da Auditoria Interna, o alinhamento estratégico constitui um dos fatores críticos para o êxito das atividades da unidade. Esse fator pressupõe a orientação das ações de auditoria com foco em resultados, na relevância dos objetos de controle e na busca pela melhoria contínua. Assim, a atuação da auditoria interna está direcionada à avaliação de processos significativos, considerados relevantes para a estratégia institucional e para o alcance dos objetivos definidos nos planos das unidades do Tribunal. Nesse contexto, a Secretaria de Auditoria Interna (AUD) adotou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referência para o aprimoramento de seus processos de trabalho, em alinhamento à estratégia institucional (STJ, 2021).

Essa ferramenta, publicada oficialmente em setembro de 2009, estabelece os fundamentos necessários para a efetividade da auditoria interna no setor público. Estruturada em cinco níveis progressivos de maturidade, ela propõe um percurso sistemático para o desenvolvimento das unidades de auditoria interna, promovendo a melhoria contínua de seus processos e práticas. Dessa forma, busca-se fortalecer a atuação estratégica e eficiente da auditoria interna, alinhando-a às necessidades de governança e às expectativas institucionais. (IIA, 2017).

Dessa forma, a AUD iniciou um trabalho de autoavaliação em 2019 e constatou possuir capacidade relacionada a aspectos dos níveis 2 do IA-CM, porém, ainda não havia institucionalizado todas as atividades relacionadas aos *Key Process Area* – KPA's, avaliação formalizada por meio da publicação do primeiro Relatório do Diagnóstico IA-CM e que não lhe concedia o título de capacidade do nível 2 (STJ, 2019). Na sequência, foi elaborado e desenvolvido um plano contendo ações para implementação e institucionalização dos KPA's do Nível 2 do mencionado modelo de capacidade, ações essas que foram implementadas e institucionalizadas até o ano de 2022, conforme publicado no Relatório do Diagnóstico IA-CM 2022 (STJ, 2022).

Do ponto de vista da governança, esse processo de autoavaliação gerou gastos de recursos públicos, e em uma perspectiva de utilização racional dos recursos disponíveis no processo de gestão surge a indagação sobre a perspectiva da aplicação do recurso e o alcance de seus objetivos, ou seja, se houve a implementação e institucionalização do IA-CM.

Logo, o objetivo desta pesquisa é verificar se a Auditoria Interna do STJ implementou e institucionalizou todos os requisitos necessários para alcançar os níveis dois e três estabelecidos pelo referido Modelo. Por isso, o estudo será delimitado no âmbito do STJ, especificamente na unidade de auditoria interna, para acompanhar os processos e procedimentos desenvolvidos e consolidados na área, no período de setembro de 2019 a janeiro 2025.

A delimitação da pesquisa no âmbito do STJ se justifica por se tratar de um mestrado profissional e pela necessidade de assessoramento no levantamento dessas atividades e de colaboração com o processo de atingimento dos níveis 2 e 3 de capacidade da auditoria, bem como de avaliação externa por órgão competente, objetivo planejado no Plano Diretor 2022-2025 da AUD (STJ, 2024).

Assim, pretende-se contribuir para a avaliação da capacidade da atividade de auditoria interna do STJ, bem como para a identificação de oportunidades de melhoria e de desenvolvimento adequado dessa capacidade, de forma que se justifica a importância deste estudo que identificará as possíveis lacunas entre os requisitos e a prática da auditoria exercida pelo STJ, já que o modelo IA-CM se apresenta como uma ferramenta fundamental para que as organizações do setor público possam identificar e avaliar suas capacidades de auditoria interna em relação aos critérios estabelecidos e, por fim, aprimorar os recursos necessários para uma auditoria interna eficaz no âmbito público (IIA, 2017).

Outro ponto que merece destaque é a possibilidade de contribuição no sentido de disseminar no STJ o papel e a importância da auditoria interna na governança e na transparência do setor público, já que uma das práticas de governança é a de assegurar a efetividade da auditoria interna, além de ressaltar a existência e reconhecer a importância de modelos de maturidade para a atividade de auditoria interna, a exemplo do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), reconhecido pelo IIA e pelo Banco Mundial (TCU, 2020).

É importante ressaltar que outras pesquisas com tema semelhante foram realizadas em âmbito nacional e internacional e suas conclusões ratificam a importância do estudo em tela, a exemplo do trabalho que se propôs a analisar se o nível de capacidade em que se encontra a atividade de auditoria interna exercida pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, indica a institucionalização e a aplicação uniforme de suas práticas. Nesse estudo, Marinho (2017, p. 90) concluiu que “a aplicação do IA-CM para o Setor Público permite a identificação de pontos de melhoria nos processos de auditoria interna atualmente desenvolvidos pelo referido Órgão”, porém não houve confirmação da hipótese de alcance do nível dois de capacidade do modelo.

De outra parte, Farias e Bellen (2023, p. 46) se propuseram a verificar se o modelo IA-CM preenche as condições para avaliar qualitativamente a auditoria interna, a partir da observação de um conjunto de atributos mais indicados na literatura para se avaliar uma auditoria interna. A pesquisa revelou que “o modelo dialoga com a literatura, por meio de seus macroprocessos-chave (KPA), o que fortalece o seu uso como uma ferramenta para avaliação da capacidade das auditorias internas.”

Internacionalmente, uma pesquisa realizada na Indonésia para avaliar o desempenho da Agência Governamental de Supervisão Interna concluiu que a implementação do IA-CM gerou resultados positivos no que diz respeito à competência do auditor, no planejamento das auditorias e nas políticas e procedimentos (Mahjati Abidah, 2023).

Os resultados deste estudo podem ser utilizados por auditores internos e outras partes interessadas para identificar pontos fortes e áreas que necessitam de aprimoramento, visando aumentar a eficácia da auditoria. Essa análise possibilitará a realização de mudanças organizacionais e ajustes na estrutura, com o propósito de beneficiar, em última instância, a sociedade.

Do ponto de vista teórico, esta pesquisa pretende contribuir para o aprimoramento do Modelo IA-CM no contexto da auditoria interna no setor público brasileiro, em particular, no que diz respeito à atividade de auditoria interna realizada pelos Tribunais Superiores.

Por fim, a pesquisa fornecerá informações aos auditores internos e contribuirá para a disseminação do modelo de capacidade IA-CM no Brasil. Além disso, os resultados poderão ser utilizados por outros órgãos que desejem realizar um estudo semelhante em suas próprias atividades de auditoria, proporcionando uma base para estudos futuros.

Para a consecução dos achados desta pesquisa, este estudo está dividido em três capítulos: o Capítulo 1, esta Introdução, que tem o objetivo de apresentar de forma geral a pesquisa e será mais aprofundada no Capítulo 2, que faz a exposição de um artigo que descreve o estudo teórico empírico, e o Capítulo 3 que contém o Produto Técnico-Tecnológico.

2. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA O SETOR PÚBLICO (IA-CM): UM ESTUDO BASEADO NA EXPERIÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.1. INTRODUÇÃO

A necessidade de controle dos gastos governamentais e a transparência na gestão pública tornaram-se temas cada vez mais relevantes em nossa sociedade. É natural que os cidadãos busquem maior fiscalização sobre como os recursos públicos são utilizados. O tamanho do Estado brasileiro apresenta dois grandes desafios: o primeiro é reduzir os gastos, de forma a aliviar a carga tributária da população. O segundo é garantir que os recursos destinados ao Estado sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz (Gonçalves, Lima e Silva, 2020).

Ainda de acordo com a literatura, Gonçalves, Lima e Silva (2020), relatam que a implementação de processos de controle, fiscalização e auditoria na Administração Pública brasileira é necessária, uma vez que os recursos gerenciados pelos órgãos públicos pertencem à sociedade como um todo. Dessa forma, é fundamental que a gestão dos recursos públicos seja transparente e eficiente, garantindo a correta utilização deles.

Nesse sentido, os Princípios Fundamentais de Auditoria no Setor Público, segundo *The International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) (2017), nos processos de auditoria interna, os governos e entidades públicas são responsáveis por administrar os recursos provenientes de impostos e outras fontes, a fim de fornecer serviços aos cidadãos e outros beneficiários.

Essas entidades devem prestar contas de sua gestão e desempenho, bem como do uso dos recursos, tanto para os contribuintes quanto para os usuários dos serviços prestados. É essencial garantir a transparência e a eficiência na utilização desses recursos para atender às necessidades da sociedade. A auditoria do setor público ajuda a criar condições apropriadas e a fortalecer a expectativa de que as entidades do setor público e os servidores públicos desempenharão suas atribuições de modo efetivo, eficiente, ético e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis (INTOSAI, 2017).

Nos estudos realizados por Gonçalves, Lima e Silva (2020), destaca-se que os conceitos de controle, fiscalização e auditoria abrangem diversas áreas do conhecimento, o que torna sua definição bastante ampla. Portanto, a adoção da terminologia e definição proposta pelo glossário do TCU é fundamental para garantir o correto entendimento e aplicação desses termos no contexto do setor público (TCU, 2017).

Dessa forma, controle interno é o processo conduzido pela estrutura de governança, administração e demais profissionais da entidade, com o intuito de garantir segurança adequada na realização dos objetivos ligados às operações, divulgação e conformidade (COSO, 2013).

Já a fiscalização é o dever de vigilância, exame ou verificação conferido por lei a órgão, entidade ou agente público para avaliar as atividades contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial é realizado pelo Congresso Nacional, com o apoio do Tribunal de Contas da União (BRASIL,1988).

Por último, auditoria é um instrumento essencial para examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. Segundo As Normas Internacionais das entidades Fiscalizadoras Superiores - ISSAI 100, a auditoria consiste em um processo sistemático de obtenção e avaliação objetiva de evidências, a fim de determinar se as informações ou condições reais de um objeto estão de acordo com os critérios aplicáveis (INTOSAI, 2013).

A auditoria também é definida como um processo documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação para determinar a extensão na qual os critérios são atendidos, obter evidências quanto ao atendimento e relatar os resultados da avaliação a destinatários predeterminados, conforme descrito pelas Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU, 2020).

Além disso, a auditoria tem o objetivo de avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. Dessa forma, a auditoria atua como um importante instrumento de fiscalização para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro (TCU, 2022).

As auditorias do setor público têm como base diferentes objetivos, variando de acordo com o tipo de auditoria em questão. No entanto, todas elas desempenham um papel fundamental na promoção da transparência e eficiência na gestão pública, ou seja, promovem a boa governança uma vez que fortalecem a efetividade dos órgãos de controle. Essas auditorias são essenciais para garantir o uso adequado dos recursos públicos e o bom desempenho da administração pública. Além disso, ao fornecer conhecimento e recomendações fundamentadas, as auditorias também incentivam a mudança e aprimoramento contínuo (INTOSAI, 2013).

De outra parte, Gonçalves, Lima e Silva (2020) definem a auditoria pública como uma avaliação imparcial das atividades das organizações públicas, com foco nos sistemas financeiros, administrativos e operacionais. Divide-se em auditoria de regularidade, operacional e integrada, e seus resultados visam analisar a eficiência, eficácia e controles internos da organização. As recomendações emitidas vão além de ações corretivas, incluindo medidas preventivas e orientativas, com potencial para fortalecer a democracia e a transparência na gestão pública.

Diante disso, os autores acima referenciados concluem que a auditoria pública tem se firmado como uma ferramenta essencial para auxiliar os gestores públicos, possibilitando uma análise contínua da situação contábil-financeira e operacional das organizações, o que traz vantagens como segurança, confiabilidade, transparência, controle, redução de ineficiência para diversos beneficiários, como o governo, investidores, acionistas, órgãos fiscalizadores, contribuintes e instituições como um todo (Gonçalves, Lima e Silva, 2020).

Segundo pesquisa realizada pela Deloitte, em parceria com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA (2020), a auditoria interna, para acompanhar essa evolução, deve ser rápida na divulgação de seus resultados, o que demanda a adoção de métodos inovadores e de tecnologia nas etapas de planejamento e execução de seus trabalhos, investindo principalmente em um processo de comunicação eficiente e assertivo para estreitar a relação entre auditores e auditados.

Após estudo aos diversos conceitos e interpretações de governança pública, realizados por Barbosa e Faria (2018), os autores destacam uma convergência de que deve haver responsabilidade e integridade por parte dos gestores públicos, transparência dos atos administrativos, prestação de contas (*accountability*), importância significativa no que diz respeito ao inter-relacionamento das partes interessadas (*stakeholders*), a administração dos recursos e finalmente a medição e entrega dos resultados.

Da mesma forma, Órgãos internacionais como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO, *International Federation of Accountants* - IFAC, *Australian National Audit Office* - ANAO, *International Organization of Supreme Audit Institutions* – INTOSAI e *Institute of Internal Auditors* – IIA entendem que um dos instrumentos relevantes indicados para o fortalecimento da governança institucional é o trabalho desenvolvido pelas auditorias internas (IIA, 2017).

Em um cenário prático, o IIA é conhecido por suas publicações de Destaques de Posicionamento, que abordam questões de grande relevância para a comunidade acadêmica e profissional. Essas publicações têm como objetivo principal fomentar a boa governança e proporcionar conhecimento aos envolvidos nesse processo (IIA, 2025).

Com base nesse processo colaborativo e criterioso, as Declarações de Posicionamento do The IIA têm se destacado como referência no campo da auditoria interna e governança corporativa, contribuindo para o aprimoramento das práticas e conceitos aplicados nessa área. Na publicação que trata da importância da conformidade foi declarado que a auditoria interna desempenha um papel fundamental em ambientes corporativos de diferentes naturezas legais e culturais, atendendo a organizações de variados propósitos, tamanhos, níveis de complexidade e estruturas, sendo realizada por profissionais internos ou externos. Independente do contexto, a auditoria interna é essencial para garantir a eficácia da governança e o sucesso organizacional (IIA, 2018).

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça e de acordo com o Estatuto da Auditoria Interna, um dos fatores críticos para o êxito das atividades de auditoria é o alinhamento estratégico. Esse fator pressupõe a orientação das ações da auditoria com foco em resultados, na relevância dos objetos de controle e na busca constante pela melhoria contínua. Nesse sentido, a auditoria interna desempenha suas funções com o propósito de fomentar o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, sempre orientada para a obtenção de resultados concretos. Sua atuação é pautada pela significância dos objetos auditados, considerando sua contribuição para a estratégia institucional e para o alcance dos objetivos estabelecidos nos planos das unidades do Tribunal (STJ, 2021).

Com esse propósito, a unidade adotou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM – *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), uma estrutura desenvolvida pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA) para avaliar e fortalecer a maturidade da auditoria interna no setor público. O modelo foi publicado oficialmente em setembro de 2009, consolidando-se como um framework que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público. Estruturado em cinco níveis progressivos, ele descreve o caminho evolutivo que as organizações podem seguir para aprimorar a auditoria interna, garantindo a melhoria contínua de seus processos e práticas, ou seja, oferece um roteiro estruturado para aprimoramento, permitindo que a auditoria interna atue de forma mais estratégica, eficiente e alinhada às expectativas da governança institucional (IIA, 2017).

Estudos anteriores corroboram a eficácia do IA-CM como ferramenta de fortalecimento da auditoria interna no setor público. Yusof *et al.* (2018), em pesquisa de doutorado realizada na Malásia, concluíram que o modelo foi essencial para diagnosticar níveis de maturidade e

orientar melhorias institucionais, evidenciando que unidades com maior apoio da gestão e integração com auditores externos alcançaram níveis mais avançados de capacidade. No Brasil, Vargas *et al.* (2023) apontam que a aplicação do IA-CM, por meio do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, contribuiu diretamente para a melhoria da governança nas universidades federais. Da mesma forma, Silva (2023) demonstrou que a adoção do IA-CM favorece a sistematização das práticas e o alinhamento com padrões internacionais. Maia (2024), ao aplicar o modelo IA-AM derivado do IA-CM, reforçou que fatores como qualificação técnica e fortalecimento institucional da auditoria são determinantes para elevar sua maturidade. Por fim, Catela (2022) concluiu que a institucionalização dos requisitos do modelo fortalece a governança e a qualidade da auditoria interna, reafirmando sua relevância como instrumento estratégico para o setor público.

A trajetória de adoção do modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) no Superior Tribunal de Justiça (STJ) teve início em 2019, quando a unidade de Auditoria Interna (AUD) conduziu um processo de autoavaliação com o objetivo de diagnosticar o nível de maturidade institucional da função de auditoria à luz dos critérios estabelecidos pelo modelo. Os resultados dessa análise indicaram que a unidade apresentava capacidades compatíveis com o Nível 2 do IA-CM, embora ainda não houvesse institucionalizado integralmente todas as atividades previstas nas Áreas de Processos-Chave (*Key Process Areas – KPA's*). Essa análise foi formalizada no primeiro Relatório de Diagnóstico do IA-CM, que consolidou os achados da autoavaliação (STJ, 2019).

A partir desse diagnóstico foi estruturado um plano de ação voltado à implementação dos *KPA's* associados ao Nível 2 do modelo. O referido plano contemplou um conjunto articulado de iniciativas destinadas à consolidação e institucionalização dos processos de auditoria, com vistas a garantir que a atuação da AUD estivesse plenamente alinhada aos critérios de capacidade definidos pelo IA-CM.

A execução das ações propostas no plano foi concluída em 2022, ano em que foi publicado o Relatório de Diagnóstico IA-CM 2022. Esse segundo relatório validou os avanços alcançados e confirmou a consolidação da Auditoria Interna do STJ no Nível 2 do IA-CM, atestando a evolução da unidade em direção a uma atuação mais estruturada, sistemática e alinhada às melhores práticas internacionais de auditoria interna (STJ, 2022).

Dando sequência ao projeto, a AUD do STJ procedeu, no segundo semestre de 2022, a uma segunda autoavaliação, concluindo que todas as atividades do Nível 2 estavam devidamente implementadas e institucionalizadas. Contudo, identificou-se a necessidade de aprimoramentos para o Nível 3, resultando na elaboração do segundo Plano de Ação, com prazo de conclusão até dezembro de 2024, visando atingir tal patamar.

Nesse contexto, o problema de pesquisa que orienta este estudo consiste na necessidade de verificar se a Auditoria Interna do STJ implementou e institucionalizou os processos de trabalho necessários para atender integralmente aos requisitos dos Níveis 2 e 3 do IA-CM, conforme estabelecido nos planos de ação elaborados entre 2019 e 2024. A investigação baseia-se na análise documental e processual das atividades da unidade de auditoria interna, com foco na verificação da conformidade com os critérios definidos pelo modelo e com as boas práticas adotadas no âmbito da auditoria interna no setor público.

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo verificar se a Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça implementou e institucionalizou todos os requisitos necessários para o cumprimento das Áreas de Processos-Chave (*Key Process Areas – KPA's*) dos Níveis 2 e 3 do modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM). Para isso, serão analisados os

processos de trabalho e procedimentos executados pela unidade no período de setembro de 2019 a janeiro de 2025. Além disso, o estudo possui os seguintes objetivos específicos:

- conhecer e mapear os produtos, normas e requisitos exigidos pelo modelo;
- realizar autoavaliação da capacidade da auditoria interna do STJ por meio de planilha disponibilizada pelo Guia de Aplicação do Modelo IA-CM, com vistas a identificar e evidenciar os produtos, normas e requisitos do modelo;
- identificar possíveis lacunas existentes e elaborar um plano de ação para implementação e institucionalização das atividades necessárias para atingir o nível três de capacidade a ser entregue como proposta de intervenção à AUD/STJ e,
- apresentar produtos que possam contribuir com o processo de avaliação externa a ser realizado por órgão externo e competente, como o Banco Mundial ou o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI).

Este estudo será conduzido no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), especificamente na unidade de auditoria interna (AUD), abrangendo o período de setembro de 2019 a março de 2025. A análise será baseada em normativos internos e externos, normas e práticas internacionais, relatórios de diagnóstico, evidências de auditoria, processos e metodologias aplicados para a evolução dos KPA's dentro da organização e pretende contribuir para a avaliação da capacidade da atividade de auditoria interna do Superior Tribunal de Justiça, bem como para a identificação de oportunidades de melhoria e de desenvolvimento adequado da capacidade da auditoria interna.

Dessa forma, justifica-se a importância deste estudo que identificará as possíveis lacunas entre os requisitos e a prática da auditoria exercida pelo STJ. Nesse sentido, o IIA (2017) estabelece que o modelo IA-CM se apresenta como uma ferramenta fundamental para que as organizações do setor público possam identificar e avaliar suas capacidades de auditoria interna em relação aos critérios estabelecidos e, por fim, aprimorar os recursos necessários para uma auditoria interna eficaz no âmbito público.

O reconhecimento da importância da auditoria interna na melhoria da governança pública levou a sua integração nas operações organizacionais. Profissionais e *stakeholders* da auditoria interna se beneficiam do alinhamento do IA-CM com práticas em evolução, fortalecendo a maturidade e eficácia da auditoria interna. Mesmo com mudanças externas e evoluções das práticas profissionais, o IA-CM continua sendo uma ferramenta eficaz e utilizada por profissionais de auditoria interna globalmente (IIA, 2017).

Pesquisas demonstram a importância do IA-CM para avaliação do nível de capacidade das atividades de auditoria interna, contribuindo para a melhoria contínua dessa função em diferentes países ao redor do mundo. Além disso, o IA-CM tem sido aplicado com sucesso em processos de autoavaliação, desenvolvimento de capacidades dos auditores internos, planejamento estratégico, visão e comunicação, e benchmarking, inclusive para realização de Avaliações Internas conforme a Norma 1311. Essa relevância do IA-CM é corroborada pelo seu uso em países da Ásia, África, América do Norte, América do Sul e Europa, evidenciando sua importância no aprimoramento da qualidade e eficiência da auditoria interna a nível global (IIA, 2017).

Dessa forma, a certificação no Nível 3 de capacidade da Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - que só pode ser alcançada após a completa implementação e institucionalização dos requisitos do Nível 2 - pode desempenhar um papel fundamental no fortalecimento da boa governança pública. Esse avanço reflete diretamente no processo de gestão do órgão, uma vez que envolve a otimização do uso dos recursos públicos.

Nesse sentido, a adoção de uma metodologia estruturada, como o IA-CM, pressupõe não apenas a manutenção de práticas consolidadas, mas também a busca contínua por evolução institucional. A transição do Nível 2 para o Nível 3 se justifica, na medida em que pode colaborar na avaliação da qualidade do gasto público, ao evidenciar um compromisso com a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos.

A relevância da aplicação do IA-CM em instituições públicas brasileiras tem sido confirmada por exemplos concretos no cenário nacional. Em 2018, o projeto de aplicação do IA-CM na Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) foi reconhecido por entidades nacionais e internacionais, destacando-se como referência no fortalecimento institucional por meio da avaliação estruturada das práticas de auditoria (CGDF, 2018). Posteriormente, a Controladoria-Geral da União (CGU) recebeu certificação do Banco Mundial pela maturidade de sua atividade de auditoria interna, conforme os critérios do IA-CM, evidenciando sua capacidade de gerar valor público por meio da melhoria da governança e do controle interno (CGU, 2022).

Mais recentemente, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) vem promovendo iniciativas de conscientização e valorização da auditoria interna, com enfoque no uso de modelos de avaliação como o IA-CM para aprimorar a eficiência e a integridade na gestão pública (SERPRO, 2023). Tais iniciativas reforçam a importância do modelo como instrumento de aprimoramento contínuo da auditoria interna no setor público, contribuindo diretamente para a melhoria da governança, do desempenho organizacional e da prestação de contas.

Para alcançar os objetivos propostos, este artigo está estruturado em cinco seções: além desta introdução, apresenta-se uma revisão da literatura, abordando os temas de governança e auditoria no setor público, o Modelo de Capacidade IA-CM e sua aplicação na Auditoria Interna do STJ; em seguida, descreve-se a metodologia adotada, a apresentação e análise dos resultados obtidos, encerrando com as considerações finais do estudo.

2.2. REVISÃO DE LITERATURA

Com o intuito de proporcionar uma melhor compreensão da experiência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), esta revisão da literatura foi estruturada em três eixos temáticos. Inicialmente, discute-se a governança e a auditoria no setor público; em seguida, aborda-se o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), com ênfase em seus fundamentos e aplicabilidade e por fim, apresenta-se a trajetória e as particularidades da Auditoria Interna no âmbito do STJ, permitindo situar a análise empírica à luz do referencial teórico adotado.

2.2.1. Governança e Auditoria no Setor Público

Nos estudos sobre Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público, Castro (2018), relata que nos últimos vinte anos, a importância da Governança Corporativa tem ganhado destaque não apenas no meio acadêmico, mas também em debates de interesse público, especialmente em países com mercados de capitais desenvolvidos. A *General Motors* - GM foi pioneira ao divulgar suas "Diretrizes de Governança Corporativa" em 1992, seguida por muitas outras empresas nos EUA que desenvolveram seus próprios manuais de recomendações. A crise asiática de 1997 reforçou a relevância do tema, destacando as más práticas de Governança Corporativa como uma das causas.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA) surgiu em 1995, evoluindo para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) em 1999. Foi nesse mesmo ano que o primeiro Código Brasileiro de Governança Corporativa, o "Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa", foi lançado (Castro, 2018).

De acordo com o Código de Melhores Práticas, a governança corporativa passou por uma evolução significativa nos últimos anos, ampliando seu foco da geração de valor econômico exclusivamente para os sócios em direção à criação de valor compartilhado com todas as partes interessadas. Essa abordagem atual reconhece a interdependência das organizações com os contextos econômico, social e ambiental nos quais estão inseridas (IBGC, 2023).

Matias-Pereira (2010) destaca que, embora originada no setor privado, a governança corporativa tem se mostrado eficaz também na administração pública. Inicialmente vinculada ao desempenho gerencial e ao bom governo, especialmente nos estudos promovidos por agências como o Banco Mundial na década de 1990, a governança passou a incorporar elementos como a atuação da sociedade civil. Nessa perspectiva ampliada, a relação entre Estado e sociedade deixou de ser hierárquica, assumindo um caráter cooperativo entre Estado, mercado e sociedade civil.

Com o passar dos anos, conceitos fundamentais de governança organizacional pública foram incorporados por diversas instituições e consolidados em normas setoriais e federais, como o Decreto nº 9.203/2017. Embora a governança pública continue em constante evolução no Brasil e no cenário internacional, os princípios definidos no Referencial de Governança continuam sendo considerados adequados e suficientes para o alcance dos seus objetivos. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (2020) define a governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle implementados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, visando à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Já O IBGC (2023) define a governança corporativa como um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos que orientam a direção e o monitoramento das organizações, com foco na geração de valor sustentável para a organização, seus sócios e a sociedade. Esse sistema guia a atuação dos agentes de governança na busca pelo equilíbrio de interesses entre as partes envolvidas, contribuindo positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

Nesse contexto, os princípios de governança são considerados fundamentos universais que orientam a aplicação das práticas recomendadas, especialmente em situações em que, por características específicas ou estágio de maturidade da organização, não seja possível seguir integralmente as recomendações do Código. Além do cumprimento das normas legais, os agentes de governança devem pautar sua atuação nos princípios de Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade (IBGC, 2023).

Os citados agentes de governança são considerados os pilares do sistema de governança corporativa, atuando como sócios, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, auditores, diretores, líderes de governança e membros de comitês de assessoramento ao conselho. Eles são responsáveis por zelar pelos princípios da governança corporativa e liderar a implementação das melhores práticas, tomando decisões alinhadas com esses princípios e com o propósito da organização.

O Tribunal de Contas da União (TCU, 2020) dedica um capítulo específico à governança, subdividindo-a nos mecanismos de liderança, estratégia e controle. No que diz respeito ao mecanismo de controle, destaca-se a importância da prática de “Assegurar a Atividade da Auditoria Interna”, a qual envolve, entre outros aspectos, a necessidade de um programa contínuo de avaliação e melhoria da qualidade. Essa orientação está alinhada com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017 e com as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 308 e nº 309, ambas de 2020, que indicam a importância de um programa de gestão e

melhoria da qualidade da auditoria interna, com a devida comunicação dos resultados à alta administração e ao conselho da entidade.

De forma geral, a auditoria interna busca contribuir para o aprimoramento da governança, por meio de produtos que podem influenciar a gestão e apoiar os processos decisórios. Para isso, utiliza modelos e métodos que visam ampliar sua capacidade de atuação. No âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) configura-se como uma iniciativa voltada ao fortalecimento da função de auditoria, com potencial de contribuir para o desenvolvimento institucional (STJ, 2023).

2.2.2. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

O *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) teve sua origem em 2004, quando o *Public Sector Committee* (PSC) do IIA propôs o desenvolvimento de um modelo para reforçar a importância da auditoria interna na governança e prestação de contas do setor público. O PSC identificou a necessidade de um modelo universal que pudesse ser utilizado globalmente como ferramenta de autoavaliação e desenvolvimento, permitindo que atividades de auditoria interna (AI) avaliassem seu progresso e determinassem suas necessidades de capacitação (IIA, 2017).

Em setembro de 2006, a *Internal Audit Foundation* aprovou o projeto de criação do IA-CM, concebido como um modelo global para fortalecer a capacidade e a eficácia da auditoria interna no setor público. O modelo foi baseado no *Software Capability Maturity Model®*, do *Software Engineering Institute*, adaptando sua abordagem para a avaliação da maturidade da auditoria interna (IIA, 2017).

O IA-CM foi publicado oficialmente em setembro de 2009, consolidando-se como um framework que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público. Estruturado em cinco níveis progressivos, ele descreve o caminho evolutivo que as organizações podem seguir para aprimorar a auditoria interna, garantindo a melhoria contínua de seus processos e práticas. Desde então, o modelo permaneceu conceitualmente sólido, sendo amplamente utilizado por profissionais de auditoria interna em todo o mundo. No entanto, com a evolução das práticas de governança, gerenciamento de riscos e auditoria interna, surgiu a necessidade de ajustes para garantir sua atualização (IIA, 2017).

Em 2016, a *Foundation* reconheceu a importância de alinhar o IA-CM às práticas contemporâneas, incorporando exemplos reais de aplicação e desenvolvendo uma ferramenta comum de avaliação para facilitar sua implementação. Atualmente, o IA-CM continua a ser um referencial universal para a auditoria interna no setor público, ajudando organizações a avaliar sua maturidade e traçar um plano para seu aprimoramento. Além de ser uma ferramenta de autoavaliação e melhoria contínua, ele também serve como base para a alta administração, *stakeholders* e legisladores avaliarem a necessidade e o tipo adequado de auditoria interna para suas organizações. Auditores podem usá-lo para relatar à gestão das instituições o grau de capacidade da auditoria pública em termos de governança, estrutura, políticas e práticas (IIA, 2017).

O IA-CM não é prescritivo, mas sim um modelo baseado em princípios, cujo objetivo é avaliar se a auditoria interna está estruturada adequadamente para atingir o nível desejado de capacidade. O modelo fornece uma estrutura sólida para padronizar e aprimorar a auditoria interna no setor público, promovendo maior transparência e eficiência (IIA, 2017).

No Brasil, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) tem ganhado relevância a partir de esforços institucionais liderados pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) em parceria com o Banco Mundial, iniciados em 2014, com o objetivo de

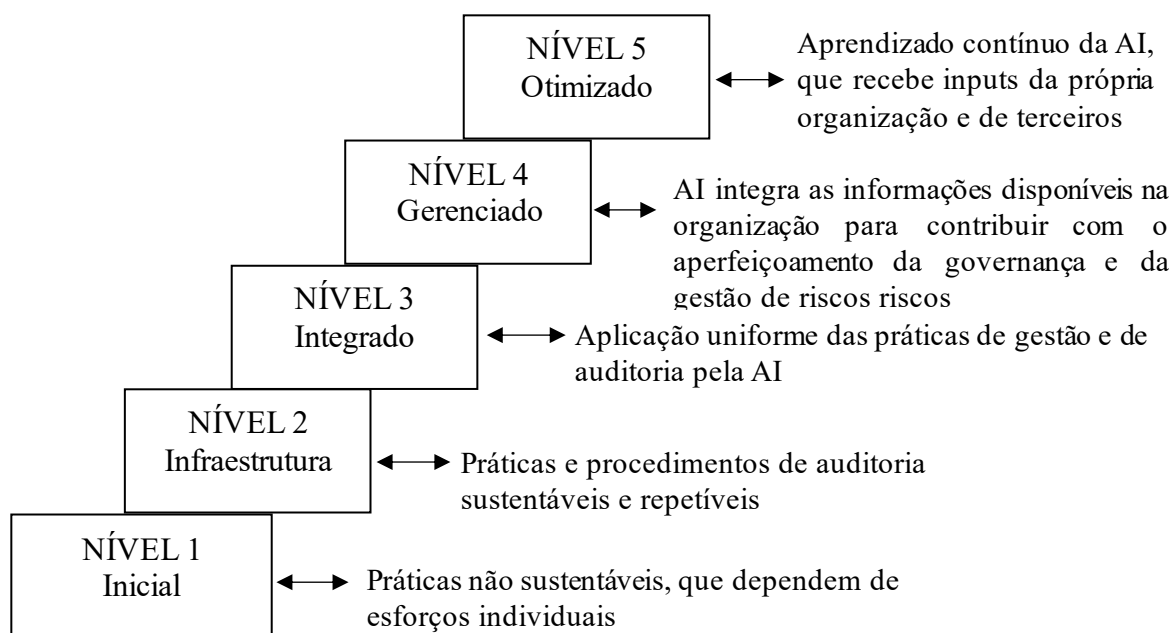
fortalecer o Sistema de Controle Interno e a Auditoria Governamental. Como marco normativo, destaca-se a Resolução nº 6/2019, que recomenda a adoção do IA-CM como referencial metodológico para avaliação da maturidade das unidades de auditoria interna governamental (CONACI, 2019). Dados do CONACI (2020) indicam que 73,91% das unidades estaduais de controle interno utilizam frameworks internacionais, sendo os mais citados o COSO (56,52%) e o IA-CM (52,17%).

No campo acadêmico, pesquisas como a de Marinho (2017) analisaram a auditoria interna no Executivo Federal, constatando que, embora o modelo IA-CM identifique lacunas e oportunidades de melhoria, não foi possível confirmar a consolidação do Nível 2 (Infraestrutura). Já o estudo de Andrade (2018), ao avaliar a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), revelou que a unidade detinha apenas 18% das práticas exigidas para o Nível 2, posicionando-se ainda no Nível 1 (Inicial) do modelo.

Apesar de ainda estar em processo de evolução, a aplicação do IA-CM no Brasil tem se consolidado como um instrumento essencial para fortalecer a governança pública. O CONACI (2020) destaca que, além de permitir a avaliação da maturidade das auditorias internas, o IA-CM possibilita a formulação de planos estratégicos para corrigir deficiências e elevar o nível da auditoria governamental.

A estrutura foi organizada em cinco níveis de capacidade progressiva. “O modelo, constante da Figura 1, ilustra os estágios pelos quais uma atividade de AI pode passar em sua evolução, conforme define, implanta, mensura, controla e melhora seus processos e práticas. Uma premissa fundamental subjacente ao IA-CM é que um processo ou prática não pode ser melhorado se não puder ser repetido, ou seja, se não for sustentável (IIA, 2017).

Figura 1- Estrutura do Modelo IA-CM



Fonte: adaptado do IIA (2017)

À medida que uma organização se torna mais sofisticada, a auditoria interna deve acompanhar esse crescimento, evoluindo em capacidade e maturidade. O modelo estabelece que o nível de capacidade da auditoria interna está diretamente relacionado à governança

organizacional, sendo necessário estruturar processos robustos para apoiar as demandas institucionais (IIA, 2017).

O IA-CM é composto por seis elementos essenciais que estruturam a auditoria interna: Serviços e Papel da Auditoria Interna; Gestão de Pessoas; Práticas Profissionais; Gestão do Desempenho e Prestação de Contas; Relacionamentos e Cultura Organizacional; e Estruturas de Governança. Os quatro primeiros elementos estão ligados à estruturação interna da auditoria, enquanto os dois últimos envolvem sua relação com a organização e o ambiente externo (IIA, 2017).

Cada nível do modelo é definido por *Key Process Areas (KPA's)*, que representam práticas fundamentais a serem institucionalizadas antes da progressão ao nível seguinte. A implementação dos *KPA's* garante que a auditoria interna atinja o nível desejado de maturidade e efetividade. Essa estrutura pode ser mais bem visualizada por meio da Matriz de Página Única do Modelo IA-CM, conforme Figura 2:

Figura 2 - Matriz de Página Única Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

Nível da Capacidade Da AI	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 Otimizado	AI reconhecida como principal agente de mudança KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.3	Melhoria contínua nas práticas profissionais KPA 5.5	Resultado e valor para a organização alcançados KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da atividade de AI KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho KPA 5.2	Planejamento estratégico Da AI KPA 5.4			
Nível 4 Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de riscos da organização KPA 4.5	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas KPA 4.6	O CAI aconselha e influencia a mais alta gerência KPA 4.7	Supervisão independente da atividade de AI KPA 4.8
		Atividade de AI apoia classes profissionais KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho KPA 4.2				
Nível 3 Integrado	Serviços de consultoria KPA 3.2	Formação de equipe e competência KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade KPA 3.7	Medidas de desempenho KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão KPA 3.12	CAI reporta à autoridade de nível superior KPA 3.15
	Auditorias de desempenho: <i>value-for-money</i> KPA 3.1	Qualificação profissional KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos KPA 3.6	Informações de custos da AI KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI KPA 3.14

Nível da Capacidade Da AI	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
		Coordenação da força de trabalho KPA 3.3		Relatórios de gestão KPA 3.8		Mecanismos de financiamento KPA 3.13
Nível 2 Infraestrutura	Auditoria de conformidade KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual KPA 2.3	Estrutura de práticas e processos profissionais KPA 2.5	Orçamento Operacional da AI KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização KPA 2.10
		Pessoal qualificado, identificado e recrutado KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 2.4	Plano de Negócios da AI KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido KPA 2.9
Nível 1 Inicial	Ad hoc e não estruturada; auditorias únicas isoladas ou revisões da precisão e conformidade de documentos e transações; produtos dependentes das habilidades de uma pessoa específica que ocupa o cargo; não há práticas profissionais específicas estabelecidas além daquelas fornecidas por associações profissionais; aprovação de financiamento pela gestão, conforme necessário; ausência de infraestrutura; os auditores provavelmente fazem parte de uma unidade organizacional maior; a capacidade institucional não é desenvolvida; portanto, não há Processos Chave da Área – KPA’s.					

Fonte: adaptado IIA, 2017

Para avançar dentro do modelo, a unidade de auditoria interna deve consolidar todos os KPA's exigidos para o nível em questão, além de ter implementado os KPA's dos níveis anteriores. Por exemplo, para atingir o Nível 2, a organização deve institucionalizar os 10 KPA's associados aos seis elementos do modelo. Caso algum deles não seja formalmente adotado, a auditoria será classificada como Nível 1 (Inicial). Da mesma forma, para alcançar o Nível 3 (Integrado), é necessário implementar todos os KPA's do Nível 2, além dos 14 KPA's específicos do Nível 3. Essa lógica se mantém para os níveis superiores, garantindo uma progressão estruturada e alinhada às melhores práticas internacionais (IIA, 2017).

O IA-CM, portanto, vai além da avaliação do nível de maturidade das unidades de auditoria, ao oferecer um referencial estratégico para seu desenvolvimento contínuo. Sua aplicação visa fortalecer a integração da auditoria interna à governança e aos processos institucionais. Essa perspectiva é confirmada por experiências de diferentes órgãos públicos no Brasil, que têm adotado o modelo como instrumento de aprimoramento das práticas de auditoria e fortalecimento da governança no setor público (IIA, 2017). Um exemplo emblemático é o do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), primeira empresa pública brasileira a alcançar o Nível 3 de maturidade, demonstrando como a adoção sistemática de metodologias internacionais pode qualificar o controle interno e alinhar a auditoria aos padrões de transparência e compliance (SERPRO, 2023).

A trajetória de implementação do IA-CM no setor público brasileiro demonstra avanços significativos na estruturação da auditoria interna. A Controladoria-Geral do Distrito Federal

(CGDF) iniciou a adoção do modelo em 2015, alcançando o Nível 2 de maturidade e desenvolvendo ações voltadas à progressão para o Nível 3, sendo reconhecida por instituições como o IIA, o CONACI e o Banco Mundial (CGDF, 2018). Em 2022, a Controladoria-Geral da União (CGU), validada externamente pelo Banco Mundial, também atingiu o Nível 2, com 100% de cumprimento dos KPA's desse estágio e 81% das atividades essenciais do Nível 3 executadas, consolidando-se como referência nacional (CGU, 2022). No mesmo ano, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre CGU, CGDF e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), com o objetivo de fortalecer o intercâmbio de boas práticas entre controladorias estaduais e municipais, promovendo a disseminação do IA-CM no país (CGU, 2022). Para o presidente do CONACI, Leonardo de Araújo Ferraz, a padronização de procedimentos proporcionada pelo modelo contribui para o fortalecimento da auditoria interna, a melhoria da gestão pública e a geração de valor para a sociedade (CONACI, 2023). Esses exemplos reforçam o potencial do IA-CM como ferramenta de aprimoramento institucional, ao orientar uma auditoria interna mais estruturada, integrada e voltada à melhoria contínua.

No contexto de expansão do uso do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no setor público e de iniciativas voltadas ao aprimoramento da governança, observa-se a experiência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A instituição tem desenvolvido ações para estruturar sua função de auditoria interna com base em referenciais metodológicos alinhados a práticas internacionais. A trajetória da Auditoria Interna do STJ, a partir da implementação gradual do IA-CM, evidencia uma abordagem voltada ao fortalecimento da governança institucional e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle no âmbito do Poder Judiciário.

2.2.3. Auditoria Interna no Superior Tribunal de Justiça

A independência entre os Poderes da República é um princípio estruturante do Estado brasileiro, previsto na Constituição Federal de 1988, e garante que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário atuem de forma autônoma e harmônica, sem ingerência mútua. Para assegurar o controle, a integridade e a transparência de suas ações, cada Poder instituiu mecanismos próprios de fiscalização, como as comissões de ética no âmbito do Poder Legislativo e os conselhos instituídos no Judiciário (Brasil, 1988).

No caso do Poder Judiciário, destaca-se o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e regulamentado pelo artigo 103-B da Constituição. Desde sua instalação oficial em 2005, o CNJ exerce funções normativas, fiscalizatórias e disciplinares, com atribuições voltadas à supervisão da atividade administrativa e financeira do Judiciário, bem como à conduta funcional dos magistrados. Sua atuação tem sido essencial para o fortalecimento da governança institucional, com destaque para iniciativas voltadas à promoção da transparência e à valorização da auditoria interna como instrumento estratégico de controle (CNJ, 2022; BRASIL, 2004).

Com o propósito de estabelecer diretrizes claras para a atuação do Judiciário nos anos recentes, o CNJ elaborou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, na qual foram definidos macro desafios que orientam a condução administrativa e jurisdicional dos tribunais (CNJ, 2020a). Dentre esses desafios, ressaltam-se aqueles voltados à área de gestão, como a formulação do planejamento estratégico, a definição de metas institucionais e a implantação de programas de avaliação de desempenho, e à busca por maior eficiência na prestação jurisdicional, por meio da adoção e disseminação de práticas modernas e inovadoras voltadas à celeridade processual e à qualidade dos serviços judiciais.

Alinhado a esses objetivos estratégicos, o CNJ editou as Resoluções nº 308 e nº 309, ambas publicadas em 2020, com o intuito de consolidar práticas de governança e de qualificação da auditoria interna no Judiciário. A Resolução nº 308/2020 institui a Política de

Governança das unidades do Poder Judiciário, estabelecendo diretrizes como o alinhamento estratégico, a gestão de riscos, a atuação da auditoria interna e a promoção da transparência e responsabilização (CNJ, 2020b).

Complementando essas iniciativas, a Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece que os processos relacionados à implementação das diretrizes nela previstas devem ser formalizados por meio da elaboração de um Manual de Auditoria do Poder Judiciário (CNJ, 2023). Em cumprimento a essa exigência, o CNJ publicou, em 2023, o referido Manual, com o objetivo de consolidar, de maneira sistematizada, os principais conceitos, legislações aplicáveis, competências, plano de trabalho, diretrizes e procedimentos necessários à realização das atividades de auditoria interna no âmbito do Judiciário.

A proposta central do documento é promover a padronização dos procedimentos e fornecer orientações técnicas que fortaleçam a atuação das unidades de auditoria interna dos tribunais, contribuindo, assim, para o aprimoramento da governança e a melhoria contínua dos serviços judiciais. A orientação promovida pela Manual não tem a intenção de abranger todos os procedimentos de auditoria necessários para a realização de diferentes tipos de trabalhos de avaliação e consultoria. Manuais específicos e orientações adicionais são essenciais para garantir a eficácia das atividades de auditoria, incluindo auditorias financeiras, operacionais, de conformidade e trabalhos de consultoria (CNJ, 2023).

Nesse sentido, a Secretaria de Auditoria Interna – AUD, que é a unidade de auditoria interna do Superior Tribunal de Justiça, “fornece atividades independentes e objetivas de avaliação e de consultoria no que concerne à atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, assim como auxilia a Alta Administração e o Conselho de Administração na identificação, prevenção e tratamento de riscos, de modo a fomentar melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão” (STJ, 2022).

A AUD está vinculada hierarquicamente à Presidência do STJ e divide-se em quatro coordenadorias que, por sua vez, subdividem-se em duas seções especializadas, são elas: Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações - CAUC; Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão – CAUG; Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP e Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT.

Segundo o Manual de Organização do STJ (2023), as atribuições desempenhadas pelas Coordenadorias, resumem-se da seguinte forma:

- Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC: responsável por planejar e propor ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à governança e gestão das aquisições e contratações do Tribunal, exceto as da área de Tecnologia da Informação, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.
- Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão – CAUG: tem a atribuição de planejar e propor as ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à governança institucional e gestão do Tribunal, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.
- Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP: tem a função de planejar e propor as ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à governança e gestão de pessoas no Tribunal, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.
- Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT: é responsável por planejar e propor as ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados

à tecnologia da informação e comunicação, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.

De acordo com o Estatuto de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, a estrutura de controles internos da instituição está alinhada ao Modelo das Três Linhas, conforme estabelecido pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA). Esse modelo define de forma clara e objetiva as responsabilidades dos diferentes envolvidos na estrutura organizacional, assegurando uma atuação integrada, coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas funcionais (STJ, 2021).

No âmbito dessa estrutura, cabe à Auditoria Interna o desempenho da terceira linha de defesa, cuja função é avaliar a efetividade das atividades exercidas pela primeira linha — composta pelas gerências das áreas operacionais e de processos, como coordenadorias, seções e gestores de contratos — e pela segunda linha, formada por áreas responsáveis pela formulação e implementação de políticas institucionais e pela supervisão dos mecanismos de controle, como comitês, áreas de governança transversal e a setorial contábil. Os resultados provenientes das avaliações e serviços de consultoria realizados pela AUD são apresentados tanto às áreas auditadas, acompanhados de sugestões para o aprimoramento de processos e controles internos, quanto à Alta Administração do STJ, com recomendações voltadas ao fortalecimento da liderança, da governança institucional e da gestão de riscos (STJ, 2021b).

Com o propósito de orientar suas ações de forma integrada aos objetivos institucionais do Superior Tribunal de Justiça, a Secretaria de Auditoria Interna fundamenta suas diretrizes de longo prazo no Plano Estratégico do STJ. A partir desse alinhamento, foi construído um referencial estratégico específico para a unidade, que abrange sua missão, visão, fatores críticos de sucesso e os valores que orientam sua atuação (STJ, 2021b).

A missão da Auditoria Interna é “proteger e aumentar o valor do Superior Tribunal de Justiça, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimento objetivos baseados em riscos”. Em consonância com essa missão, a visão estabelecida para a unidade é a de “ser reconhecida pelas unidades do Tribunal pela excelência no exercício da atividade de auditoria interna e respeitada pelo valor que agrega à gestão dos processos institucionais e à governança do STJ” (STJ, 2021b, p. 17 e 18).

Como fatores críticos de sucesso para o desempenho eficaz de suas atribuições, a AUD destaca a objetividade, a comunicação e o alinhamento estratégico como elementos centrais. No que se refere aos valores institucionais, a Secretaria de Auditoria Interna adota e dissemina os mesmos princípios cultivados no âmbito do Tribunal, quais sejam: acessibilidade, aprendizagem contínua, comprometimento, efetividade, ética, inovação, sustentabilidade e transparência (STJ, 2021b).

Essa visão estratégica da AUD resume-se por meio do Mapa Estratégico, elaborado de acordo com o modelo BSC – *Balanced Scorecard* e sustenta-se em estratégias agrupadas em 3 perspectivas: pessoas e recursos; processos internos e resultados, resumidas em consonância com o Plano Diretor da AUD (STJ, 2021b):

- **Pessoas e Recursos:** prioriza o desenvolvimento técnico e comportamental de sua equipe, incentivando a inovação e a retenção de talentos. Busca também ampliar o uso de tecnologias para automatizar processos e implementar sistemas de gestão, além de promover ações de valorização dos servidores, fortalecendo o engajamento institucional.
- **Processos Internos:** Foca no aprimoramento da função de consultoria e na qualificação dos auditores para atuação conforme a Resolução CNJ nº 309/2020. Investe em

melhorias no planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos, no fortalecimento da gestão de riscos e na comunicação eficiente com as unidades do Tribunal.

- Resultados: Visa garantir a qualidade e a efetividade da auditoria interna, em conformidade com normas e padrões externos. Suas ações contribuem para o fortalecimento da governança e dos controles no STJ, ao mesmo tempo em que buscam consolidar a imagem institucional da AUD como unidade estratégica e geradora de valor.

Considerando essa perspectiva da estratégia, a implementação do IA-CM trouxe avanços para a estrutura e atuação da AUD, impactando positivamente na percepção dos gestores do STJ acerca da atividade da auditoria interna como instrumento contributivo para a gestão do STJ. Em pesquisa realizada em 2024, o Indicador de Percepção da Contribuição da Auditoria para a Gestão (PCG) demonstrou um significativo aumento na satisfação com a atuação da AUD. A meta estabelecida para o ano de 2024 era de 75%, entretanto, o índice alcançado foi de 85,32%, superando as expectativas. Dentre os aspectos mais valorizados pelos respondentes, destacam-se: (disponível em: <https://stjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/Relat%C3%B3rios-de-Pesquisas-Internas.aspx>)

- 86,76% de satisfação com a contribuição da AUD para o aprimoramento dos processos de governança;
- 86,76% de reconhecimento da AUD como influenciadora de mudanças positivas e melhoria contínua dos processos organizacionais.

Esses resultados é um dos pontos que evidencia o fortalecimento da atuação da AUD dentro da estrutura organizacional do STJ, consolidando-a como um agente estratégico na governança e na tomada de decisões institucionais.

Com a publicação e utilização desses instrumentos de trabalho, observa-se que Secretaria de Auditoria Interna do STJ vem, ao longo dos últimos anos, buscando fortalecer seu posicionamento na Instituição de maneira a contribuir decisivamente para a condução das questões mais estratégicas, tanto as relacionadas à área-fim do Tribunal, quanto as do contexto da gestão administrativa.

2.3. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e aplicada, com abordagem descritiva e exploratória, sendo desenvolvida no formato de um estudo de caso aplicado na macro função Auditoria Interna que está estruturada no STJ, com o propósito de avaliar os processos de implementação e institucionalização do Modelo IA-CM e, assim, elaborar um plano de ação e um relatório de autoavaliação da capacidade da atividade de auditoria interna, a serem entregues como propostas de intervenção para a AUD/STJ.

Segundo o IIA (2017), um aspecto relevante para o sucesso de uma avaliação de capacidade é que o pesquisador responsável compreenda as particularidades da organização em que a atividade de Auditoria Interna está inserida. Isso inclui o conhecimento da estrutura organizacional, das normas e políticas que impactam a prática da auditoria interna, assim como a conformidade com as Normas Internacionais para o exercício Profissional da Auditoria Interna (IPPF). Cumprido esse requisito, iniciou-se o estudo, dividido em quatro etapas

distintas, com o objetivo de assegurar que a análise da capacidade fosse conduzida de maneira eficiente e eficaz.

2.3.1. Conhecer e Mapear os requisitos exigidos

Na primeira etapa foi articulado com a Chefe da Auditoria Interna - CAE e com o Gestor do projeto IA-CM, a natureza e a extensão da documentação e as informações necessárias para a se começar o processo de avaliação da capacidade. Dessa forma, buscou-se assegurar que todas as informações essenciais fossem disponibilizadas de forma adequada.

Foram estudadas e mapeadas as características gerais dos níveis 2 e 3 de capacidade para a atividade de AI; os elementos que compõem a atividade de AI e os processos chave da área dos mesmos níveis de capacidade e dentro de cada elemento, bem como as atividades e práticas de cada principal área de processo que precisam funcionar com eficácia e o propósito correspondente que precisa ser atingido para passar para o próximo nível, tudo isso com base no documento de Visão Geral do “*Internal Audit Capability Model (IA-CM)* para o Setor Público. (IIA, 2017).

Ressalte-se que o Modelo IA-CM, na sua concepção, numera os objetivos gerais de cada KPA como sendo o item de número um e inicia a numeração das atividades essenciais como sendo a de número dois e assim por diante. Porém, para fins deste trabalho, o modelo foi adaptado, excluindo-se a numeração do objetivo geral e, conseqüentemente, inicia-se a numeração das atividades essenciais no sequencial de número um.

2.3.2. Realizar autoavaliação da capacidade da auditoria interna

A ferramenta de análise do IA-CM pode ser utilizada na autoavaliação da atividade de AI. Por meio deste processo, a equipe de Auditoria Interna pode avaliar suas capacidades de forma semelhante a uma avaliação externa. No entanto, é importante ressaltar que esta autoavaliação não resulta em uma conclusão independente sobre as habilidades da equipe, mas sim em uma análise aprofundada e autocrítica do seu desempenho. Ao utilizar essa ferramenta, a AUD poderá identificar pontos fortes e áreas de melhoria, visando sempre aprimorar suas práticas e contribuir de forma eficaz para a organização.

Dessa forma, na segunda etapa realizou-se o processo de autoavaliação da capacidade da AUD. Esse processo foi executado por meio de fases de planejamento, execução e apresentação dos resultados.

Na fase de planejamento foi necessário aprofundar o conhecimento acerca do IA-CM para ter uma compreensão sólida de seus objetivos e estrutura. Para auxiliar nesse processo utilizou-se o documento de Visão Geral do IA-CM para o Setor Público (IIA, 2017), seguido pela revisão dos KPA's detalhados.

Durante a fase de execução, foi imprescindível estabelecer contato com a equipe da Auditoria Interna do STJ, a fim de apresentar os fundamentos, a estrutura e os objetivos do modelo IA-CM, promovendo o alinhamento conceitual necessário à aplicação da metodologia. A atuação da equipe limitou-se ao fornecimento de informações técnicas e contextuais, fundamentais para a condução da autoavaliação com base em dados reais da unidade.

Na sequência, o procedimento adotado consistiu em adquirir e analisar minuciosamente a documentação pertinente relacionada ao órgão e ao ambiente externo da atividade de AI para identificar possíveis fatores que pudessem afetar a capacidade de institucionalização dos processos-chave. Esses fatores podem abranger desde o contexto de normas impostas pelo CNJ, pelo TCU até questões de governança corporativa, de cultura organização e de normativos do

próprio STJ e podem facilitar ou dificultar a implementação efetiva da capacidade da atividade de auditoria interna.

Da mesma forma, foram obtidos e revisados, minuciosamente, a documentação relacionada à atividade de AI, normativos internos produzidos pela auditoria interna, bem como seus processos e procedimentos. Esses documentos devem ser suficientes e relevantes para apoiar a institucionalização dos KPA's, contemplando os seis elementos do IA-CM (Serviços e Papel do IA; Gestão de Pessoas; Práticas Profissionais; Gestão do Desempenho e Prestação de Contas; Relacionamentos e Cultura da Organização; e Estruturas de Governança)

Obtidos os normativos externos, os internos publicados pelo STJ e os publicados pela AUD, eles foram comparados com os propósitos e atividades essenciais mapeados para atingir e demonstrar o domínio dos KPA's individuais; se foram atingidos os resultados esperados associados aos KPA's individuais; e se foram incorporados na cultura da atividade de AI as políticas, procedimentos e atividades necessárias para garantir que os KPA's sejam institucionalizados. Isso porque, a institucionalização permite que os KPA's sejam sustentáveis e reproduzíveis, e que sirvam como componente básico para apoiar o atingimento de um nível de capacidade específico por parte da atividade de AI.

Para registro do processo de diagnóstico elaborou-se um documento contendo a contextualização da existência e da institucionalização de cada atividade essencial, bem como a relação das evidências que corroboraram a contextualização, resumindo a situação de cada KPA e a necessidade de aprimoramentos para atingimento do nível 3 de capacidade.

2.3.3. Elaborar plano de ação

Na terceira etapa, diante da identificação na autoavaliação de oportunidades de implementação de melhorias realizou-se uma proposta de Plano de Ação para aprimoramento de alguns KPA's. O plano foi detalhado pelo nível do IA-CM, pelos elementos, pelo KPA e sua descrição, pela atividade essencial afetada, pelo responsável, pelo produto e/ou ação executada e prazo de conclusão. Esse plano foi apresentado e debatido com o Gestor do Projeto IA-CM, que atualmente é o titular da CAUC e à Chefe da Auditoria Interna, titular da Secretaria de Auditoria Interna – AUD para avaliação e ratificação.

2.4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção estão apresentados os resultados do estudo quanto à avaliação da capacidade da auditoria interna do STJ. Serão apresentadas quatro etapas distintas conforme a metodologia. Primeiramente, estão demonstrados os resultados do mapeamento dos requisitos exigidos pelo Modelo. Em segundo, resultados da autoavaliação; em terceiro, a execução do plano de ação; e por último, o processo de assessoria de avaliação externa da capacidade da AUD, que se encontra em andamento.

2.4.1. Mapeamento dos requisitos exigidos

Em decorrência da análise e mapeamento minuciosos das características distintas dos níveis 1, 2 e 3 de capacidade para a atividade de AI, dos elementos que a compõem e dos processos-chave dentro de cada elemento, bem como das atividades e práticas necessárias para o funcionamento eficaz de cada área de processo, foi possível identificar 10 processos-chave no Nível dois e 15 no Nível três. Esses processos estão diretamente relacionados aos requisitos essenciais para o cumprimento das 66 atividades essenciais do Nível 2 e das 116 atividades essenciais do Nível 3. Todos esses dados foram coletados com base no Guia Prático do Modelo IA-CM e estão devidamente presentes para consulta mais detalhada no Anexo A – Mapeamento dos requisitos exigidos pelo Modelo IA-CM.

2.4.2. Resultado da autoavaliação da capacidade da auditoria interna do STJ

Neste item apresenta-se os resultados da autoavaliação da atividade de auditoria interna do STJ, com foco no perfil das forças e áreas de melhoria em relação aos KPA's do modelo IA-CM. O nível de capacidade da atividade de Auditoria Interna é determinado como o mais baixo para o qual todos os KPA's tenham sido institucionalizados. Os resultados da avaliação identificam os KPA's ou atividades essenciais nos quais a atividade de auditoria pode se concentrar para aprimorar sua eficácia.

A autoavaliação foi realizada comparando as atividades e capacidades da atividade de AI com as expectativas estabelecidas no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), que descreve os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público. O modelo mostra as etapas para progredir de um nível típico de auditoria interna de uma organização menos estabelecida em direção às capacidades sólidas e eficazes de auditoria interna geralmente associadas a uma instituição mais madura e complexa. O IA-CM também fornece diretrizes/estratégias para ajudar a atividade de AI a desenvolver atributos e atingir objetivos além de simplesmente atender às normas profissionais.

Dessa forma, concluiu-se que a atividade executada pela auditoria interna do STJ possui os requisitos necessários para desempenhar com eficiência uma função do Nível 3 no contexto do IA-CM, porém com oportunidades de melhorias no que tange atividades essenciais tanto do nível 2 quanto do nível 3.

O resultado sintetizado demonstra o total de quatro atividades essenciais do nível dois e 38 atividades essenciais do nível três que carecem de ajustes e aprimoramentos para confirmar a sua institucionalização. Isso significa que 93,94% das atividades essenciais do nível dois estão institucionalizadas e no nível três, há institucionalização de 67,24% atividades essenciais. Com relação à existência, as evidências identificam 100% de veracidade.

Os cálculos desses percentuais foram obtidos com base nas quantidades de atividades existentes e institucionalizadas em relação ao total de atividades essenciais (66 atividades no nível 2 e 116 atividades no nível 3). Logo, considerando as 182 atividades constantes dos níveis dois e três, deve haver um esforço de atuação em 23,08% do que é exigido para que haja total institucionalização dos requisitos exigidos.

As práticas que não atendem plenamente as condições propostas nas atividades essenciais equivalem às atividades essenciais de número 3, 4 e 5 do KPA 2.1 e à atividade 4 do KPA. 2.4. Já no nível 3 correspondem à atividade essencial de número 3 do KPA 3.1, a todas as 10 atividades constantes do KPA 3.2, à atividade 3 do KPA 3.3, às atividades 3, 4, 6 e 8 do KPA 3.4, às atividades de números 5 e 6 do KPA 3.5, a todas as 12 atividades do KPA 3.6, à atividade 5 do KPA 3.9, às atividades 2 e 3 do KPA 3.12 e por fim, às atividades de números 6 e 7 do KPA 3.14, apresentadas na síntese do diagnóstico constante do Apêndice C.

Conforme a síntese apresentada e considerando o somatório das atividades essenciais do nível 2 e do nível 3 (total de 182), deve haver um esforço de atuação em 23,08% das atividades essenciais para que haja total institucionalização dos KPA's.

Conforme o resultado apresentado, observa-se que o nível de maturidade da auditoria interna do Superior Tribunal de Justiça não está aderente ao nível 3 (infraestrutura), haja vista que alguns dos seus KPA's está classificada como não institucionalizado e, apesar de serem poucos todos os processos devem estar padronizados, repetíveis e sustentáveis.

O registro do processo completo da autoavaliação encontra-se na Planilha de Autoavaliação, contendo a contextualização da existência e da institucionalização de cada

atividade essencial, bem como a relação das evidências que corroboraram a contextualização, resumindo a situação de cada KPA.

Para identificação pontual de cada evidência e para facilitar o acesso a esses documentos, definiu-se um código no seguinte formato: E001 – Plano Operacional da AUD, onde se entende como evidência de número 001. Cada evidência está associada a um KPA e a uma atividade, da seguinte forma: KPA 2.1 – A1 – E001. Esse código significa: O KPA 2.1, atividade 1 possui a evidência 001, que se trata do Plano Operacional da AUD.

De posse desses códigos elaborou-se uma planilha chamada “Link de Evidências” (Apêndice D) e, também um repositório de evidências no *onedrive* para os arquivos gerados em PDF. As evidências que são acessadas por meio de sítios, como o Portal da Transparência ou página da intranet do STJ ou da AUD, o link nos leva diretamente para essas páginas.

A planilha denominada Link de Evidências foi concebida com uma coluna do código de identificação, nome da evidência e link da evidência, permitindo, assim, que no processo de avaliação externa, a ser realizada por órgão competente, haja acessibilidade total e agilidade para verificação do que foi evidenciado.

Diante desse contexto, para atingir 100% dos requisitos de existência e institucionalização dos níveis dois e três, elaborou-se um plano de ação para os ajustes necessários. O resultado dessa etapa será apresentado no próximo item.

2.4.3. Plano de Ação

Para que a Auditoria Interna alcance determinado nível de capacidade no modelo IA-CM, é imprescindível a institucionalização completa de todos os *Key Process Areas (KPA's)* correspondentes aos elementos daquele nível. Essa institucionalização constitui a base necessária para a evolução contínua, permitindo o desenvolvimento de práticas e competências mais avançadas nos níveis subsequentes. Importante destacar que, para a validação de um nível superior, é necessário que todos os requisitos dos níveis anteriores também estejam devidamente cumpridos, o que reforça o caráter progressivo e estruturado do modelo. Dessa forma, não é possível atingir o Nível 3 sem que todos os critérios específicos desse estágio, bem como os dos níveis precedentes, estejam plenamente atendidos (IAA, 2017).

Em 2022, a Auditoria Interna do STJ conduziu um diagnóstico institucional com base no IA-CM, cujos resultados foram formalizados no Relatório de Diagnóstico IA-CM (STJ, 2022). A partir desse levantamento, foi estabelecida a meta de alcançar o Nível 3 de maturidade até janeiro de 2025, considerando que a avaliação externa está prevista para ocorrer em fevereiro do mesmo ano.

Dando continuidade a esse processo e no âmbito desta pesquisa, foi realizada em 2024 uma nova autoavaliação da capacidade da unidade, utilizando-se a metodologia do IA-CM. Com base nos resultados obtidos, foi elaborado um Plano de Ação específico com o objetivo de viabilizar a institucionalização dos *KPA's* do Nível 3. Esse plano, concebido no contexto da presente investigação acadêmica, estruturou-se em torno dos elementos do modelo, abrangendo os respectivos *KPA's*, suas descrições, as atividades impactadas, ações recomendadas, responsáveis pela execução, produtos esperados e datas de conclusão.

O documento, fruto da pesquisa, foi apresentado à Chefe da Auditoria Interna e ao Gestor do Projeto IA-CM em 27 de dezembro de 2024. Após análise e debate, as ações foram aprovadas e atribuídas a membros da equipe técnica da unidade, com a orientação de que fossem implementadas até 31 de janeiro de 2025.

Assim, Como resultado desta etapa, foi desenvolvido e entregue o plano de ação, que, posteriormente, foi submetido à apreciação da Chefe da Auditoria Interna e do Gestor do Projeto IA-CM. Após análise e validação, o plano foi aprovado e integralmente executado, com a implementação das 19 ações previstas dentro do prazo estabelecido. Atualmente, o documento encontra-se disponível na intranet da AUD (Disponível em: <https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/iacm.aspx>). A execução exitosa do plano representa um marco relevante no processo de institucionalização das práticas requeridas pelo Nível 3 do IA-CM, consolidando a maturidade da atividade de auditoria interna, reforçando sua credibilidade e ampliando sua contribuição estratégica no âmbito do STJ.

2.4.4. Contribuição dos resultados da autoavaliação e do plano de ação para o processo de validação externa

No contexto da avaliação interna das atividades de auditoria, a complementação da autoavaliação com uma validação externa independente é recomendada pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA), que destaca que a própria atividade de auditoria interna (AI) é responsável por assegurar que a autoavaliação esteja fundamentada em documentação completa e detalhada sobre a natureza e a extensão do trabalho realizado (IIA, 2017). Tal documentação deve estar organizada de forma a permitir que o avaliador externo possa, se necessário, refazer ou revisar trechos da avaliação com base nos registros fornecidos.

Com base nessa diretriz e conforme previsto no Plano Diretor da AUD 2022–2025 (STJ, 2021) e no Plano Operacional da unidade para o exercício de 2023, foi possível iniciar, em 3 de fevereiro de 2025, a quarta etapa da pesquisa: o assessoramento no processo de avaliação externa. A finalidade dessa etapa é subsidiar a certificação do alcance do Nível 3 de capacidade da Auditoria Interna, utilizando-se o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) como referencial. O processo está sendo conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), entidade responsável por fomentar mecanismos de controle eficazes, promovendo a integração e o aprimoramento institucional no setor público (CONACI, 2025).

Esse assessoramento configura-se como um desdobramento natural da pesquisa. Embora não seja um produto direto da investigação, ele evidencia a aceitação e o acolhimento institucional dos resultados obtidos - a saber, a autoavaliação e o plano de ação - os quais passaram a subsidiar oficialmente a etapa de validação externa. Assim, o uso efetivo dos produtos desenvolvidos nesta pesquisa pelo STJ demonstra sua aplicabilidade e valor estratégico para o aperfeiçoamento da atividade de auditoria interna.

O processo de validação conduzido pelo CONACI envolve a análise crítica dos documentos produzidos, a repetição de etapas da autoavaliação, a realização de entrevistas com *stakeholders* estratégicos e a verificação das conclusões em relação aos indicadores-chave de desempenho (IIA, 2017). Desde o início, participaram do processo até cinco membros do CONACI, além da Chefe da Auditoria Interna e do Gestor do Projeto IA-CM, este último atuando como condutor das reuniões, responsável por apresentar os KPA's, seus contextos e evidências. A pesquisadora participa como assessora técnica, elaboradora das atas e responsável pelo saneamento de quaisquer pendências identificadas.

Até o momento, já foram realizadas reuniões nos dias 3, 5, 19 e 20 de fevereiro, estando previstas novas reuniões para os dias 14 e 17 de março de 2025. Nessas sessões, foram avaliados os KPA's 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.3, 3.4 e 3.5, e solicitados ajustes nas seguintes atividades essenciais: número 5 do KPA 2.2; número 5 do KPA 3.3; número 2 do KPA 3.4; números 2, 4, 5, 6 e 7 do KPA 3.5; números 6 e 9 do KPA 2.4; e números 4, 5 e 9 do KPA 2.5.

As providências requisitadas já foram integralmente adotadas e devidamente registradas em atas que documentam a data, o horário de início e término das reuniões (em média, três

horas), os participantes, os objetivos, os extratos das discussões, as ações acordadas, os responsáveis e os respectivos status de execução. Esses registros estão disponíveis no Anexo B deste trabalho.

A previsão de conclusão da avaliação externa é em junho de 2025. Esta etapa é essencial no contexto da mensuração do desempenho institucional, pois visa validar — ou, se necessário, questionar fundamentadamente — os resultados obtidos na autoavaliação. Nos casos de discordância, é necessário que a divergência seja claramente identificada e comunicada de maneira transparente e objetiva. Desse modo, a validação externa fortalece a credibilidade, a imparcialidade e a confiabilidade do processo avaliativo, contribuindo para a consolidação da Auditoria Interna do STJ como unidade estratégica no aprimoramento da governança pública (IIA, 2017).

2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou avaliar a implementação e institucionalização dos requisitos do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no Superior Tribunal de Justiça (STJ), com foco nos processos e procedimentos desenvolvidos e consolidados na área, entre setembro de 2019 e janeiro de 2025. Com base na autoavaliação da capacidade da AUD/STJ e na análise das lacunas existentes, foram desenvolvidas ações estratégicas para garantir a institucionalização das atividades essenciais exigidas pelos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM.

Os resultados da autoavaliação indicaram que a Auditoria Interna do STJ avançou significativamente no aprimoramento de suas práticas, alcançando a institucionalização de 93,94% das atividades essenciais do nível 2 e 67,24% das atividades do nível 3. Esse progresso reflete um compromisso contínuo com a melhoria da governança, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por esse motivo, foi desenvolvido um plano de ação que permitiu a implementação das medidas necessárias para suprir as deficiências identificadas, resultando na conclusão bem-sucedida de 19 ações estratégicas até janeiro de 2025 e que subsidiou o início do processo de validação externa.

O relatório da autoavaliação e o plano de ação, produtos desenvolvidos no âmbito desta pesquisa e formalmente recepcionados pela Auditoria Interna do STJ, subsidiaram o processo de validação externa conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), atualmente em andamento, com previsão de conclusão para junho de 2025. As reuniões realizadas até o momento evidenciam avanços na sistematização das evidências e na análise dos processos implementados, contribuindo para a consolidação da documentação necessária e para a conformidade metodológica exigida pelo modelo IA-CM.

Nesse contexto, os produtos resultantes da pesquisa demonstram seu potencial de aplicação prática ao apoiar tecnicamente o processo avaliativo, ampliando as condições objetivas para o fortalecimento da credibilidade institucional da Auditoria Interna, a partir da organização das informações, da clareza na apresentação das evidências e da padronização dos registros exigidos no processo de validação externa.

Os achados da pesquisa indicam que, sob a ótica da efetividade do gasto público, o IA-CM foi não apenas implementado e institucionalizado, mas também vem sendo utilizado de forma contínua e aprimorada pela instituição, evidenciando-se como um instrumento estratégico de governança e fortalecimento da atividade de auditoria interna.

Ademais, a busca pela certificação no Nível 3 do IA-CM representa um avanço relevante, com potencial para contribuir ainda mais para a governança institucional, ao fomentar um ambiente orientado ao controle, à transparência e à responsabilidade na gestão pública.

Por fim, recomenda-se a continuidade do monitoramento das práticas de auditoria interna, com revisões periódicas dos processos e metodologias adotadas, além da promoção de capacitação contínua dos profissionais envolvidos. Dessa forma, a Auditoria Interna do STJ poderá consolidar-se como referência na gestão pública, agregando valor ao Tribunal e à sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. I.; FARIA, F. A. Governança no Setor Público: um estudo na Administração Direta Estadual. *Revista de Administração FACES Journal*, vol.17, núm. 4, pp. 129-147, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 224, p. 3, 23 nov. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004. Altera dispositivos dos arts. 5º, 29, 31, 93, 94, 95, 103-B, entre outros, da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em: 22 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017. Dispõe sobre o referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo federal. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20207581. Acesso em: 24 mar. 2025.

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público, 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597018455. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018455/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

CATELA, Pérola Alonso. O uso do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como instrumento de aprimoramento da auditoria no setor público. 2022. 152 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2022.

CGDF. CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Projeto IA-CM da CGDF é reconhecido por entidades nacionais e internacionais. Brasília, 28 fev. 2018. Disponível em: <https://www.cg.df.gov.br/projeto-ia-cm-da-cgdf-e-reconhecido-por-entidades-nacionais-e-internacionais/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CGU. Controladoria-Geral da União. CGU assina Acordo de Cooperação Técnica para fortalecer a auditoria interna no país. Brasília, 21 out. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2022/10/cgu-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-fortalecer-a-auditoria-interna-no-pais>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CGU. Controladoria-Geral da União. CGU recebe certificação do Banco Mundial com base no Modelo IA-CM. *Portal da CGU*, Brasília, 17 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2022/11/cgu-recebe-certificacao-do-banco-mundial-com-base-no-modelo-ia-cm>. Acesso em: 22 mar. 2025

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Brasília: CNJ, 2020a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Manual de Auditoria do Poder Judiciário, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-de-auditoria-pjr-23-05-24-1.pdf>. Acesso em 28 mar. 2024

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj/ato-normativo/regimento-interno/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 308, de 11 de março de 2020b. Institui a Política de Governança das unidades do Poder Judiciário e dá outras providências. *Diário da Justiça Eletrônico: Justiça Nacional*, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3265>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 309, de 11 de março de 2020c. Institui a Política de Gestão da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências. *Diário da Justiça Eletrônico: Justiça Nacional*, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3266>. Acesso em: 22 mar. 202

CONACI. CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO. Estudo sobre o controle interno no Brasil – 2020. Brasília: CONACI, 2020. Disponível em: <https://conaci.org.br/publicacoes/estudo-sobre-o-controle-interno-no-brasil-2020/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CONACI. CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO. Modelo IA-CM: fortalecendo as auditorias internas e a gestão pública. Brasília, 28 mar. 2023. Disponível em: <https://conaci.org.br/noticias/modelo-ia-cm-fortalecendo-as-auditorias-internas-e-a-gestao-publica/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CONACI. CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO. Resolução nº 6, de 30 de agosto de 2019. Recomenda a utilização do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referencial metodológico para avaliação das unidades de auditoria interna. Brasília: CONACI, 2019. Disponível em: <https://conaci.org.br/legislacao/resolucao-n-6-de-30-de-agosto-de-2019/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

DELOITTE; IIA. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Auditoria Interna no Brasil. São Paulo: IIA Brasil, 2023. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/noticia/conheca-a-pesquisa-%E2%80%9Cauditoria-interna-no-brasil%E2%80%9D>. Acesso em: 24 mar. 2025.

FARIAS, Germano de O.; BELLEN, Hans M. V. Avaliação da qualidade interna da auditoria interna: Uma análise do modelo de capacidade de auditoria interna para o setor público, Revista Estudo & Debate, Lajeado, v. 30, n. 1, p. 46-79, 2023. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.22410/issn.1983-036X.v30i1a2023.3246>. Acesso em: 26 mar. 2024.

GONÇALVES, Guilherme C.; LIMA, Diego G.; SILVA, Thiago O. Auditoria no setor público. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900544. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900544/>. Acesso em: 26 mar. 2024. IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa, 6 ed. São Paulo: IBGC, 2023. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24640>. Acesso em 10 fev. 2024.

IIA. *Institute of internal Auditors*. Declaração de posicionamento: porque a conformidade importa – cumprindo com as normas de auditoria interna fundamentais para a verdadeira avaliação. Tradução do IIA Brasil. Lake Mary, FL: The IIA, 2018. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/ippf/downloads/declarao-de-pos-ippf-00000006-14062018163709.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

IIA. *Institute of Internal Auditors*. Normas globais de auditoria interna (IPPF). Tradução do IIA Brasil. São Paulo: IIA Brasil, 2024. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/biblioteca/publicacao/normas-globais-de-auditoria-interna-ippf-2024>. Acesso em: 24 mar. 2025.

IIA. *Institute of internal Auditors*. Visão Geral e Guia de Aplicação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público, 2017.

INTOSAI. International Organization of Supreme Audit Institutions. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI). ISSAI 100: Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público, 2013. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/auditoria/normas-internacionais-das-entidades-fiscalizadores-superiores-issai/principios-fundamentais-da-auditoria-do-setor-publico-issai-100-129.htm>. Acesso em: 27 mar. 2024. Traduzido pelo TCU em 2017.

MAHJATI ABIDAH, Rusdi Akbar. The Implementation *Internal Audit Capability Model* (IA-CM): Study at the Kediri District Inspectorate. Universitas Gadjah Mada, 2023. Disponível em: <https://etd.repository.ugm.ac.id/penelitian/detail/222540>. Acesso em: 10 abr. 2024. MAIA, Ricardo Valerio de Lannes. Fatores de influência na maturidade da auditoria interna. 2024. 124 f. Dissertação (Mestrado em Governança, Tecnologia e Inovação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2024.

MARINHO, Leonardo L. C. A institucionalização da atividade de auditoria interna no executivo federal brasileiro. Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/24654>. Acesso em: 10 fev. 2024

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no Setor Público. São Paulo: Grupo GEN, 2010. E-book. ISBN 9788597015997. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015997/>. Acesso em: 04 abr. 2024.

RÔLLO, M. F. (2007). Os sistemas de controle interno na administração pública, Revista Eletrônica do CRCRS. Porto Alegre/Rio Grande do Sul, v. 5, p. 40-49, dez. 2007. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17794/material/GESTAO%20PUBLICA%20-%20CONTROLE%20INTERNO%20-%20CRCRS.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2024.

SEEUWS, K. Auditoria e Controle interno na União Europeia e no Brasil. Seminário Internacional de Auditoria e Controle Interno, p. 52-60, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/publicacao_seminario-internacional-de-auditoria-e-controle-interno.pdf. Acesso em: 10 fev. 2024

SERPRO. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Serpro é a primeira empresa pública a alcançar Nível 3 de maturidade em auditoria interna. Brasília, 3 out. 2023. Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2023/serpro-e-a-primeira-empresa-publica-a-alcancar-nivel-3-de-maturidade-em-auditoria-interna>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SILVA, Genilson Xavier da. Avaliação da capacidade da auditoria interna governamental à luz do Modelo IA-CM: estudo aplicado à Controladoria-Geral da União. 2023. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Estatuto de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça. Brasília: STJ, 2021a. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Transparencia/Auditoria-Interna.aspx>. Acesso em: 22 mar. 2025.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Instrução Normativa STJ/GP n. 40, de 10 de outubro de 2023. Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, 2023. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/181075/Manual_organizacao_STJ.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Plano Diretor da Auditoria Interna do STJ: 2022–2025. Brasília: STJ, 2021b. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Transparencia/Auditoria-Interna.aspx>. Acesso em: 22 mar. 2025.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Relatório de Atividades, 2023. Disponível em: https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/Relatorio_atividades_2023.pdf. Acesso em 10 mar. 2025

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Relatório do diagnóstico IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, 2019. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/141161>. Acesso em 10 mar. 2025

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Relatório do diagnóstico IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, 2022. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/175746>. Acesso em 10 mar. 2025

TCU. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, 3ª edição. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020.

TCU. Tribunal de Contas da União. Resolução TCU n. 155, de 4 de dezembro de 2002. Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/normativo/regimento-interno-do-tribunal-de-contas-da-uniao>. Acesso em: 6 fev. 2025.

VARGAS, Carlos Nei Lima de; AZEVEDO, Ivan Almeida de; MORE, Rafael Pereira Ocampo; SOUZA, Sérgio dos Santos. A contribuição do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade para governança nas unidades de auditoria interna das universidades públicas federais. **Revista Brasileira de Auditoria Governamental**, [S.l.], 2023.

YUSOF, Nur Ain Zakiah Mohd; BAHARUN, Rohaizat; KAMARULZAMAN, Mohd Khairi; FADZIL, Faudziah Hanim. Níveis de capacidade de auditoria interna em organizações do setor público da Malásia: o papel percebido do suporte de gestão e cooperação com auditores externos. **Revista de Governança e Integridade (JGI)**, Universidade Malásia Pahang, v. 1, n. 2, p. 25–60, jul. 2018.

3. CAPÍTULO 3 – PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

Com base nos objetivos definidos neste estudo, na revisão da literatura, no mapeamento dos requisitos do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), na autoavaliação realizada e na análise dos dados levantados, apresenta-se neste capítulo, o Produto Técnico-Tecnológico (PTT) resultante da pesquisa. O produto é composto por duas propostas de intervenção: o plano de ação e o relatório de diagnóstico da capacidade da atividade de auditoria interna do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ambas as propostas foram recepcionadas institucionalmente e estão sendo efetivamente utilizadas pela unidade de auditoria interna como subsídio ao processo de validação externa conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI). Nesse contexto, o trabalho pode ser caracterizado como um PTT do tipo implementação de projeto de assessoria, uma vez que gerou entregas aplicáveis que contribuem diretamente para o aprimoramento da capacidade institucional da Auditoria Interna do STJ.

3.1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a análise da experiência da Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na aplicação do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), destacando o processo de diagnóstico da capacidade da unidade à luz dos critérios do modelo. Como resultado prático da pesquisa, foram desenvolvidos e entregues dois produtos: um plano de ação com sugestões para o aprimoramento dos processos de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna (AUD) e o relatório de diagnóstico da autoavaliação dos níveis dois e três de capacidade, ambos consolidados a partir da metodologia do IA-CM e voltados ao fortalecimento institucional da função de auditoria interna.

O processo de análise tem foco na importância dos elementos fundamentais para o bom funcionamento da Auditoria Interna (AI) em um órgão público, como a definição da função esperada da AI, as habilidades da equipe, as práticas profissionais, as métricas de desempenho, as estruturas organizacionais, as estruturas de governança e os relacionamentos internos e externos.

Esses elementos são essenciais para garantir a eficiência, eficácia e conformidade da AI com as normas profissionais estabelecidas, além de fornecer *insights* valiosos para o órgão público alcançar seus objetivos de forma transparente e ética e para garantir o sucesso e a credibilidade da auditoria interna.

Com objetivo de melhor agregar valor aos processos do órgão e aprimorar seu nível de capacidade, a Secretaria de Auditoria Interna – AUD do Superior Tribunal de Justiça decidiu utilizar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model* - IA-CM) desenvolvido pela Fundação de Auditoria Interna do IIA, após realizar, no primeiro semestre de 2019, *benchmarking* com outras organizações que já possuíam experiência na adoção do Modelo.

Ao aderir ao modelo, o primeiro pré-requisito é que se faça uma autoavaliação para identificar o nível em que se encontra a unidade de auditoria. Dessa forma, foi realizado o Curso IA-CM, em duas turmas nos meses de julho e agosto de 2019, com o objetivo de capacitar os servidores da Auditoria Interna para adotarem as melhores práticas do *Internal Audit – Capability Model* (IA-CM) e avançarem na maturidade organizacional.

Após o treinamento, a equipe da Secretaria foi dividida em seis grupos, conforme os elementos do modelo IA-CM, para realizar a autoavaliação de cada KPA (*Key Process Area*) e propor planos de ação para alcançar a maturidade desejada. Em uma oficina desenvolvida pela

própria AUD, os grupos apresentaram suas análises e colheram sugestões dos demais servidores, alcançando um consenso dentro da Secretaria de Auditoria Interna.

Realizado o diagnóstico pela equipe, identificou-se que a Auditoria Interna apresentava características de todos os três níveis de capacidade, porém, ainda não alcançara completamente o Nível 2. Algumas atividades essenciais dos KPA's ainda não haviam sido totalmente institucionalizadas conforme o exigido pelo Modelo IA-CM. Em resposta a essa constatação, foi elaborado, em novembro de 2019, o Plano de Ação da Secretaria de Auditoria Interna, o qual continha a organização e priorização das atividades necessárias para o alcance do referido nível.

Dando sequência ao projeto, a AUD do STJ procedeu, no segundo semestre de 2022, a uma segunda autoavaliação, concluindo que todas as atividades do Nível 2 estavam devidamente implementadas e institucionalizadas. Contudo, identificou-se a necessidade de aprimoramentos para o Nível 3, resultando na elaboração do segundo Plano de Ação, com prazo de conclusão até dezembro de 2024, visando atingir tal patamar.

Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo avaliar se a Auditoria Interna do STJ implementou as atividades essenciais para a consolidação dos KPA's de cada um dos seis elementos estabelecidos pelo IA-CM, nos Níveis 2 e 3 do modelo, conforme o planejamento para 2024. Dessa forma, busca garantir a conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. Além disso, a autoavaliação também se propõe a contribuir para o processo de validação externa previsto no Programa de Qualidade da AUD/STJ. Ressalta-se que as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo devem ser sustentáveis e devem ser aprimoradas ao longo do tempo, logo, considerando que a confirmação da implementação e institucionalização do nível dois se deu em 2022, se faz necessária nova avaliação do referido nível.

Com foco na melhoria contínua, o estudo visa aprimorar as práticas de auditoria interna no STJ, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados. Espera-se que os resultados desta pesquisa gerem benefícios tanto tangíveis quanto intangíveis para a instituição e, consequentemente, para a sociedade. Desta forma, o aprimoramento das práticas de auditoria interna não apenas fortalecerá a governança e o controle social, mas também contribuirá para a otimização do uso de recursos, a implementação de políticas públicas mais eficazes e a melhoria dos processos administrativos.

3.2. DESCRIÇÃO GERAL E RESULTADOS DOS PRODUTOS

Em decorrência da implementação de projeto de assessoria para mapear os requisitos do modelo IA-CM e autoavaliar a capacidade da unidade de auditoria interna, foram elaborados um plano de ação para aprimoramento da autoavaliação e um Relatório de Diagnóstico para registro desse processo. Nesta Seção, ambos serão detalhados, assim como serão apresentados os seus resultados.

3.2.1. Plano de Ação

A institucionalização dos KPA's é um fator determinante para alcançar um nível específico de capacidade na Auditoria Interna. A implementação eficaz dos KPA's garante uma base sólida para a evolução das práticas de auditoria, permitindo a consolidação de processos e a ampliação da maturidade organizacional. Nesse sentido, para que um determinado nível de capacidade seja atingido, faz-se necessária a completa institucionalização dos KPA's correspondentes, pois eles estabelecem as condições fundamentais para as práticas e competências a serem desenvolvidas no nível subsequente. Assim, não se pode considerar

atingido o Nível 3 sem que todos os requisitos exigidos pelos níveis anteriores tenham sido integralmente cumpridos. (IIA, 2017)

Com base nesse entendimento e considerando o diagnóstico realizado, a unidade de Auditoria Interna (AUD) estabeleceu um plano para atingir o Nível 3 de capacidade por meio do processo de autoavaliação. Esse objetivo teve previsão de término até janeiro de 2025, considerando que, a partir de fevereiro do mesmo ano, será iniciada uma avaliação externa conduzida por um órgão independente, o CONACI. Diante desse contexto, e visando a institucionalização das práticas necessárias para atender aos critérios exigidos pelo Nível 3, foi elaborado um Plano de Ação estruturado.

O Plano de Ação desenvolvido contemplou a estrutura dos KPA's, seus respectivos elementos, descrições detalhadas, atividades impactadas, ações recomendadas, responsáveis pela execução, entregáveis esperados e prazos em que foram concluídos. O documento foi apresentado ao gestor do projeto IA-CM e à CAE em 27 de dezembro de 2024. Durante a apresentação, as ações propostas foram debatidas, validadas e, posteriormente, atribuídas a membros da equipe de auditoria interna, garantindo a participação de profissionais qualificados para a execução das atividades dentro do prazo estipulado, que se encerrava em 31 de janeiro de 2025.

Como resultado dessa etapa, o plano foi integralmente executado, com a implementação das 19 ações previstas, todas concluídas dentro do prazo estabelecido. A execução bem-sucedida do Plano de Ação representa um avanço significativo no processo de institucionalização do Nível 3 de capacidade da auditoria interna, a ser visualizado detalhadamente no Apêndice A. Esse resultado não apenas reforça a aderência da unidade aos padrões de excelência estabelecidos pelo IA-CM, mas também fortalece sua credibilidade e eficácia operacional (IIA, 2017).

A conclusão dessa etapa evidenciou a aceitação, por parte da Secretaria de Auditoria Interna do STJ, do Plano de Ação como uma das propostas de intervenção oriundas desta pesquisa. O documento passou a compor formalmente o conjunto de instrumentos utilizados pela unidade na preparação para a avaliação externa de capacidade conduzida pelo CONACI. A adoção do plano reflete o alinhamento da atividade de auditoria interna às diretrizes metodológicas do Modelo IA-CM, permitindo o registro das ações implementadas no período e contribuindo para a organização das evidências relativas à institucionalização dos processos do Nível 3. Com isso, o plano pode ser visualizado no Apêndice A deste trabalho e passa a integrar o acervo documental da AUD e pode ser acessado por meio da intranet da unidade para consulta e acompanhamento dos resultados (Disponível em: <https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/iacm.aspx>).

Promovidos os ajustes necessários para o aprimoramento das atividades essenciais necessárias ao alcance dos níveis 2 e 3 do modelo foi possível emitir o relatório com o diagnóstico da autoavaliação.

3.2.2. Relatório do Diagnóstico de Autoavaliação

O Modelo IA-CM é utilizado, dentre outras coisas, como um instrumento para a autoavaliação da atividade de Auditoria Interna (AI), permitindo que a equipe avalie suas capacidades de forma análoga a uma avaliação externa. Entretanto, conforme destacado pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA, 2017), esse tipo de autoavaliação não substitui uma auditoria independente, mas sim proporciona uma análise aprofundada e autocrítica do desempenho da equipe. Dessa forma, ao utilizar essa ferramenta, a AUD pode identificar pontos fortes e áreas de melhoria, aprimorando continuamente suas práticas e garantindo uma contribuição efetiva para a organização.

Essa etapa do estudo consistiu na realização do processo de autoavaliação da capacidade da AUD, o qual foi conduzido em três fases: planejamento, execução e apresentação dos resultados.

3.2.2.1. Fase de Planejamento

A fase inicial exigiu um aprofundamento no conhecimento sobre o IA-CM, garantindo uma compreensão sólida de seus objetivos e estrutura. Para isso, utilizou-se como referência principal o documento “Visão Geral do IA-CM para o Setor Público” (IIA, 2017), além da revisão detalhada dos *Key Process Areas* (KPA’s). Essa revisão foi essencial para estabelecer diretrizes para a análise dos processos internos e entender os requisitos necessários para alcançar os diferentes níveis de maturidade no modelo.

3.2.2.2. Fase de Execução

Para garantir a eficácia da aplicação do IA-CM na autoavaliação da capacidade da Auditoria Interna, os gestores da equipe da AUD foram convidados a participar de reunião preparatória, conduzida pelo gestor do Projeto IA-CM no STJ. Na ocasião, foram apresentados os principais conceitos, a estrutura e os objetivos do modelo, com vistas ao alinhamento conceitual e ao esclarecimento de dúvidas sobre sua aplicação prática. A participação do pesquisador ocorreu na condição de observador do processo e responsável pelo registro metodológico da atividade, assegurando que os procedimentos adotados estivessem em conformidade com os objetivos propostos no estudo. Essa abordagem permitiu contextualizar a aplicação do modelo e garantir a coerência entre os fundamentos teóricos do IA-CM e sua utilização no âmbito institucional.

Na sequência, adotou-se uma abordagem sistemática para análise documental, com o objetivo de identificar fatores externos que pudessem impactar a capacidade da auditoria interna. Para tanto, foram examinados normativos e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Contas da União (TCU) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como padrões internacionais de auditoria.

Além disso, foram analisados normativos internos da auditoria, incluindo procedimentos e documentos oficiais da AUD, de modo a verificar sua conformidade com os requisitos do IA-CM. Esses documentos são essenciais para respaldar a institucionalização dos KPA’s, os quais contemplam os seguintes seis elementos fundamentais do IA-CM: Serviços e Papel da Auditoria Interna; Gestão de Pessoas; Práticas Profissionais; Gestão do Desempenho e Prestação de Contas; Relacionamentos e Cultura Organizacional e Estruturas de Governança (IIA, 2017).

Uma vez obtidos os normativos externos e internos, foi realizada uma análise comparativa para avaliar se os KPA’s foram devidamente implementados e incorporados na atividade da AUD; se os resultados esperados foram atingidos conforme os critérios do IA-CM; e se as políticas e procedimentos institucionais foram incorporados de maneira sustentável na cultura organizacional da AUD. Todo esse processo iterativo foi realizado por meio de reuniões presenciais e à distância, por meio da ferramenta Microsoft Teams e o registro do resumo dessas reuniões contém a data, o objetivo e os participantes, conforme Apêndice B.

3.2.2.3. Fase de Registro e Apresentação dos Resultados

Para consolidar os resultados obtidos no processo de autoavaliação, foi elaborada uma Planilha de Autoavaliação, contendo a contextualização da existência e institucionalização de cada atividade essencial, o registro das evidências coletadas para comprovar a adoção dos *Key Process Areas* (KPA’s) e a análise crítica da situação de cada KPA, com destaque para lacunas e oportunidades de melhoria voltadas ao atingimento do Nível 3 de Capacidade no IA-CM. Para

fins didáticos e de melhor visualização, esse conteúdo será apresentado em formato de texto corrido no Apêndice E e se encontra publicado na página da intranet da AUD (Disponível em: <https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/iacm.aspx>) .

Complementarmente, foi desenvolvida uma planilha intitulada “Link de Evidências” (Apêndice D) acompanhada de um repositório eletrônico no *Onedrive*, no qual os arquivos gerados em PDF foram organizados e armazenados. Evidências acessadas por meio de sítios institucionais, como o Portal da Transparência, a intranet do STJ e a página oficial da AUD, foram incluídas por meio de hiperlinks específicos. A planilha contém colunas com o código de identificação da evidência, o nome do documento e o link de acesso correspondente, assegurando rastreabilidade e acessibilidade e também faz parte do acervo documental da AUD (Disponível em: <https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/iacm.aspx>).

Esses produtos, elaborados no contexto desta pesquisa, foram submetidos à análise pela Chefia da Auditoria Interna e pelo Gestor do Projeto IA-CM. Após apreciação, foram aceitos como instrumentos válidos de apoio à autoavaliação e incorporados às rotinas da unidade. Atualmente, ambos se encontram disponíveis na intranet da AUD para consulta interna, reforçando a aplicabilidade prática dos resultados obtidos e sua contribuição para o fortalecimento da capacidade institucional da auditoria interna do STJ.

Dessa forma, a realização da autoavaliação com base no IA-CM possibilitou à AUD um diagnóstico detalhado de seu estágio atual, promovendo um planejamento mais assertivo para a institucionalização dos KPA's e a evolução para o Nível 3 de Capacidade.

A análise dos resultados evidenciou que a Auditoria Interna do STJ atende aos requisitos para desempenhar funções no Nível 3 do IA-CM. No entanto, foram identificadas oportunidades de melhoria em atividades essenciais pertencentes tanto ao Nível 2 quanto ao Nível 3, as quais necessitam de ajustes e aprimoramentos para sua institucionalização completa.

De acordo com a avaliação:

- no Nível 2, havia 66 atividades essenciais, das quais 62 estão plenamente institucionalizadas (93,94% de conformidade);
- no Nível 3, havia 116 atividades essenciais, sendo 78 plenamente institucionalizadas (67,24% de conformidade) e,
- com relação à existência das atividades, 100% das evidências foram confirmadas, tanto no Nível 2 quanto no 3.

Considerando o total de 182 atividades essenciais nos Níveis 2 e 3, houve a necessidade de atuação em 23,08% das atividades, a fim de garantir a institucionalização completa dos KPA's exigidos pelo IA-CM. Esses cálculos foram realizados com base no quantitativo de atividades existentes e institucionalizadas, sempre em relação ao total de atividades essenciais previstas para cada nível do modelo IA-CM.

A avaliação apontou que algumas atividades essenciais ainda não atendiam integralmente às condições estabelecidas pelo IA-CM. Essas atividades estão detalhadas no quadro Síntese do Diagnóstico, constante do Apêndice C. O resultado demonstra que o nível de maturidade da Auditoria Interna do STJ ainda não está totalmente aderente ao Nível 3 do IA-CM. Isso se deve ao fato de que alguns KPA's ainda não foram institucionalizados. Apesar de serem poucos os KPA's pendentes, é necessário que todos os processos estejam devidamente padronizados, repetíveis e sustentáveis, conforme exigido pelo modelo.

Diante dos desafios identificados na autoavaliação, a Auditoria Interna do STJ (AUD), recepcionou e implementou com êxito o Plano de Ação, apresentado na seção anterior, voltado para o cumprimento integral dos requisitos de institucionalização dos KPA's que apresentavam

lacunas. As ações desenvolvidas garantiram a padronização, reprodutibilidade e sustentabilidade dos processos de auditoria, assegurando a conformidade com as diretrizes do IA-CM. Como resultado, a AUD atingiu 100% dos requisitos exigidos para os níveis 2 e 3, consolidando-se no Nível 3 - Integrado do modelo IA-CM.

De acordo com o *Institute of Internal Auditors* (IIA, 2017), estar no Nível 3 do IA-CM significa que a auditoria interna possui processos bem definidos e institucionalizados, permitindo que suas atividades sejam executadas de maneira consistente, sustentável e alinhada às necessidades do órgão. Nesse nível, a auditoria interna não apenas assegura a conformidade com normas e regulamentos, mas também atua como parceira estratégica da governança institucional, contribuindo para a identificação e mitigação de riscos, aprimoramento dos controles internos e melhoria contínua dos processos. Esse avanço reflete o compromisso da unidade com a excelência, governança eficaz e contínuo aperfeiçoamento da auditoria interna, fortalecendo seu papel estratégico na organização e garantindo um desempenho alinhado às melhores práticas internacionais.

A fim de assegurar a transparência e a efetividade do processo de autoavaliação, é essencial que seus resultados sejam formalmente reportados por meio de um relatório de diagnóstico estruturado. Esse relatório deve conter uma análise detalhada das capacidades institucionais da Auditoria Interna, identificando os níveis de maturidade dos KPA's, as forças consolidadas e as áreas que requerem aprimoramento, se for o caso (IIA, 2017).

Além disso, o documento serve como um instrumento fundamental para a prestação de contas à alta administração e demais partes interessadas, garantindo que as estratégias adotadas para a evolução da auditoria interna sejam baseadas em um planejamento estruturado, evidências concretas e diretrizes normativas internacionais. O reporte adequado da autoavaliação também permite que os gestores acompanhem o progresso das iniciativas de fortalecimento da auditoria interna, viabilizando a implementação de ações corretivas sempre que necessário e garantindo a sustentabilidade da institucionalização das práticas recomendadas pelo IA-CM.

Após a implementação das melhorias necessárias, ocorridas até 31 de janeiro de 2025 e a plena institucionalização dos KPA's, foi elaborado o Relatório de Diagnóstico. O Relatório foi apresentado à Auditoria Interna do STJ (AUD) para análise, foi validado pela CAE e publicado na intranet da AUD (Disponível em: <https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/iacm.aspx>). Esse documento consolida as evidências do progresso alcançado, destacando os aprimoramentos realizados e as práticas alinhadas ao IA-CM. Além disso, o relatório servirá como base para subsidiar o processo de validação externa, atualmente conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), garantindo que a evolução da auditoria interna do STJ seja reconhecida e certificada por uma instância independente. Dessa forma, a AUD reafirma seu compromisso com a transparência, conformidade e aprimoramento contínuo, fortalecendo sua atuação estratégica dentro do STJ.

3.3. REVISÃO DE LITERATURA

3.3.1. Auditoria Interna no Superior Tribunal de Justiça

A auditoria interna tem evoluído para atender às diversas e crescentes necessidades das organizações contemporâneas, especialmente no setor público. Conforme destaca Pinheiro (2017), sua atuação se desdobra em múltiplas vertentes, cada uma com foco específico. Entre os principais tipos de auditoria interna, o autor cita a auditoria de conformidade, responsável por verificar o cumprimento de normas e regulamentos; a auditoria operacional, voltada à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade das operações; a auditoria contábil, que revisa

os registros e demonstrações financeiras; e a mais recente, auditoria de governança, cujo objetivo é verificar a aderência a práticas de gestão responsável e ética. A diversificação desses tipos representa uma resposta à complexidade crescente das instituições e à demanda por maior transparência e prestação de contas (PINHEIRO, 2017).

No âmbito do Poder Judiciário, essas tipologias também são normatizadas e operacionalizadas de maneira estruturada. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio de seu Estatuto de Auditoria Interna (2021), reconhece e aplica as diferentes modalidades de auditoria — conformidade, operacional ou de desempenho, financeira ou contábil, de gestão e auditoria especial — todas fundamentadas na gestão de riscos e direcionadas à racionalização do controle institucional. As auditorias são realizadas com base em levantamentos e testes direcionados aos riscos relevantes, promovendo ações mais eficazes de mitigação. Ademais, a unidade de auditoria interna do STJ pode atuar de forma consultiva, respeitando critérios técnicos, a independência funcional e os termos pactuados com as partes interessadas (STJ, 2021).

Essa estruturação da atividade de auditoria no STJ está inserida em um contexto mais amplo de governança pública, conforme delineado pela Constituição Federal de 1988, que estabelece, por meio da separação dos Poderes, mecanismos próprios de controle e responsabilização (BRASIL, 1988). O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, exerce função essencial na supervisão administrativa e financeira do Poder Judiciário, além do controle da atuação funcional dos magistrados (BRASIL, 2004; CNJ, 2022). Como parte de sua estratégia para o fortalecimento institucional, o CNJ instituiu, por meio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, um conjunto de macro desafios que visam modernizar a administração da Justiça com foco em eficiência, planejamento e desempenho (CNJ, 2020a).

Para instrumentalizar essas diretrizes, foram editadas as Resoluções nº 308 e nº 309, ambas de 2020, que tratam, respectivamente, da Política de Governança das Unidades do Poder Judiciário e da Gestão da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental (CNJ, 2020b; 2020c). Tais normativos estabelecem princípios e práticas alinhadas à gestão de riscos, à transparência e à responsabilidade institucional.

Nesse cenário, destaca-se a Secretaria de Auditoria Interna (AUD) do STJ, que atua como terceira linha de defesa no modelo das Três Linhas, conforme orientado pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA). Diretamente vinculada à Presidência, a AUD desempenha papel estratégico na avaliação dos mecanismos de controle, governança e riscos, com independência e objetividade (STJ, 2021a). Sua atuação está alinhada aos pilares da boa governança — integridade, transparência, equidade e responsabilização — conforme preconizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023).

Além de avaliar a efetividade dos controles internos, a AUD também exerce função de assessoramento à alta administração, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da governança, conforme previsto no Manual de Organização do STJ (2023). Sua estrutura é composta por quatro coordenadorias especializadas (CAUC, CAUG, CAUP e CAUT), que atuam em áreas-chave como contratações, pessoal, tecnologia da informação e governança institucional.

Com o objetivo de aprimorar sua atuação, a AUD adotou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), desenvolvido pelo IIA, que permite avaliar a maturidade dos processos e orientar melhorias estruturais. O Tribunal de Contas da União (TCU, 2020) reforça essa abordagem, indicando que auditorias internas eficazes são essenciais para uma governança pública sólida e orientada por resultados. O próprio TCU, em seu Referencial Básico de Governança (2020), destaca a importância da auditoria interna na liderança organizacional, na

estratégia e no controle, recomendando a implementação de programas de avaliação e melhoria da qualidade — como o PAQMAI adotado pelo STJ —, além da adesão a padrões internacionais.

Conforme o IBGC (2023), é fundamental que a auditoria interna esteja estruturada com base em princípios e processos alinhados aos objetivos organizacionais e às expectativas dos stakeholders. Para isso, a realização de programas regulares de autoavaliação e validação externa, conforme previsto pelo IA-CM, é essencial para garantir confiabilidade, qualidade e evolução contínua.

A adoção de ferramentas estratégicas, como o *Balanced Scorecard* (BSC), tem sido instrumental na formulação do Mapa Estratégico da AUD, que estrutura sua atuação em três dimensões: Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados. Essa metodologia permite o alinhamento direto das ações da auditoria interna aos objetivos institucionais do STJ.

Os impactos positivos dessa atuação são refletidos nos resultados da pesquisa interna de 2024. O Índice de Percepção da Contribuição da Auditoria (PCG) atingiu 85,32%, superando a meta anual de 75%. Além disso, 86,76% dos respondentes reconheceram a contribuição da AUD para o aprimoramento da governança institucional, e o mesmo percentual a identificou como catalisadora de melhorias contínuas (STJ, 2024. Disponível em: <https://stj.us.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/Relat%C3%B3rios-de-Pesquisas-Internas.aspx>).

Nesse cenário, a atuação da Auditoria Interna do STJ apresenta elementos que a qualificam como uma estrutura relevante no apoio à governança institucional, especialmente por sua contribuição para o alinhamento dos processos decisórios às diretrizes estratégicas, às melhores práticas internacionais e às exigências de *accountability* e transparência no setor público.

3.3.2. Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM)

A Auditoria Interna no setor público desempenha um papel essencial na governança organizacional, fornecendo avaliações independentes sobre processos, riscos e controles internos. Para fortalecer essa função, foi desenvolvido o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM – *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), uma estrutura que identifica os requisitos fundamentais para uma auditoria interna efetiva.

Esse modelo foi elaborado pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA) em 2009, atualizado em 2017, com supervisão do *The Institute of Internal Auditors Research Foundation* (IIARF) e com suporte do Banco Mundial. Seu objetivo principal é guiar a implementação e institucionalização da auditoria interna no setor público, fornecendo um plano estratégico e evolutivo para o aprimoramento da função de auditoria dentro das instituições governamentais.

O IA-CM não apenas estabelece um roteiro lógico de desenvolvimento da auditoria interna, mas também fortalece a comunicação entre gestores e auditores, facilitando a tomada de decisão, o planejamento estratégico e a melhoria contínua dos processos institucionais. Além disso, o modelo permite avaliar a capacidade das auditorias internas por meio de autoavaliações ou avaliações externas, sendo um referencial essencial para auditorias que buscam alinhar-se às melhores práticas internacionais (IIA, 2017).

O IA-CM é estruturado em uma matriz de uma página, que apresenta cinco níveis de maturidade (eixo vertical) e seis elementos fundamentais (eixo horizontal). Cada nível é composto por áreas de processos-chave (*Key Process Areas* - KPA's), que definem o que deve ser implementado e sustentado para que a auditoria interna alcance um novo patamar de capacidade.

No eixo vertical, a estrutura do modelo está organizada em cinco níveis de maturidade do IA-CM refletem a evolução da função da auditoria interna dentro de uma organização pública. Quanto mais avançado o nível, maior a integração da auditoria interna com a governança e os processos estratégicos da instituição.

1. Nível 1 – Inicial: A auditoria interna é desestruturada e reativa, baseada apenas na conformidade legal, sem um plano estratégico consolidado.
2. Nível 2 – Infraestrutura: São estabelecidos políticas, processos e estatutos formais para garantir a repetibilidade e padronização das auditorias.
3. Nível 3 – Integrado: A auditoria interna passa a ser estrategicamente alinhada com os objetivos da organização, com práticas bem estabelecidas e normatizadas.
4. Nível 4 – Gerenciado: A auditoria interna se torna parte da governança organizacional, atuando de forma consultiva e estratégica.
5. Nível 5 – Otimizado: O modelo atinge seu ápice, com auditorias internas altamente eficazes, inovadoras e capazes de antecipar e mitigar riscos estratégicos.

A progressão entre os níveis exige a institucionalização de cada um dos KPA's correspondentes, garantindo que os processos sejam sustentáveis e incorporados à cultura organizacional.

Já no eixo horizontal são apresentados os seis elementos do IA-CM que representam os principais aspectos estruturais da auditoria interna e os fatores que determinam sua maturidade e efetividade dentro das organizações públicas.

1. Serviços e Papel da Auditoria Interna: Definição clara das funções da auditoria, incluindo avaliação de riscos, conformidade e consultoria.
2. Gestão de Pessoas: Capacitação contínua, desenvolvimento profissional e retenção de talentos na auditoria interna.
3. Práticas Profissionais: Aplicação de normas internacionais de auditoria, metodologias avançadas e uso de ferramentas tecnológicas.
4. Gestão do Desempenho e Prestação de Contas: Monitoramento da auditoria interna com base em indicadores de desempenho e relatórios gerenciais.
5. Cultura e Relacionamento Organizacional: Integração da auditoria com os demais setores da organização, garantindo um ambiente de cooperação e transparência.
6. Estruturas de Governança: Definição do grau de independência da auditoria, relação com a alta administração e alinhamento com a governança organizacional.

Cada um desses elementos possui KPA's específicos, que orientam as atividades essenciais a serem implementadas para fortalecer a auditoria interna.

A implementação do IA-CM tem sido adotada por diversos órgãos governamentais, promovendo avanços significativos na maturidade da auditoria interna. No Brasil, por exemplo, o Tribunal de Contas da União (TCU) incorporou os conceitos do IA-CM em suas diretrizes de governança pública, estabelecendo padrões para auditorias no setor público.

Além disso, a Resolução CNJ nº 309/2020 reforça a necessidade de adoção de modelos de capacidade, como o IA-CM, para garantir padronização, qualidade e eficácia das auditorias internas no Poder Judiciário. O modelo também tem sido utilizado como referência para a avaliação externa da qualidade das auditorias realizadas nos órgãos públicos.

Entre os principais benefícios da adoção do IA-CM, destacam-se:

- Fortalecimento da governança organizacional e aumento da transparência nas auditorias.
- Padronização de metodologias e aplicação de boas práticas internacionais.
- Aprimoramento da gestão de riscos, permitindo maior previsibilidade e controle.
- Geração de valor para a administração pública, assegurando decisões mais assertivas e alinhadas com os interesses institucionais.

A autoavaliação da auditoria interna com base no IA-CM tem sido um instrumento fundamental para o planejamento estratégico e a evolução contínua das atividades de controle interno no setor público e representa um marco na evolução da auditoria interna no setor público, fornecendo um roteiro estruturado para a implementação e aprimoramento das práticas de auditoria.

A estrutura do IA-CM permite que as auditorias públicas progridam de níveis iniciais para estágios avançados de maturidade, garantindo melhor alinhamento com a governança organizacional, maior eficiência e transparência na gestão pública.

A adoção desse modelo por instituições governamentais reforça a importância da auditoria interna como ferramenta estratégica de governança, promovendo inovação, melhoria contínua e credibilidade nas atividades de controle e fiscalização do setor público.

Assim, o IA-CM não apenas fortalece os processos internos das auditorias, mas também contribui para o aprimoramento da administração pública como um todo, alinhando-se às exigências normativas e às melhores práticas internacionais de auditoria e governança corporativa.

3.4. RELEVÂNCIA DO PRODUTO

O Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido nesta pesquisa enquadra-se na categoria de “implementação de projeto de assessoria”. Isso porque o produto gerado resultou na elaboração de instrumentos aplicáveis - o plano de ação e o relatório de diagnóstico da capacidade da atividade de auditoria interna - que foram institucionalmente recepcionados, validados e utilizados pela Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça (AUD/STJ).

Esses instrumentos vêm sendo empregados como subsídio para o processo de validação externa conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), o que demonstra sua aplicabilidade prática no ambiente institucional. Assim, o trabalho caracteriza-se como uma iniciativa que, embora originada em um contexto acadêmico, pode contribuir efetivamente para o fortalecimento da auditoria interna no STJ, alinhando-se aos objetivos de aprimoramento institucional previstos no modelo IA-CM.

O IA-CM supera os modelos tradicionais de auditoria interna, pois não se limita a avaliar apenas a conformidade normativa e regulatória. Ele propõe um ciclo contínuo de aperfeiçoamento, permitindo que as auditorias internas se tornem agentes estratégicos na mitigação de riscos e no fortalecimento da governança pública (IIA, 2017).

A evolução da atividade de auditoria ao longo do tempo é notável, passando de uma prática incerta integrada aos controles para se tornar um serviço moderno de assessoramento à gestão. Atualmente, a auditoria atua como uma linha de defesa independente, focada na avaliação e consultoria para aprimorar os controles e mitigar riscos (INTOSAI, 2013).

Sua importância vai além de ser apenas uma ferramenta na gestão, sendo parte essencial de uma estrutura maior de governança no setor público. A governança nesse contexto contribui para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, visando a condução de políticas públicas e prestação de serviços de interesse da sociedade (TCU, 2020).

Dentro da teoria de inovação, as perspectivas, procedimentos e formas de organização relacionadas à governança, aos controles internos e à auditoria são consideradas tipicamente inovações organizacionais. Essas estruturas têm como objetivo aprimorar a própria instituição, estimulando a busca por melhorias contínuas (OCDE, 2006).

Segundo Sano (2020), que classifica a inovação em seis tipos, a inovação do tipo Governança refere-se à implementação de novos métodos de interação entre diversos atores e/ou organizações no processo de tomada de decisões. Essa inovação pode ocorrer tanto internamente, dentro da própria organização, quanto externamente, por meio do estabelecimento de parcerias com outros órgãos públicos, cidadãos, ONGs e o setor privado. Esse processo aponta para a necessidade de um modelo mais aberto, colaborativo e participativo de gestão, visando alcançar melhores resultados e promover uma maior integração entre os diferentes agentes envolvidos no cenário político e social. Nesse sentido, a inovação do tipo “Governança” se mostra como uma ferramenta que ajuda na promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade das políticas públicas.

A auditoria desempenha um papel fundamental no fomento de inovações, incentivando as unidades a buscarem melhorias e inovações constantes. Suas recomendações muitas vezes impulsionam o órgão a inovar em busca de resultados superiores. Nesse sentido, o auditor desempenha um papel essencial nesse processo, atuando como suporte à governança e garantindo a excelência na execução das funções. A qualidade da atividade de auditoria tem um impacto significativo na melhoria do desempenho do órgão (INTOSAI, 2013).

O modelo de capacidade da auditoria interna (IA-CM) estrutura os requisitos para um desempenho de qualidade de forma sistemática, contínua e sustentável. Considerando isso, o modelo IA-CM pode ser visto como um processo de inovação pública do tipo de inovação “Governança”, introduzindo novas formas de relacionamento entre gestores e alta administração do STJ, e exigindo novas estruturas de trabalho e conhecimento para melhorar o desempenho de forma sistêmica, se transformando em benefícios para o cumprimento da Missão do STJ e consequentemente para a sociedade.

A estrutura do IA-CM foi projetada para ser aplicada em diferentes tipos de instituições públicas, independentemente do seu grau de capacidade. Ele estabelece um caminho evolutivo dividido em cinco níveis de capacidade, que vão desde um estágio iniciante e reativo (Nível 1) até uma auditoria interna altamente otimizada e inovadora (Nível 5), (IIA, 2017).

Essa aplicabilidade do modelo pode ser observada em três dimensões principais:

- Desenvolvimento da estrutura da auditoria interna: Implementação de políticas, processos e normativas que garantem a institucionalização da auditoria como função estratégica.
- Aprimoramento da qualidade e impacto da auditoria: Uso de práticas baseadas em riscos, metodologias avançadas e monitoramento contínuo dos resultados da auditoria interna.
- Alinhamento com padrões internacionais: Adesão às diretrizes do IIA, garantindo que as auditorias públicas operem conforme os mais altos padrões globais de auditoria e governança.

Uma vez aplicado, os benefícios potenciais do IA-CM no setor público vão além da estruturação da auditoria interna. Sua adoção fortalece mecanismos de controle, transparência e *accountability*, podendo gerar benefícios diretos para a gestão pública, eficiência no uso dos recursos públicos e mais credibilidade e confiança da sociedade, uma vez que a adoção do IA-CM permite haver mais transparência, aumentando a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais (TCU, 2020).

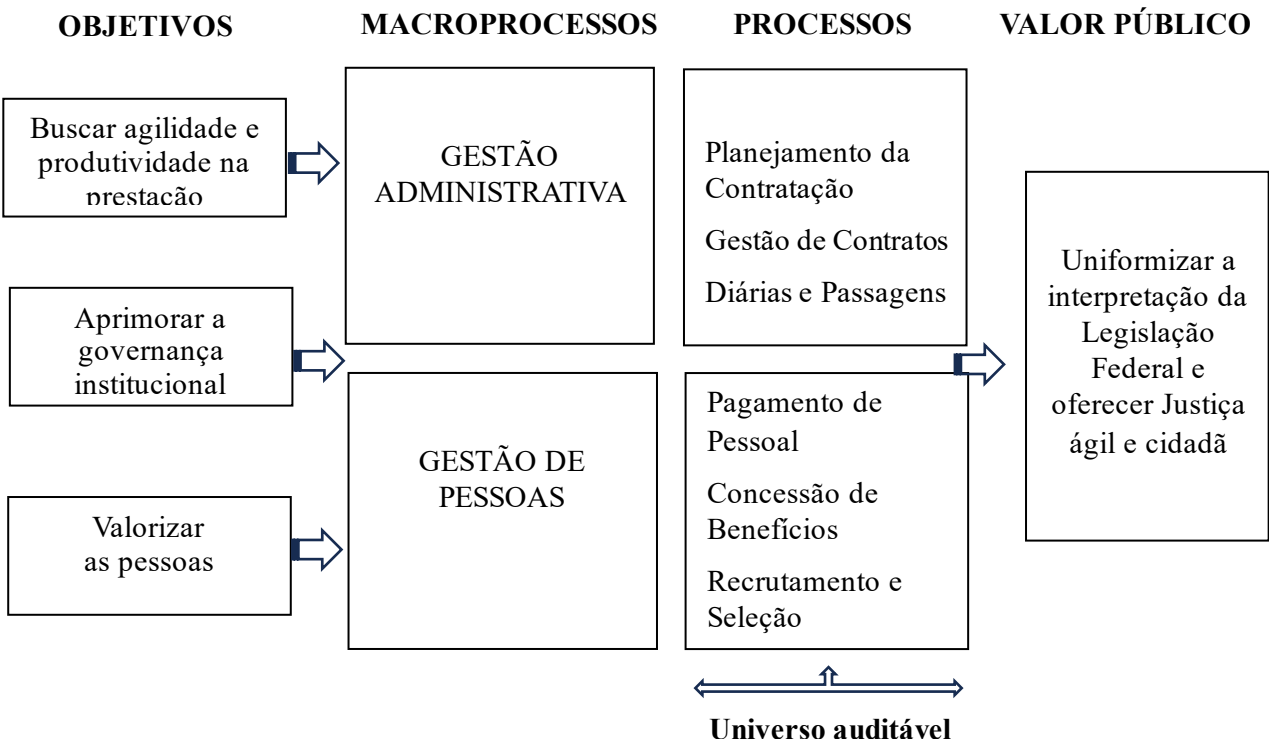
A relevância da adoção do modelo no caso específico do STJ justifica-se pela necessidade de alinhamento estratégico da AUD com a estratégia do órgão, ou seja, a auditoria interna deve estar estrategicamente vinculada aos macroprocessos da instituição, garantindo que sua atuação seja direcionada para processos essenciais da organização. Em 2024, os macroprocessos do STJ foram classificados em três grandes grupos, estruturando a auditoria conforme sua relevância para a governança institucional:

- Macroprocessos de Governança: Estratégia e Auditoria.
- Macroprocesso Finalístico: Prestação Jurisdicional.
- Macroprocessos de Apoio: Gestão Documental, Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Gestão de Segurança, Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária e Financeira, e Gestão de Relações Institucionais.

A correta identificação e classificação desses macroprocessos permite à auditoria interna definir sua estratégia de atuação, delimitar a extensão da cobertura de seus exames e estabelecer diretrizes para a realização de auditorias eficazes.

Após a identificação dos macroprocessos, a auditoria interna pode realizar um desdobramento detalhado, estabelecendo a relação entre os objetivos estratégicos da organização; os macroprocessos institucionais; os processos internos que compõem cada macroprocesso e a entrega de valor público gerada por esses processos, conforme Figura 3:

Figura 3 – Desdobramento dos macroprocessos do STJ e a relação com a auditoria



Fonte: STJ (2024), adaptado

A estruturação desse modelo contribui para uma auditoria interna mais estratégica, moderna e alinhada aos padrões internacionais, reforçando o compromisso do STJ com a eficiência, transparência e prestação jurisdicional ágil e cidadã.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente estudo teve como objetivo analisar a implementação e institucionalização dos requisitos do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no Superior Tribunal de Justiça (STJ), com foco nos processos e procedimentos de trabalho executados pela Secretaria de Auditoria Interna (AUD) entre setembro de 2019 e janeiro de 2025. Para tanto, foram realizados o mapeamento dos requisitos exigidos, a autoavaliação da capacidade institucional da unidade, a sistematização dos resultados e a proposição de ações voltadas ao alinhamento da atividade de auditoria interna às diretrizes do IA-CM.

Como resultado da pesquisa, foi desenvolvido um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) do tipo implementação de projeto de assessoria, composto por dois produtos: o Plano de Ação e o Relatório do Diagnóstico de Autoavaliação. Esse tipo de PTT se justifica porque os dois produtos foram recepcionados, avaliados e utilizados institucionalmente pela Auditoria Interna do STJ, sendo empregados como subsídio técnico no processo de validação externa da capacidade institucional, conduzido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), com previsão de conclusão em junho de 2025. A aplicação prática desses produtos evidencia seu uso como instrumento de apoio à gestão e ao planejamento da melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

A partir dos dados levantados na autoavaliação, verificou-se que 93,94% das atividades essenciais do Nível 2 do IA-CM estavam institucionalizadas, enquanto no Nível 3 esse percentual foi de 67,24%. Com base nesses resultados, o Plano de Ação foi estruturado com o objetivo de viabilizar a institucionalização das atividades pendentes, assegurando a conformidade com os critérios estabelecidos no modelo. A execução das ações permitiu alcançar 100% dos requisitos necessários para atingimento dos Níveis 2 e 3, conforme registrado no Relatório do Diagnóstico.

Diante dos resultados alcançados, recomenda-se a manutenção de um processo contínuo de monitoramento dos processos de trabalho, de modo a permitir o acompanhamento regular das práticas implementadas, assegurando a sustentabilidade dos KPA's institucionalizados e a consolidação dos avanços obtidos no âmbito da AUD. Além disso, recomenda-se a realização periódica de avaliações externas independentes, como forma de garantir a continuidade da aderência da atividade de auditoria interna às diretrizes do IA-CM, bem como de conferir legitimidade aos resultados por meio de validação externa, conforme preconizado pelas melhores práticas internacionais.

Por fim, sugere-se o direcionamento de pesquisas futuras voltadas à mensuração dos impactos e benefícios decorrentes da adoção do IA-CM, com especial atenção à criação de indicadores que permitam avaliar a efetividade das mudanças estruturais e operacionais implementadas na auditoria interna. Tais recomendações buscam assegurar a evolução contínua da atividade de auditoria interna no STJ e sua contribuição para o fortalecimento da governança institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004. Altera dispositivos dos arts. 5º, 29, 31, 93, 94, 95, 103-B, entre outros, da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em: 22 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017. Dispõe sobre o referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo federal. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20207581. Acesso em: 24 mar. 2025.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj/ato-normativo/regimento-interno/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 308, de 11 de março de 2020b. Institui a Política de Governança das unidades do Poder Judiciário e dá outras providências. Diário da Justiça Eletrônico: Justiça Nacional, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3265>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 309, de 11 de março de 2020c. Institui a Política de Gestão da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências. Diário da Justiça Eletrônico: Justiça Nacional, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3266>. Acesso em: 22 mar. 202

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa, 6 ed. São Paulo: IBGC, 2023. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24640>. Acesso em 10 fev. 2024.

IIA. *Institute of internal Auditors*. Visão Geral e Guia de Aplicação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público, 2017.

INTOSAI. *International Organization of Supreme Audit Institutions*. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI). ISSAI 100: Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público, 2013. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/auditoria/normas-internacionais-das-entidades-fiscalizadores-superiores-issai/principios-fundamentais-da-auditoria-do-setor-publico-issai-100-129.htm>. Acesso em: 27 mar. 2024. Traduzido pelo TCU em 2017.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Manual de Oslo: diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. Tradução da FINEP. Paris: OCDE, 2006. Disponível em: <https://www.oecd.org/science/inno/36150280.pdf>.

PINHEIRO, D. R. (2017). A atuação da auditoria interna na governança pública: um estudo baseado na visão da alta administração das universidades públicas federais brasileiras [Tese de Doutorado, Universidade Municipal de São Caetano do Sul]. SANO, Hironobu. Laboratórios de inovação no setor público: mapeamento e diagnóstico de experiências nacionais. Brasília: Enap, 2020. 45 p. (Cadernos Enap, 69).

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Estatuto de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça. Brasília: STJ, 2021. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Transparencia/Auditoria-Interna.aspx>. Acesso em: 22 mar. 2025.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Instrução Normativa STJ/GP n. 40, de 10 de outubro de 2023. Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, 2023. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/181075/Manual_organizacao_STJ.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Secretaria de Auditoria Interna. Manual de seleção dos objetos de auditoria com base em riscos. Brasília: STJ, 2024. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/server/api/core/bitstreams/1a0788d3-cc06-48a7-8de2-fd585fe233b3/content>.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Plano Anual de Qualificação e Melhoria da Atividade de Auditoria Interna (PAQMAI). Brasília: STJ, 2024. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Transparencia/Auditoria/Paqmai.aspx>. Acesso em: 24 mar. 2025.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI). Brasília: STJ, 2024. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/handle/2011/187950>. Acesso em: 24 mar. 2025.

TCU. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, 3ª edição. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020

APÊNDICE A

PLANO DE AÇÃO PARA ALCANCE DO NÍVEL 3 DE CAPACIDADE DO IA-CM

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
2	Serviços e Papel da AI	2.1	Auditoria de conformidade	A3 – Planejar os trabalhos de auditoria interna	Criar repositório para acesso aos papéis de trabalho de conformidade e solicitar que cada coordenadoria selecione duas auditorias baseadas em risco, uma de 2023 e outra do ano de 2024.	Pesquisador e Coordenadorias da AUD	Repositório criado no <i>Microsoft Teams</i> e os papéis de trabalho salvos e conferidos.	27/01/2025
				A4 – Executar os trabalhos de auditoria	Finalizar a revisão e publicar o Manual de Auditoria Baseada em Riscos	Equipe de auditoria	Manual de Auditoria Baseada em Riscos (MABRISC) publicado.	28/01/2025
				A5 – Comunicar os resultados da auditoria	Revisar e publicar o padrão de monitoramento	Equipe de auditoria	Padrão de monitoramento incluído como uma sessão do MABRISC	28/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
	Práticas Profissionais	2.4	Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	A4 - Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - <i>stakeholders</i> (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI	Disponibilizar os formulários de Interesse da Gestão - IGE encaminhados para os gestores das unidades auditadas para fins de priorização dos objetos de auditoria segundo os riscos	Assessoria do Gabinete da AUD e pesquisador	A Assessoria do Gabinete disponibilizou o local dos arquivos e o pesquisador salvou e criou a evidência no repositório	28/01/2025
3	Serviços e Papel da AI	3.1	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i>	A3 - Planejar os trabalhos de auditoria interna	Criar repositório no <i>Microsoft Teams</i> para os papéis de trabalho de auditoria de desempenho e solicitar que cada coordenadoria selecione duas auditorias baseadas em risco, uma de 2023 e outra do ano de 2024.	Pesquisador e Coordenadorias da AUD	Repositório criado no <i>Microsoft Teams</i> e os papéis de trabalho salvos e conferidos	27/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
		3.2	Serviços Consultivos	Todas	Criar repositório no <i>Microsoft Teams</i> para os papéis de trabalho de consultoria e solicitar que cada coordenadoria selecione pelo menos duas consultorias, uma do ano de 2023 e outra do ano de 2024.	Pesquisador e Coordenadorias da AUD	Repositório criado no <i>Microsoft Teams</i> e os papéis de trabalho salvos e conferidos.	27/01/2025
	Gerenciamento de Pessoas	3.3	Coordenação da força de trabalho	A3 - Comparar os recursos requeridos com a quantidade/escopo do trabalho que poderia ser produzido pelo quadro de pessoal existente (com base no número e na especialização dos auditores internos disponíveis).	Verificar no padrão de planejamento se existe uma fase de comparação de recursos requeridos – recursos necessários versus recursos que possuímos atualmente.	Gestor do Projeto IA-CM	Verificou-se que o Padrão de Planejamento se encontra disponível na página do IA-CM no Portal da Transparência e que atende os requisitos de comparação de recursos	27/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
		3.4	Profissionais qualificados	A3 - Estabelecer critérios explícitos, objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho da equipe em cada nível do quadro de competências.	Levantar e criar repositório dos Mapas de Atribuições por Produto das unidades da AUD (MAP)	Assessoria do Gabinete da AUD e pesquisador	Assessoria disponibilizou o link dos MAP's e o pesquisador criou o repositório de evidências	24/01/2025
				A6 – Estabelecer programas para assegurar que os auditores obtenham certificações profissionais adequadas (incluindo CIA, CGAP, CCSA, CRMA, QIAL, CFE, CISA, CPA, CA, etc), bem como certificações específicas do setor, se relevantes.	Levantar servidores da AUD certificados	Assessoria do Gabinete da AUD e pesquisador	Assessoria enviou por meio do <i>Microsoft Forms</i> uma pesquisa à equipe AUD para mapear os tipos de certificação individual de cada servidor da equipe. O mapeamento foi publicado na página da AUD e o pesquisador criou o repositório de evidências	31/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
				A8 – Incentivar a participação em associações profissionais relevantes.	Revisar e incrementar estudo sobre incentivo e benefícios dos servidores serem membros de associações profissionais e promover divulgação. O texto deve conter incentivo e benefícios para membros de associações bem como para participação em associações	Assessoria do Gabinete da AUD	Levantou-se as iniciativas de divulgação realizadas ao longo dos últimos 4 anos, inclusive com a associação de todos os servidores da AUD no IIA no ano de 2021, subsidiado pelo STJ. Também foram realizadas novas divulgações nos canais de comunicação da AUD, incrementando a divulgação de vantagens e benefícios de associações.	31/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
		3.5	Criação de equipe e competência	A4 - Proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional sobre temas como trabalho em equipe e liderança de equipe, comunicação eficaz e construção de relacionamento.	Solicitar ao Gabinete da AUD a relação de cursos realizados pelos servidores da AUD nos últimos 3 anos	Coordenadoria de Auditoria de Pessoal e pesquisadora	A CAUP gerou um relatório extraído do Sistema de Administração de Recursos Humanos (SARH) contendo as informações dos cursos realizados pelos servidores no período de 2020 a 2024 e a pesquisadora criou o repositório de evidências.	24/01/2025
				A6 - Implementar recompensas baseadas em equipe para realizações de sucesso, a fim de reforçar os comportamentos desejados da equipe.	Solicitar ao Gabinete da AUD o documento oficial em PDF que instituiu os critérios da ação Orgulho AUD	Assessoria do Gabinete da AUD e pesquisador	A Assessoria disponibilizou o documento e o pesquisador criou o repositório de evidências	09/01/2025
	Práticas Profissionais	3.6	Planos de auditoria baseados em riscos	Todas as atividades	Alterar o link do Manual de Seleção de Objetos com Base em Riscos (MASOABR). O link constante da página da AUD está fazendo remissão a um documento antigo	Gabinete da AUD	Link da intranet da AUD atualizado fazendo remissão ao documento correto	13/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	3.9	Informações de custos	A5 - Controlar custos reais a partir dos custos esperados ou dos custos-padrão em várias etapas de entrega.	Solicitar aos coordenadores para preencher no Controle do Plano Anual de Auditoria (PAA) no <i>Microsoft Lists</i> a quantidade de Profissional Dia Auditoria (PDA) utilizados em cada atividade	Coordenadorias da AUD	A quantidade de PDA's executados nas atividades constantes do PAA foram revisadas por cada Coordenadoria e preenchida no campo específico criado no Controle do <i>Microsoft Lists</i>	31/01/2025
	Cultura e Relacionamento Organizacional	3.12	Coordenação com outros grupos de revisão	A2 - Identificar os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linhas de defesa dentro da organização.	Realizar o levantamento dos fornecedores internos e externos, mais relevantes	Chefe da Auditoria Interna (CAI)	A CAI fez o mapeamento dos fornecedores internos e externos mais relevantes	22/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
				A3 - Identificar as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades possa ser benéfico.	Elaborar um documento a parte ou avaliar a possibilidade de incluir no Plano de Comunicação a forma de comunicação com essas unidades consideradas fornecedores relevantes.	Chefe da Auditoria Interna (CAI) e pesquisador	A CAI elaborou o documento oficial denominado Fornecedores Relevantes Internos e Externos do STJ contendo o processo de compartilhamento de informações e o pesquisador criou o repositório de evidências	27/01/2025
	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI	3.14	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI	A6 - Incentivar o apoio da alta administração para a independência da atividade de AI por meio, por exemplo, da comunicação por toda a organização do mandato da atividade de AI, da sua independência e dos seus benefícios.	Verificar com o Gabinete evidência sobre o processo de comunicação do mandato da auditoria, considerando a responsabilidade, a autoridade e os requisitos do CAI	Chefe da Auditoria Interna	A CAI informou que a Auditoria comunica, por toda a organização, seu mandato, sua independência e os benefícios de sua atuação, principalmente por meio dos resultados dos seus trabalhos, do Programa de avaliação da qualidade, do Relatório de Atividades e por meio do Canal Comunica AUD no <i>Microsoft Teams</i>	17/01/2025

Prazo final para implementação das ações: 31/01/2025								
Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada	Ações recomendadas	Responsável	Produto/ação desenvolvida	Data de conclusão
				A7 - Incentivar o apoio da alta administração a programas rotativos para ajudar a abordar as lacunas de habilidades da atividade de AI e a aumentar o número de embaixadores da auditoria interna dentro da organização.	Solicitar à Coordenadoria de Auditoria de Pessoal (CAUP) levantamento dos servidores da gestão que ingressaram na AUD e dos servidores que deixaram a AUD para ingressar na gestão	CAUP e pesquisador	A CAUP gerou um relatório extraído do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH contendo as informações necessárias e a pesquisadora criou o repositório de evidências	07/01/2025

APÊNDICE B

RESUMO DAS REUNIÕES REALIZADAS PARA O DIAGNÓSTICO DO IA-CM

Data	Objetivo/Pauta	Participantes
21/05/2024 Presencial	Apresentar à equipe da AUD que será iniciado o processo de autoavaliação do IA-CM e solicitar o engajamento e colaboração de toda a equipe na execução das ações necessárias.	Ana Paula Santana (CAE) Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora) Charles Pereira de Carvalho (CAUG) Jéssica Fernandes – Gab. AUD Rejane Mangabeira - CAUP Wadson Sampaio – CAUT
22/05/24 Presencial	Explicar à equipe como ocorrerá o processo de autoavaliação.	Ana Paula Santana (CAE) Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora) Charles Pereira de Carvalho (CAUG) Jéssica Fernandes – Gab. AUD Rejane Mangabeira - CAUP Wadson Sampaio – CAUT
03/06/24 Presencial	Apresentação da planilha do diagnóstico e revisão da autoavaliação ocorrida em 2022	Ana Paula Santana (CAE) Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora) Charles Pereira de Carvalho (CAUG) Jéssica Fernandes – Gab. AUD Rejane Mangabeira - CAUP Wadson Sampaio – CAUT
Junho a agosto/2024	Levantamento dos normativos externos e internos e dos processos e procedimentos de trabalho	Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
17/09/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 2.1 ao 2.3, 2.3 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
19/09/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 2.4 ao 2.6 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
09/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 2.7 ao 2.10 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
11/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 3.1 ao 3.3 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
22/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 3.4 ao 3.6 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)

Data	Objetivo/Pauta	Participantes
24/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 3.7 ao 3.9 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
25/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 3.10 e 3.11 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
28/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 3.12 e 3.13 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
29/10/2024 online	Discussão do diagnóstico dos KPA's 3.14 e 3.15 – contextualização e evidenciação.	Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
Novembro/24	Criação do repositório de evidências no Microsot Teams. Todos os arquivos foram baixados e salvos nesse repositório.	Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
Dezembro/24	Criação da Planilha “Link de Evidências” contendo a codificação e nome de cada evidência e links de acesso de cada documento constante do repositório.	Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)
Janeiro/24	Revisão geral de todos os KPA's, da contextualização e das evidências.	Ana Paula Santana (CAE) Diocesio Sant'Anna (Gestor do Projeto) Cláudia Roberta Laranjeira (pesquisadora)

APÊNDICE C

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Nível	Elementos	KPA	Descrição do KPA	Atividade essencial afetada
2	Serviços e Papel da AI	2.1	Auditoria de conformidade	A3; A4 e A5
	Práticas Profissionais	2.4	Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	A4
3	Serviços e Papel da AI	3.1	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i>	A3
		3.2	Serviços Consultivos	Todas as 10
	Gerenciamento de Pessoas	3.3	Coordenação da força de trabalho	A3
		3.4	Profissionais qualificados	A3; A4; A6 e A8
		3.5	Criação de equipe e competência	A6
	Práticas Profissionais	3.6	Planos de auditoria baseados em riscos	Todas 12 atividades
	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	3.9	Informações de custos	A5
	Cultura e Relacionamento Organizacional	3.12	Coordenação com outros grupos de revisão	A2 e A3
	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI	3.14	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI	A6 e A7

APÊNDICE D

LINK DAS EVIDÊNCIAS CODIFICADAS

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E001	Planos Operacionais da AUD	https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/planos-de-auditoria/
E002	Manual de Auditoria do Poder Judiciário	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-de-auditoria-pjr-23-05-24-1.pdf
E003	Estatuto da Auditoria Interna do STJ	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/152293/Estatuto_da_Auditoria_Interna - AUD.pdf
E004	Resolução CNJ n. 308/2020	https://atos.cnj.jus.br/files/original165536202006225ef0e288745e8.pdf
E005	Resolução CNJ n. 309/2020	https://atos.cnj.jus.br/files/original165609202006225ef0e2a9dd07f.pdf
E006	Certificações dos servidores da AUD	Mapeamento de certificação profissional - Gabinete da AUD
E007	Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024	E007 - Capacitação AUD de 2020 a 2024.xlsx
E008	Política de Capacitação da AUD - IN STJ/GP n. 18 de 01 de junho de 2022	https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/politica_de_capitacao.pdf
E009	Manual de Organização do STJ - IN n. STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 (copiar cada link individualmente) Estrutura Orgânica - Resolução STJ/GP n. 20/2024	https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/manualst/article/view/13040/13140 https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/195396#:~:text=https%3A//bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/195396
E010	Manual de Consultoria	E010 - Manual consultoria aud.pdf
E011	Resolução CNJ n. 102, de 15 de dezembro de 2009 - regulamenta a publicação de informações da gestão orçamentária e financeira, dos quadros de pessoal dos tribunais e conselhos	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/05/rescnj_102.pdf
E012	Lei n. 8.112/1990 do RJU	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm
E013	Programa PAQMAI 2024	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/187950/Paqmai_2024.pdf
E014	Plano Diretor 2022-2025	https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/planos-de-auditoria/
E015		
E016	Fluxogramas dos processos de trabalho da AUD	https://stjjus.sharepoint.com/sites/PortaldeMacroprocessos/SitePages/Auditoria-e-aperfei%C3%A7oamento.aspx

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E017	Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ	https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-interna/relatorios-de-atividades/
E018	IN STJ/GDG n. 3 de 25 de maio de 2018 - Aprova os requisitos para investidura nos cargos em comissão e nas funções de confiança do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.	E018 - IN_03_2018_cargos_funções_confiança.pdf
E019	Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/152298/Codigo_de_Conduta_Etica_do_Auditor_Interno_do_STJ.pdf
E020	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/152298/Codigo_de_Conduta_Etica_do_Auditor_Interno_do_STJ.pdf	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/173344/politica_comunicacao_AUD_2023.pdf
E021	Programa de Incentivo e Valorização dos Servidores da AUD - PIVAUD	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/160124
E022	Instrução Normativa STJ/GDG n. 7 de 20 de julho de 2017 - Disciplina a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/111842/IN_7_2017_ST.pdf
E023	Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)	https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/Plano_Operacional_24_ajuste_.pdf
E024	Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRIsc	E024 - Manual de ABR do STJ FINAL.pdf
E025	Padrão de Avaliação de Controles Interno - PACI	E025 - Padrao de Avaliacao de Controles Internos-PACI.pdf
E026	BDJur - Base de Conhecimento - Auditoria Interna	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/108844
E027	Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório	E027 - Auditorias de Conformidade (papéis de trabalho)
E028	Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório	E028 - Auditorias de Desempenho + Conformidade (papéis de trabalho)
E029		
E030	Papéis de trabalho de consultoria - repositório	E030 - Consultorias (papéis de trabalho)
E031		
E032	Instrução Normativa TCU n. 84/2020	E032 - IN 84-2020.pdf
E033		
E034	Controle de Recomendações - Microsoft Lists	https://stjjus.sharepoint.com/sites/AUD/Lists/Controle%20de%20Recomendaes%20AUD/AllItems.aspx?e=D8ZhQI
E035	Padrão de Planejamento da AUD	E035 - Padrao planejamento AUD 2021.pdf

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E036	Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Risco - MASOABR	E036 - Manual_selecao_objetos_auditoria_base_riscos.pdf
E037	Lei das Carreiras dos Servidores do PJU - Lei n. 11.416/2006	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11416.htm
E038	Resolução STJ/GP n. 5/2018 - Desenvolvimento na carreira dos servidores	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/120843/Res_5_2018_PRE.pdf
E039	Instrução Normativa STJ/GDG n. 3/2018 - investidura nos cargos em comissão e nas funções de confiança	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/121620/IN_03_2018_ST_Atualizado.pdf
E040	Programa Valoriza STJ - IN STJ/GDG n. 14/2019	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/130843/IN_14_2019_ST_atualizado.pdf
E041	IN STJ/GP n. 3/2019 - Modelo de Gestão por Competências	E041 - IN 3 2019 modelo gestão competência.pdf
E042	Programa Aprimore (MAP)	E042- Aprimore MAP.pdf
E043	Plano Anual de Ações de Educação Corporativa - PAC STJ	E043 - PAC 2024 2 ed.pdf
E044	Mapas de Atribuições por Produto das unidades da AUD	https://intranet.stj.jus.br/SGI/jsps/main.jsp?imInTab=APR041&imInTabPai=008&imInTabAvo=ESCCOR
E045	Plano de Desenvolvimento Individual - tutorial	E045 - Plano desenvolvimento individual tutorial PDI.pdf
E046		
E047	Comunica AUD - Revista AUD em FOCO, AUD INFORMA e comunicados em geral	Equipe AUD Comunica 📢 📅 📁 Microsoft Teams
E048	Banco de Lições Aprendidas (guia e registros no canal teams)	Equipe AUD Lições Aprendidas 📖 📅 📁 Microsoft Teams
E049	Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ	E049 - Matérias sobre a Auditoria Interna
E050	Portaria Conjunta n. 1 de 7 de março de 2007	E050 - Poc 1 2007.pdf
E051	Portaria Conjunta n. 3 de 31 de maio de 2007	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/9473#:~:text=http%3A//bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/9473
E052	Resolução STJ/GP n. 1 de 16 de janeiro de 2017 - Regulamenta o exercício de função de confiança e de cargo em comissão no Superior Tribunal de Justiça.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/107341#:~:text=http%3A//bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/107341
E053	Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do STJ - Portaria STJ n. 504, de 17 de novembro de 2008	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/18071#:~:text=http%3A//bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/18071

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E054	Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - PEGEP STJ 2022-2026	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/163341/PEGEP_STJ_2022_2026.pdf
E055	CapacitAUD - Informativo da Equipe AUD no teams	Equipe AUD capacitAUD Microsoft Teams
E056	Revista Auditoria em Foco Ed. 12 - critérios para o orgulho AUD	E056 - Revista Auditoria em Foco. Ed. 12 - Critérios Orgulho AUD.pdf
E057	Índice Orgulho AUD - Define os critérios para premiação	E057 - Índice Orgulho AUD.pdf
E058	Programa Orgulho STJ - IN STJ/GP n. 18/2020	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/148245#:~:text=https%3A//bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/148245
E059	Catálogo de Riscos e Controles (ACR)	E059 - STJ Catalogo Riscos Controles 2024.pdf
E060	Plano de Riscos - planilha para elaboração (ACR)	Plano de Riscos - planilha para elaboração (ACR)
E061	Plano de Riscos - planilha para elaboração (ACR)	E061 - Tutorial Plano Riscos Resumido - 2023.pdf
E062	Questionário de priorização dos objetos (AUD) - IGE	E062 - IGE respostas unidades auditadas.xlsx
E063	Resolução CNJ n. 410 de 23 de agosto de 2021 - Dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.	original1400132021082561264ceda90b7.pdf
E064	Política de Gestão de Riscos do STJ - IN STJ/GP n. 4 de 6 de fevereiro de 2020	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/139610
E065	Fornecedores relevantes de avaliação e consultoria	E065 - Fornecedores IACM.pdf
E066	Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021) - contempla: . Indicadores e objetivos estratégicos; . Relatórios de Desempenho Setorial - RDS . Atas das Reuniões de Análise Tática - RAT; . Infomativos de Desempenho Setorial da AUD - IDS . Análises Críticas . Questionário de Gestão	E066 - SEI_034926_2021.pdf
E067	IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/170752
E068	Resolução STJ/GP n. 32/2022 - Aprova o Plano Diretor e o Plano Operacional da AUD	E068 - Resolução STJ 32_2022.pdf
E069	Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025 STJ n. 041641/2022	E069 - SEI_041641_2022.pdf

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E070	Padrões de Auditoria Preventiva	https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/padroes_auditoria_preventiva.pdf
E071	Manual de Operacionalização da Conta Vinculada	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/140381
E072	Plano Anual de Auditoria Dinâmico (Controle do PAA pelo Lists)	https://stjjus.sharepoint.com/sites/AUD/Lists/TESTE%20PAA%200210?env=WebListView
E073	Controle do PAQMAI (acompanhamento pelo Lists)	https://stjjus.sharepoint.com/sites/AUD/Lists/Controle%20PAQMAI?env=WebListView
E074	Painel de Resultados Estratégicos (visualização dos indicadores em BI)	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzA0YzE0NzYtYzhYy00NzUxLTlkMzUtMmY1MWM3NThmMDhiIiwidCI6ImRlMjNkNWYwLWNjYWMTNGM4NC04MWQ2LTl4OTJhOGMwNTVhYSJ9&pageName=ReportSectionc1e013979cb41dd89f86
E075	Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/simple-search?cRestricao=all&pesquisa=simples&location=2011/108844&filter_field_1=titleAlternativeTableofcontents&filter_type_1=contains&filter_value_1=Relat%C3%B3rio+resumido+avalia%C3%A7%C3%A3o+cont%C3%ADnua&filter_field
E076	Atas das Reuniões de Análise Estratégica - RAE (link da Gestão Estratégica na intranet)	https://stjjus.sharepoint.com/sites/PlanejamentoEstrategico/SitePages/RAE.aspx
E077	Relatório de Autoavaliação do IA-CM	https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/ia-cm/
E078	Metodologia de Apuração de Custos da AUD	Apuração de custos. Metodologia.docx
E079	Sistema de Custos da AUD	painel de custos na AUD v3.pbix
E080	Instrução Normativa STJ/GDG n. 11 de 18 de março de 2024 - Regulamenta o Sistema de Informações de Custos no âmbito do STJ.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/186140#:~:text=https%3A//bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/186140
E081	Sistema Stratej (link para acesso)	https://stratej2.stj.jus.br/
E082	IN STJ/GP n. 5 de 15 de fevereiro de 2023 - Institui os Comitês de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestores de Sistemas administrativos e judiciários no âmbito do Superior Tribunal de	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/173493/Int_5_2023_GDG.pdf
E083	IN STJ/GP n. 13 de 24 de março de 2023 - Institui a política e o sistema de gestão de compliance do STJ.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/176996/Int_13_2023_GP_atualizado.pdf

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E084	IN STJ/GP n. 22 de 11 de setembro de 2023 - Institui a Política de Governança da Estratégia no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/178036/Int_22_2023_GDG.pdf
E085	Resolução STJ/GP n. 22 de 28 de junho de 2023 - Institui a Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/176997/Res_22_2023_GP.pdf
E086	Matriz de Sinergia Institucional	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/163866/Matriz_sinergia_institucional_v1.2.pdf
E087	Plano de Comunicação Estratégica do STJ	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/168619/plano_comunicacao_estrategia.pdf
E088	Relatórios de Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)	https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/
E089	Descrição e Especificação de cargos do STJ - Instituída pelo Ato n. 306, de 13 de agosto de 1999	https://bdjur.stj.jus.br/bitstreams/0f120159-3edb-45c3-96f7-45b18ea5eb11/download
E090	IN STJ/GP n. 3 de 20 de setembro de 2012 - Dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna de servidor efetivo do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.	https://bdjur.stj.jus.br/items/b455c196-66d9-495c-b034-7556563b2dd3#:~:text=https%3A//bdjur.stj.jus.br/handle/2011/49598
E091	Organograma da Secretaria de Auditoria Interna - AUD	https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/SitePages/Nossas-Equipes.aspx
E092	Plano Orçamentário da AUD	https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna/_layouts/15/viewer.aspx?source={a4bf7b92-9568-4bdc-b7cb-a58fe738c613}
E093	Lei n. 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024 - LOA 2024	https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/loa/lei-orcamentaria-anual-loa
E094	LEI Nº 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. LDO 2024	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14791.htm

Código da Evidência	Nome da Evidência	Link da Evidência
E095	LEI Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. PPA 2024 A 2027	https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/leido-ppa-2024-2027/114802-texto.pdf
E096	Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm
E097	Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud (link da página do SIAUD-Jud)	https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/comite-de-governanca-e-coordenacao-do-siaud-jud/reunioes/
E098	Planos, Relatórios e Resultados da AUD no Portal da Transparência	https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/
E099	Intranet da AUD	https://stjjus.sharepoint.com/sites/AuditoriaInterna?CT=1684183839902&OR=OWA-NT&CID=2b0964f5-8690-8979-4c15-52c00942d430
E100	Lotação de servidores da AUD (movimentação no STJ)	E100 - Lotação de servidores da AUD (movimentação no STJ)

APÊNDICE E

REGISTRO DA AUTOAVALIAÇÃO

Nível 2

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

Objetivo

Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.

Atividades Essenciais

A1. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.

Contextualização: A AUD STJ possui o Estatuto da Auditoria Interna, cujo Capítulo 13 trata da Natureza dos Serviços de Auditoria Interna. Esse capítulo prevê, entre os trabalhos de assecuração, as auditorias de conformidade, realizadas em alinhamento com as Normas Globais de Auditoria e com as Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020.

Os papéis de trabalho das auditorias de conformidade são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria realizada. Além disso, esses documentos são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios criados para cada trabalho, garantindo acessibilidade, rastreabilidade e segurança das informações.

Os servidores da AUD participam regularmente de treinamentos para ambientação em auditoria e aprimoramento contínuo, conforme estabelecido na Política de Capacitação da AUD, promovendo a qualificação técnica e alinhando as práticas de auditoria aos padrões globais e institucionais."

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E08 - Política de capacitação da AUD"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Planejar os trabalhos de auditoria interna:

2.1. Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).

Contextualização: O item 3.1 do Manual de Auditoria do Poder Judiciário trata do planejamento dos trabalhos, enfatizando, no item 3.2.3.1, a importância e a forma de comunicação com todas as partes interessadas ao longo de todo o processo de auditoria e em suas diferentes fases.

A AUD possui uma Política de Comunicação que estabelece diretrizes para garantir uma comunicação clara, efetiva e participativa. A Parte 4 dessa política define as competências e responsabilidades de cada membro da auditoria em relação à comunicação. Já a Parte 5 aborda o processo de relacionamento com as partes interessadas, com destaque para o tópico que orienta a comunicação com os auditados, recomendando o uso do programa de auditoria durante as reuniões de abertura realizadas na fase de planejamento de cada trabalho.

A formalização do início da auditoria ocorre por meio da emissão da ordem de serviço, que delimita o escopo e os objetivos do trabalho. Todos os papéis de trabalho gerados durante o processo são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e armazenados no repositório de papéis de trabalho da AUD, garantindo acessibilidade e rastreabilidade.

O rito do planejamento está mapeado e formalizado no Portal de Macroprocessos do STJ, onde é apresentado em um fluxograma denominado Planejamento da Ação de Auditoria, que detalha as etapas e os procedimentos a serem seguidos.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E16 - Fluxogramas dos processos de trabalho da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2.2. Identificar as autoridades/critérios relevantes.

Contextualização: O item 3.1 do Manual de Auditoria do Poder Judiciário aborda o planejamento dos trabalhos de auditoria, detalhando, no subitem 3.1.2.4, os critérios a serem utilizados e sua natureza, que orientam a avaliação dos processos e atividades auditadas.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos da AUD estabelece que, durante o planejamento, deve ser realizada a identificação dos critérios a serem aplicados na auditoria. Além disso, prevê que esses critérios sejam apresentados e aceitos pelas unidades auditadas, garantindo entendimento mútuo e transparência no processo de avaliação.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2.3. Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.

Contextualização: O item 3.1 do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, em seu subitem 3.1.2.4, destaca a importância dos critérios de auditoria e sua natureza no planejamento dos trabalhos. Ressalta ainda que, para que os critérios sejam eficazes e úteis, devem ser submetidos ao crivo da unidade auditada, possibilitando que esta manifeste sua concordância.

A comunicação dos critérios de auditoria ocorre durante a reunião de abertura de cada auditoria, na qual é apresentado o Programa de Auditoria. Nessa oportunidade, os gestores têm a possibilidade de se manifestar sobre os critérios propostos, garantindo transparência e engajamento.

Adicionalmente, no despacho de encaminhamento do Programa de Auditoria, informa-se ao gestor que, caso haja discordância em relação a algum dos critérios estabelecidos, ele deve comunicar à auditoria para avaliação, conforme previsto no Manual de Auditoria Baseada em Risco da AUD. Essa abordagem assegura que os critérios sejam ajustados quando necessário, promovendo uma condução alinhada e colaborativa do trabalho de auditoria.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2.4. Documentar a estrutura de controle.

Contextualização: Os principais riscos e controles relacionados aos objetos de auditoria são levantados quando da realização das auditorias da AUD com base no Manual de Auditoria Baseada em Riscos da AUD/STJ e Manual de Auditoria do PJ.

A estrutura de controle é avaliada especificamente em cada auditoria. Além disso a AUD elaborou o Padrão de Avaliação de Controles Internos - PACI, baseado no COSO ICIF, que é utilizado como diretriz para realização desse tipo de avaliação.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E25 - Padrão de Avaliação de Controles Internos (PACI)

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2.5. Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.

Contextualização: Os principais riscos relacionados aos objetos de auditoria são identificados durante a execução das auditorias realizadas pela AUD, com base no Manual de Auditoria Baseada em Riscos da AUD/STJ e no Manual de Auditoria do Poder Judiciário (PJ). Essa abordagem permite priorizar áreas críticas e aumentar a efetividade dos trabalhos de auditoria.

A IN TCU n. 84/2020 reforça a necessidade de que as auditorias de contas sejam conduzidas com uma abordagem baseada em riscos, garantindo que os esforços estejam direcionados às áreas de maior relevância e impacto.

Em 2023, os servidores da AUD participaram de um treinamento específico em auditoria baseada em riscos, como parte do processo para obtenção da certificação na ISO 30001, fortalecendo a capacitação técnica e a conformidade com padrões internacionais de auditoria e gestão de riscos.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E25 - Padrão de Avaliação de Controles Internos (PACI)

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E32 - IN TCU n. 84/2020

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2.6. Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).

Contextualização: No início de cada auditoria, as unidades da AUD realizam a identificação dos objetivos, do escopo, dos processos e das técnicas necessários para atingir os objetivos estabelecidos. Essas informações são formalizadas nos programas de auditoria, que servem como um guia detalhado para a condução do trabalho.

No Plano Operacional, são previamente definidos os objetos e os objetivos gerais das auditorias a serem realizadas no ano seguinte, assegurando uma abordagem planejada e estratégica para as atividades da auditoria interna.

Os principais papéis de trabalho das auditorias são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria. Adicionalmente, esses documentos são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios criados para cada trabalho, garantindo a rastreabilidade, acessibilidade e segurança das informações relacionadas aos trabalhos de auditoria.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2.7. Desenvolver o plano detalhado de auditoria.

Contextualização: No início de cada auditoria, o trabalho a ser realizado é integralmente planejado e formalizado nos Programas de Auditoria, que documentam os objetivos, escopo, procedimentos e técnicas que serão utilizados ao longo do processo.

Os principais papéis de trabalho das auditorias são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria realizada. Além disso, esses papéis de trabalho são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios criados para cada trabalho, assegurando rastreabilidade, acessibilidade e segurança das informações e documentos relacionados à auditoria.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3. Executar a auditoria:

3.1. Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.

Contextualização: No caso do Poder Judiciário, a Resolução CNJ n. 309/2020 regula especificamente a execução das auditorias internas nos artigos 45 a 50.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ estabelece as técnicas de auditoria a serem adotadas.

O Programa de Auditoria contempla os procedimentos específicos estabelecidos para o trabalho. Cada auditoria possui papéis de trabalho que demonstram a aplicação dos procedimentos e que apoiem as conclusões de auditoria.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3.2. Documentar os procedimentos executados e seus resultados.

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020 regula a documentação dos papéis de trabalho de auditoria nos artigos 43 e 44, além de estabelecer as diretrizes para a emissão do relatório de auditoria nos artigos 51 a 55, assegurando conformidade e padronização nos processos.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ define as técnicas de auditoria a serem empregadas, proporcionando diretrizes metodológicas para a condução dos trabalhos.

O Programa de Auditoria detalha os procedimentos específicos planejados para cada trabalho, servindo como guia para a execução e registro das atividades realizadas.

Cada auditoria possui papéis de trabalho que documentam a aplicação dos procedimentos adotados e fundamentam as conclusões de auditoria, assegurando a rastreabilidade e a integridade do processo.

Esses papéis de trabalho são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria, garantindo organização e conformidade.

Adicionalmente, os documentos são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios dedicados para cada trabalho, promovendo acessibilidade e segurança das informações.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3.3. Avaliar as informações obtidas.

Contextualização: "A Resolução CNJ n. 309/2020, em seus artigos 43 e 44, regula a documentação dos papéis de trabalho de auditoria, determinando que esses documentos sirvam para subsidiar a análise dos resultados e fundamentar as informações que serão detalhadas no relatório de auditoria.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ define as técnicas de auditoria, como a elaboração da matriz de achados e dos achados de auditoria, que são elementos estruturantes no processo de avaliação. Esses elementos organizam e consolidam as informações obtidas durante a auditoria, servindo como base para a formulação das conclusões e recomendações apresentadas no relatório.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3.4. Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 43 e 44, regula a documentação dos papéis de trabalho de auditoria, determinando que esses documentos subsidiem a análise

dos resultados da auditoria. Esses registros servem de base para detalhamento no relatório de auditoria e fundamentam as conclusões e recomendações apresentadas.

Internamente, a AUD elaborou o Manual de Auditoria Baseada em Riscos, que inclui um item específico para tratar das recomendações. Esse item define as características desejáveis das recomendações, como clareza, viabilidade e relevância, além de detalhar seus ciclos e a forma de elaboração, assegurando que sejam consistentes e úteis para a melhoria dos processos organizacionais.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

4. Comunicar os resultados da auditoria:

4.1. Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 51 a 55, regula a comunicação dos resultados de auditoria, determinando que seja realizada por meio da emissão de relatórios de auditoria. Esses artigos estabelecem condições específicas que os relatórios devem atender, como objetividade, clareza e alinhamento com os objetivos da auditoria.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ define as formas de comunicação dos resultados, fornecendo diretrizes sobre a estrutura, apresentação e elementos essenciais dos relatórios, assegurando que os achados sejam apresentados de maneira eficaz.

Todos os relatórios de auditoria incluem um sumário executivo, que sintetiza os principais achados, conclusões e recomendações. Além disso, os sumários de todos os trabalhos de auditoria são publicados na Biblioteca Digital Jurídica (BDJur), um repositório oficial mantido pelo STJ. A AUD possui uma coleção específica na BDJur denominada Base de Conhecimento - Auditoria Interna, onde esses documentos são organizados e disponibilizados para consulta, garantindo acessibilidade e transparência.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E26 - BDJur - Base de conhecimento da auditoria interna

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

4.2. Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, em seus artigos 56 e 57, regula o monitoramento e acompanhamento das auditorias, determinando que seja realizado o acompanhamento do cumprimento das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, assegurando a efetividade das ações recomendadas.

O Padrão de Monitoramento da AUD estabelece as diretrizes e a forma de realização dos monitoramentos, incluindo procedimentos para avaliar o progresso das ações corretivas e o atendimento às recomendações.

Os relatórios de monitoramento são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria realizada, garantindo organização e conformidade.

Esses documentos também são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios dedicados a cada trabalho, promovendo rastreabilidade e acessibilidade.

A AUD implementou um controle detalhado das recomendações utilizando a ferramenta Microsoft Lists, que permite o registro, acompanhamento e geração de alertas automáticos de prazos, contribuindo para o gerenciamento eficiente das recomendações e para o cumprimento tempestivo das ações.

Evidências:

"E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E27 - papéis de trabalho de auditoria de conformidade

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E24 - Padrão de Monitoramento da AUD (constante do MABRISC)

E34 - Controle de Recomendações - Microsoft Lists

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

Objetivo

Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.

Atividades Essenciais

1. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.

Contextualização: As competências da Secretaria de Auditoria Interna (AUD) e de suas subunidades estão definidas no Manual de Organização do STJ, item 4, que estabelece as atribuições e responsabilidades da unidade e de suas divisões. Com base nessas competências, a AUD elaborou seus processos de trabalho, os quais estão formalizados e podem ser consultados no Portal de Macroprocessos do STJ.

O Tribunal implementa o Programa Estratégico de Gestão por Competências (Aprimore), regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 3/2019, que utiliza a metodologia de Mapeamento de Atribuições por Produto (MAP). Por meio dessa técnica, as atividades realizadas por cada subunidade da AUD foram mapeadas, garantindo uma gestão alinhada às necessidades institucionais e às atribuições de cada setor.

A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 31 a 41, estabelece os instrumentos de planejamento de auditorias para o Poder Judiciário: o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP). Esses artigos especificam que ambos os planos devem ser aprovados pela Alta Administração. O PAA está inserido no Plano Operacional da AUD, enquanto o PALP é detalhado no Plano Diretor. Esses instrumentos descrevem os trabalhos de auditoria a serem realizados em cada ciclo, alinhados às competências estabelecidas no Manual de Organização do STJ e no MAP, assegurando a conformidade e a eficiência na execução das auditorias.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E09 - Manual de Organização do STJ - IN n. STJ/GP n. 40 de 10/10/23

Estrutura Orgânica - Resolução STJ/GP n. 20/2024E01 - Planos Operacionais da AUD

E14 - Plano Diretor da AUD

E16 - Fluxogramas dos processos de trabalho mapeados da AUD

E41 - IN STJ/GP n. 3/2019 -Modelo de Gestão por Competências

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - Mapa de Atribuições por Produto (MAP)

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

E10 - Manual de Consultoria

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.

Contextualização: "Os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências requeridas para a realização das tarefas de auditoria foram mapeadas por meio da técnica de Mapeamento de Atribuição por Produto (MAP), utilizada no programa de gestão de competências do STJ (Aprimore). Essa abordagem permite avaliar as competências de cada servidor e alinhar o desenvolvimento com as necessidades da auditoria.

Internamente, a AUD elaborou a sua Política de Capacitação e Desenvolvimento, que orienta a atuação da unidade, com o objetivo de proporcionar desenvolvimento contínuo aos seus servidores, assegurando que as competências necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria sejam constantemente aprimoradas.

O Plano de Capacitação da AUD faz a previsão das capacitações necessárias para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores. Esse plano assegura que as ações de capacitação estejam alinhadas com as demandas da unidade, promovendo o aprimoramento contínuo e a adequação das competências ao contexto organizacional.

Evidências:

E41 - IN STJ/GP n. 3/2019 -Modelo de Gestão por Competências

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - Mapa de Atribuições por Produto (MAP)

E23 - Matriz de Recursos

E08 - Política de Capacitação da AUD - IN STJ/GP n. 18 de 01 de junho de 2022

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.

Contextualização: "A Instrução Normativa STJ/GDG n. 3/2018 estabelece os critérios para ocupação dos cargos gerenciais na AUD, definindo os requisitos necessários para o exercício dessas funções.

O Manual de Organização do STJ determina as atribuições de cada unidade da AUD, descrevendo os trabalhos que devem ser realizados pelos servidores lotados em cada subunidade.

O Manual de Descrição e Especificação de Cargos detalha as atribuições específicas para os cargos de analista e técnico judiciário, incluindo as respectivas especialidades, assegurando clareza nas funções e responsabilidades.

As atividades realizadas pelos servidores e gestores de cada subunidade da AUD foram mapeadas utilizando a técnica de Mapeamento de Atribuição por Produto (MAP), promovendo uma visão clara e estruturada das responsabilidades e entregas de cada setor.

O Estatuto da AUD prevê os requisitos específicos para ocupação do cargo de Secretário da AUD, detalhando as qualificações e competências necessárias para essa função estratégica.

O Manual de Auditoria Interna descreve as funções exercidas pelo supervisor, pelo coordenador e pela equipe de auditoria nos trabalhos realizados, assegurando que cada etapa do processo de auditoria seja conduzida de forma organizada, eficiente e alinhada às melhores práticas.

Evidências:

E18 - IN STJ/GDG n. 3/2018 - (critérios para ocupação de funções e cargos em comissão)

E09 - Manual de Organização do STJ - IN n. STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023

Estrutura Orgânica - Resolução STJ/GP n. 20/2024

E89 - Descrição e Especificação de cargos do STJ - Instituída pelo Ato n. 306, de 13 de agosto de 1999

E41 - IN STJ/GP n. 3/2019 -Modelo de Gestão por Competências

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - Mapa de Atribuições por Produto (MAP)

E03 - Estatuto de Auditoria (requisitos do titular)

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRIsc (funções de supervisor, coordenador e equipe de auditoria)

E19 - Código de conduta ética do auditor (item 9 e 10)

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

4. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.

Contextualização: Tanto a remuneração dos servidores da AUD, quanto os requisitos para avanço nos níveis da carreira, estão definidos na Lei n. 11.416/2006, que regula as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

Para os servidores que ocupam cargos gerenciais (como secretário, coordenadores e chefes de seção), bem como assessores e assistentes, são atribuídas funções ou cargos de confiança, que possuem uma remuneração adicional devidamente estabelecida pela mesma lei, assegurando o reconhecimento financeiro pelas responsabilidades adicionais inerentes a essas posições.

Evidências:

E37 - Lei n. 11416/2006 - Lei das Carreiras dos servidores do PJU

E11 - Resolução CNJ n. 102/2016 - regulamenta a publicação de informações da gestão orçamentária e financeira, dos quadros de pessoal dos tribunais e conselhos

E18 - IN STJ/GDG n. 3/2018 - (critérios para ocupação de funções e cargos em comissão)

E21 - Programa de Incentivo e Valorização do Servidores da AUD (PIVAUD)

E39 - Instrução Normativa STJ/GDG n. 3/2018 - investidura nos cargos em comissão e nas funções de confiança

E52 - Resolução STJ/GP n. 1 de 16 de janeiro de 2017 - Regulamenta o exercício de função de confiança e de cargo em comissão no Superior Tribunal de Justiça

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

5. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.

Contextualização: Na Administração Direta da União, de acordo com a Constituição Federal e a Lei n. 8.112/1990, o ingresso de servidores ocorre por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. No âmbito do STJ, esse processo é conduzido pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Quando os concursos incluem cargos que podem ser lotados na AUD, o Chefe da Auditoria é ouvido para contribuir com o perfil necessário para os candidatos.

Ainda, a Política de Gestão de Pessoas, instituída por meio da Portaria STJ/GP 10/2017 trata sobre o recrutamento e seleção de servidores bem como da forma de alocação da forma de trabalho.

Além disso, conforme a Instrução Normativa STJ/GP n. 3/2012, é possível realizar a movimentação interna de servidores no STJ. Nesse caso, o processo de movimentação é conduzido de forma transparente, ficando sob a responsabilidade do CAI (Comitê de Alocação Interna), que realiza entrevistas e seleciona os candidatos interessados, garantindo alinhamento entre as competências dos servidores e as necessidades da unidade requisitante.

Evidências:

E12 - Lei n. 8.112/1990 do RJU (concurso)

E90 - IN STJ/GP n. 3/2012 - Dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna de servidor efetivo do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

E100 - Lotação de servidores da AUD (movimentação no STJ)

E101 - Política de Gestão de Pessoas (Portaria STJ/GP 10/2017)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

Objetivo

Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.

Atividades Essenciais

1. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.

Contextualização: "O artigo 72 da Resolução CNJ n. 309/2020 recomenda que seja incluída no Plano de Capacitação da AUD a capacitação anual mínima de 40 horas por auditor interno nos órgãos do Poder Judiciário. Essa recomendação é também repetida no art. 18, §1º da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da AUD.

No Plano de Capacitação da AUD, são especificados os cursos necessários para o desenvolvimento contínuo dos auditores no exercício, garantindo que as atividades de capacitação atendam às necessidades específicas da auditoria interna.

A meta estabelecida no plano de capacitação da AUD para o desenvolvimento dos servidores é de 70 horas anuais, focadas em assuntos relacionados à auditoria interna. Em 2023, a média de horas obtidas por servidor foi de 112,91 horas, superando a meta estabelecida, o que reflete um forte compromisso com o aprimoramento contínuo e a qualificação da equipe.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020, artigo 72

E03 - Estatuto de Auditoria Interna - IPPF

E08 - Política de Capacitação (IN STJ/GP n. 18/2020), art. 18, §1º

E14 - Plano Diretor (indicador ""Capacitação na AUD"")

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD) reserva de PDAs para realização de capacitações

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 69 a 73, prevê a elaboração do Plano Anual de Capacitação da AUD (PAC-Aud), que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento contínuo dos servidores. No caso do STJ, esse plano é publicado conjuntamente com o Plano Operacional, garantindo alinhamento entre a capacitação e os objetivos estratégicos da unidade.

Além disso, a AUD produziu o Plano de Desenvolvimento do Auditor - PDA, documento que lista os principais fornecedores e cursos de interesse da unidade, facilitando a escolha de capacitações que atendam às necessidades específicas dos servidores e contribuam para o aprimoramento contínuo das atividades de auditoria interna. Ele é um dos instrumentos da Política de Capacitação da AUD e consta do Anexo "E" do Plano Diretor da AUD.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020, artigo 72

E08 - Política de Capacitação (IN STJ/GP n. 18/2020), art. 18, §1º

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD) reserva de PDAs para realização de capacitações

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)

E41 - IN STJ/GP n. 3/2019 -Modelo de Gestão por Competências

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - Mapa de Atribuições por Produto (MAP)

E14 - Plano Diretor (Anexo "E" - Plano de Desenvolvimento do Auditor)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.

Contextualização: "A Política de Capacitação e Desenvolvimento da AUD, no art. 35, estabelece que a unidade incentivará ativamente a participação de seus servidores em associações profissionais de referência, promovendo o desenvolvimento contínuo e o engajamento com as melhores práticas da área.

Em 2020, o STJ proporcionou a associação de todos os auditores à IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), e a manutenção dessa associação ficou a cargo dos servidores a partir dos anos seguintes.

O Tribunal concede a qualquer auditor o direito de participar de ações de capacitação do IIA, momento em que o Tribunal custeia o valor da associação e o valor do curso.

A AUD utiliza diversos mecanismos de comunicação para incentivar a participação em associações profissionais, como e-mails, materiais na intranet, reuniões gerais, entre outros, garantindo que os servidores tenham acesso às informações e possam tirar dúvidas sobre os benefícios da associação.

Além disso, a AUD incentivou a participação de seus servidores em associações, destacando os benefícios relacionados, como a possibilidade de participação em congressos, fóruns, treinamentos e certificações, todos subsidiados pelo STJ. O STJ também custeará as certificações dos auditores associados, como parte de um incentivo ao aprimoramento profissional e à adesão a padrões elevados de auditoria interna.

Evidências:

E08 - Política de Capacitação, IN STJ/GP n. 18/2022, art. 37 (Programa de Certificação)

E47 - Comunica AUD - Revista AUD em FOCO, AUD INFORMA e comunicados em geral

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

4. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.

Contextualização: A AUD controla e documenta as horas de treinamento dos seus auditores por meio do indicador "Servidores capacitados em temas relacionados à atividade de auditoria", previsto no Plano Diretor.

As informações necessárias para esse controle e documentação são obtidas por meio do Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde (SARH).

Evidências:

E14 - Plano Diretor (Indicador de "Servidores capacitados em temas relacionados à atividade de auditoria")

E17 - Relatório de Atividades

E08 - Política de Capacitação

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021) - contempla:

- . Indicadores e objetivos estratégicos;
- . Relatórios de Desempenho Setorial - RDS
- . Atas das Reuniões de Análise Tática - RAT;
- . Informativos de Desempenho Setorial da AUD - IDS
- . Análises Críticas
- . Questionário de Gestão

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

5. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.

Contextualização: O SARH (Sistema de Administração de Recursos Humanos) possibilita a geração de relatórios diversos com informações relevantes sobre o processo de capacitação. Essas informações são incluídas no Relatório de Desempenho Setorial e no Relatório de Atividades da área, garantindo o acompanhamento do progresso dos servidores e o alinhamento das atividades de capacitação com os objetivos institucionais.

O portal do gestor também permite a geração de relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.

Além disso, o servidor pode acompanhar os treinamentos cursados na página do Adicional de Qualificação no Portal do Servidor do STJ, permitindo que os servidores monitorem seu histórico de capacitação e visualizem as qualificações adquiridas ao longo do tempo.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (relatório de análise do indicador de "Capacitação da AUD")

E08 - Política de Capacitação

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual - tutorial

E17 - Relatório de Atividades.

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021) - contempla:

- . Indicadores e objetivos estratégicos;
- . Relatórios de Desempenho Setorial - RDS
- . Atas das Reuniões de Análise Tática - RAT;
- . Informativos de Desempenho Setorial da AUD - IDS
- . Análises Críticas
- . Questionário de Gestão
- Página do Adicional de Qualificação no Portal do Servidor

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

Objetivo

Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (*stakeholders*).

Atividades Essenciais

1. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.

Contextualização: "A Resolução CNJ n. 309/2020, no artigo 32, prevê a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo, que no STJ é representado pelo universo de auditoria, publicado como anexo do Plano Diretor da unidade, proporcionando uma visão estratégica e de longo prazo para as atividades de auditoria.

O Manual de Seleção de Objetos de Auditoria Baseada em Riscos (MASOABR) detalha a metodologia que a AUD deve seguir para a identificação e priorização dos objetos auditáveis, garantindo que os trabalhos de auditoria sejam focados nas áreas de maior relevância e risco para a organização.

No Padrão de Planejamento, está expressamente prevista a etapa de identificação e priorização dos objetos de auditoria, assegurando que os processos de planejamento sejam bem estruturados e alinhados às prioridades estratégicas da unidade.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E35 - Padrão de Planejamento

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRIsc

E14 - Plano Diretor (Universo de auditoria)

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

2. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (*stakeholders*), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação).

Contextualização: "A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 31 a 41, prevê os instrumentos de planejamento de auditorias que devem ser utilizados no Poder Judiciário: o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP). Esses artigos também especificam a necessidade de aprovação pela Alta Administração. O PAA está contido no Plano Operacional da AUD, enquanto o PALP é parte integrante do Plano Diretor, garantindo que ambos sejam revisados e validados pelas autoridades competentes.

O Manual de Seleção de Objetos de Auditoria Baseada em Riscos (MASOABR) prevê a participação da Alta Administração e da direção das unidades auditadas no processo de identificação e priorização dos objetos auditáveis, promovendo uma abordagem colaborativa e alinhada às prioridades estratégicas da organização.

No Padrão de Planejamento, são estabelecidos o momento e os procedimentos necessários para garantir a participação da Alta Administração nos planos da AUD, assegurando que as decisões sobre o escopo e as prioridades da auditoria sejam tomadas de forma alinhada com os objetivos institucionais e com o compromisso das partes envolvidas.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E35 - Padrão de Planejamento

E14 - Plano Diretor (Universo de auditoria)

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

3. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - *stakeholders* (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.

Contextualização: O Manual de Seleção de Objetos de Auditoria Baseada em Risco (MASOABR) prevê a participação da alta administração e direção das unidades auditadas no processo de identificação e priorização dos objetos auditáveis. Isso é feito por meio da aplicação do Formulário de Interesse da Gestão - IGE e do Questionário de Avaliação dos Controles Internos - QACI, a serem respondidos pela Alta Administração e gestores das unidades auditadas.

No Padrão de Planejamento, são estabelecidos o momento e os procedimentos necessários para viabilizar a participação da Alta Administração nos planos da AUD.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

E13 - Questionário de Avaliação dos Controles Internos - QACI (contido no Programa PAQMAI)

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E35 - Padrão de Planejamento

E14 - Plano Diretor (Universo de auditoria)

E36 - MASOABR

E62 - Questionário de priorização dos objetos (AUD)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

4. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e quais outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.

Contextualização: Os trabalhos de auditoria são identificados e incluídos no Plano Operacional de Auditoria, o qual detalha as atividades a serem realizadas ao longo do ano, garantindo a organização e o direcionamento das ações da unidade de auditoria.

No planejamento anual, são inseridas as avaliações, as consultorias e as auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando que todos os trabalhos relevantes estejam planejados e acompanhados adequadamente.

Vale registrar que o Plano Operacional também especifica as ações de gestão da unidade de auditoria para o exercício, incluindo atividades que visam melhorar a eficiência, a qualidade e o alinhamento estratégico da auditoria interna com as necessidades da instituição.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

E03 - Estatuto da AUD

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E35 - Padrão de Planejamento

E14 - Plano Diretor (Universo de auditoria)

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

5. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.

Contextualização: Os objetivos e o escopo geral para cada trabalho de auditoria são estabelecidos no Plano Operacional de Auditoria, conforme a previsão da Resolução 309/2020 e do Manual de Auditoria do Poder Judiciário (PJ), garantindo que as auditorias sejam alinhadas aos objetivos estratégicos e às necessidades da organização.

Durante a execução de cada auditoria, é elaborado o programa de auditoria, conforme o item 5 do Manual de Auditoria, que contém todas as informações necessárias para a execução do trabalho. Isso inclui dados relacionados aos objetivos e escopo da auditoria, assegurando que os procedimentos sejam claros, bem definidos e adequados à natureza da auditoria a ser realizada.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E35 - Padrão de Planejamento

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho de consultoria

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

6. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (*stakeholders*) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.

Contextualização: O Plano Operacional da AUD traz informações detalhadas sobre a quantidade de Profissional Dia Auditoria (PDAs) necessários para a realização dos trabalhos previstos, assegurando que a alocação de recursos humanos seja adequada à demanda de auditoria. Além disso, o plano inclui no Plano de Capacitação os cursos necessários para o desenvolvimento contínuo dos servidores, garantindo que possuam as competências exigidas para realizar os trabalhos de auditoria com eficiência e qualidade.

A matriz de recursos da AUD detalha todos os recursos necessários para a execução das atividades de auditoria, incluindo recursos pessoais, materiais, tecnológicos, técnicos e de infraestrutura, assegurando que os trabalhos da AUD sejam realizados de forma eficaz e com o suporte adequado para o cumprimento dos objetivos da unidade.

Evidências:

E01 - Plano Operacional (PDAs, Plano de Capacitação)

E23 - Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

7. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).

Contextualização: "A AUD STJ conta atualmente com 40 colaboradores, além de uma estrutura física e tecnológica adequada, o que é considerado suficiente para o oferecimento de todos os trabalhos necessários da unidade. Dessa forma, não há necessidade de terceirizar nenhuma atividade, garantindo a autonomia e a eficiência dos processos internos.

O Plano Operacional da AUD inclui informações sobre a quantidade de Profissional Dia Auditoria (PDAs) necessários para a realização dos trabalhos previstos, garantindo que a alocação de recursos humanos esteja alinhada com a demanda da auditoria. Além disso, o plano prevê no Plano de Capacitação os cursos necessários para que os servidores adquiram as competências exigidas para a execução dos trabalhos de auditoria.

A matriz de recursos da AUD detalha todos os recursos pessoais, materiais, tecnológicos, técnicos e de infraestrutura necessários para a execução dos trabalhos, assegurando que todos os recursos necessários estejam disponíveis para realizar as auditorias com a máxima eficiência e qualidade.

Evidências:

E01 - Plano Operacional (PDAs, Plano de Capacitação)

E23 - Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

8. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.

Contextualização: Conforme a Resolução CNJ n. 309/2020, art. 32, § 2º, é previsto que a Alta Administração deve aprovar o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) até o 15º dia útil de dezembro, garantindo o alinhamento estratégico das auditorias com as prioridades da organização.

O Estatuto da Auditoria Interna estende essa exigência para o Plano Diretor e o Plano Operacional como um todo, assegurando que todos os planos de auditoria da unidade sejam revisados e aprovados pela Alta Administração.

No Plano Operacional, são previstas as necessidades de recursos humanos (incluindo a quantidade de Profissional Dia Auditoria (PDAs) e as ações de educação necessárias para a execução dos trabalhos planejados, assegurando que a unidade tenha os recursos e capacitação adequados para realizar as auditorias de forma eficaz e alinhada aos objetivos estratégicos.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E03 - Estatuto de Auditoria

E69 - Aprovação dos Planos Diretor e Operacional (Processo SEI STJ n. 041641/2022)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

Objetivo

Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.

Atividades Essenciais

A1. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria

Contextualização: O item 5 do Estatuto de Auditoria Interna reconhece o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria, garantindo que todos os membros da unidade sigam os princípios e práticas estabelecidos para o bom desempenho da função de auditoria interna.

Da mesma forma, o Código de Conduta Ética dos Servidores da AUD foi aprovado pela Resolução STJ/GP n. 7/2021, sendo de adoção obrigatória por todos os servidores da AUD,

assegurando que o comportamento dos colaboradores esteja alinhado aos princípios éticos e aos valores da organização.

Evidências:

E03 - Estatuto de Auditoria Interna

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças)

Contextualização: Conforme o Estatuto da AUD, item 6.1, a unidade possui autonomia técnica e independência em relação ao cumprimento de seus deveres. Isso garante a capacidade de desenvolver os trabalhos de auditoria de maneira imparcial, livre de interferências, tanto na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, quanto no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

Evidências:

E08 - Política de Capacitação (Resolução STJ/GP n. 18/2022)

E20 - Política de Comunicação

E03 - Estatuto da AUD

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor

E25 - Padrão de Avaliação de Controles Internos - PACI

E21 - Programa de Incentivo e Valorização dos Servidores da AUD

E48 - Guia para Registro de Lições Aprendidas

E36 - MASOABR

E93 - Plano Orçamentário

E23 - Matriz de Recursos

Resultado da autoavaliação: existente e institucionalizado

A3. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.

Contextualização: A AUD possui um Padrão de Planejamento que especifica os procedimentos a serem seguidos durante o processo de planejamento, permitindo a elaboração consistente dos Planos Diretor e Operacional e assegurando que os serviços de auditoria a serem prestados no exercício seguinte estejam alinhados às prioridades institucionais e às melhores práticas de governança.

A Resolução CNJ n. 309/2020 estabelece as normas gerais para a realização das auditorias internas no Poder Judiciário no Capítulo VII - Das Normas de Auditoria, fornecendo diretrizes fundamentais para garantir que as auditorias sejam conduzidas de forma consistente e conforme os padrões estabelecidos.

O item 3.1 do Manual de Auditoria do PJ define como deve ser elaborado o planejamento das auditorias, detalhando as etapas e os requisitos necessários para uma abordagem estruturada e eficaz.

Internamente, a condução das auditorias é orientada também pelo Manual de Auditoria Baseada em Riscos, que descreve a abordagem metodológica para a execução das auditorias, com foco na análise de riscos e priorização de áreas críticas.

Além disso, a unidade mapeou o processo de auditoria interna, facilitando sua realização e promovendo melhorias contínuas. Esse mapeamento permite uma visão clara das etapas envolvidas, contribuindo para uma execução mais eficiente e a identificação de oportunidades para otimização dos processos.

Evidências:

"E02 - Manual de Auditoria do PJ

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos

E16 - Mapeamento do processo de trabalho de Auditoria (Portal de Macroprocessos)

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho

Contextualização: "A AUD possui um Padrão de Planejamento que especifica os procedimentos a serem seguidos durante o processo de planejamento, permitindo a elaboração consistente dos Planos Diretor e Operacional e assegurando que os serviços de auditoria a serem prestados no exercício seguinte estejam alinhados às prioridades institucionais e às melhores práticas de governança.

O item 3.1 do Manual de Auditoria do PJ estabelece como deve ser elaborado o Planejamento das auditorias, incluindo os papéis de trabalhos e documentos necessários.

Internamente, a condução das auditorias é orientada também pelo Manual de Auditoria Baseada em Riscos que também trata do assunto.

Nas avaliações contínuas da qualidade de cada trabalho existe item específico para avaliar se ocorreu o processo de documentação do planejamento.

No processo de trabalho de auditoria, são previstos os procedimentos para a elaboração do programa de auditoria.

Evidências:

E24 - Manual de Auditoria Interna Baseada em Riscos

E16 - Mapeamento do processo de trabalho de Auditoria (Portal de Macroprocessos)

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E27 - Papéis de trabalho conformidade

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho consultoria (Nos papéis de trabalho consta o Programa de auditoria / consultoria)

E13 - Avaliações contínuas da qualidade (PAQMAI)

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade

E35 - Padrão de Planejamento da AUD"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência

Contextualização: O Manual de Auditoria do PJ prevê os processos de Planejamento, Execução e Relatório das auditorias, detalhando as etapas que devem ser seguidas para garantir a qualidade e a conformidade de cada trabalho realizado.

Nas avaliações contínuas da qualidade de cada trabalho de auditoria, existe um item específico para avaliar se ocorreu o processo de documentação do planejamento, da execução e do relatório da auditoria, garantindo que todas as etapas sejam devidamente registradas e documentadas.

No processo de trabalho de auditoria, são previstos os procedimentos de planejamento, execução e relatório, assegurando que cada fase do trabalho seja conduzida de maneira estruturada e conforme as diretrizes estabelecidas, com a devida documentação que sustente as conclusões e recomendações da auditoria.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E20 - Política de Comunicação

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E16 - Mapeamento do processo de trabalho de Auditoria (Portal de Macroprocessos)

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E27 - Papéis de trabalho conformidade

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho consultoria

. Nos papéis de trabalho consta o Programa de auditoria / consultoria.

E13 - Avaliações contínuas da qualidade (PAQMAI)

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho

Contextualização: O Manual de Auditoria do PJ prevê os processos de Planejamento, Execução e Relatório das auditorias, estabelecendo as diretrizes e etapas necessárias para garantir a consistência e qualidade dos trabalhos de auditoria.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos estabelece modelos para o planejamento, execução e comunicação dos resultados, focando na abordagem baseada em riscos para otimizar os processos de auditoria e assegurar uma abordagem estratégica.

Nas avaliações contínuas da qualidade de cada trabalho, existe um item específico para avaliar se ocorreu o processo de documentação do planejamento, da execução e do relatório da auditoria, garantindo que todas as etapas sejam adequadamente registradas.

No processo de trabalho de auditoria, são previstos os procedimentos de planejamento, execução e relatório, assegurando que cada fase seja conduzida de maneira clara e eficiente.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos também define as diretrizes para organização dos papéis de trabalho, garantindo que todos os documentos necessários sejam organizados de forma acessível e estruturada, com base nas melhores práticas e nas exigências da auditoria.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos

E13 - Questionário de avaliação contínua do PAQMAI

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade

E27 - Papéis de trabalho conformidade

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho consultoria

. Nos papéis de trabalho consta o Programa de auditoria / consultoria.

E20 - Política de Comunicação

E25 - Padrão de Avaliação de Controles Internos - PACI

E48 - Guia para Registro de Lições Aprendidas

E36 -MASOABR

E23 - Matriz de Recursos (Sistemas corporativos, tais como SEI, Teams, List, Power BI)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria

Contextualização: O Manual de Auditoria do PJ, prevê os papéis de coordenação e supervisão. Esses papéis estão diretamente relacionados à garantia da qualidade nas auditorias.

. Além disso, a AUD possui o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna, que visa avaliar a qualidade dos trabalhos executados por meio da previsão de três tipos de avaliação: avaliações contínuas, avaliações periódicas e avaliações externas.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E75 - Avaliações e reportes Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI)

E03 - Estatuto de Auditoria Interna

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - Mapa de Atribuições por Produto (MAP)

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (Indicadores de monitoramento)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A8. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 56 e 57, estabelece a necessidade de monitoramento das recomendações de auditoria emitidas, garantindo que as ações corretivas e preventivas sejam acompanhadas para verificar a sua implementação efetiva.

Anualmente, os planos operacionais da AUD trazem a previsão dos monitoramentos a serem realizados no exercício seguinte, permitindo um planejamento antecipado e estruturado das atividades de acompanhamento.

Internamente, foi estabelecido um padrão de monitoramento, e as etapas desse processo de trabalho estão registradas no processo de trabalho correspondente, garantindo que o monitoramento siga uma abordagem sistemática e documentada.

O monitoramento é gerido por meio de uma ferramenta denominada List Monitoramento, que facilita o acompanhamento das ações de auditoria e as recomendações, proporcionando uma visão clara e acessível das ações realizadas e dos prazos envolvidos.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E03 - Estatuto da AUD

E16 - Mapeamento do processo de trabalho de monitoramento das recomendações de auditoria

E74 - Indicador de atendimento das recomendações e de Realização do Plano Anual de Auditoria

E27 - Papéis de trabalho conformidade

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho consultoria

. Nos papéis de trabalho constam os relatórios de monitoramento.

E34 - Controle de Recomendações (*Microsoft Lists*)"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

Objetivo

Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.

Atividades Essenciais

A1. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la

Contextualização: No Estatuto de Auditoria Interna, são registrados a missão, o propósito, o negócio, a visão de futuro e os valores da AUD, fornecendo uma base sólida e orientações claras para as atividades da unidade, alinhando suas ações aos objetivos estratégicos da organização.

No Plano Diretor, são identificados os mesmos elementos (missão, propósito, visão de futuro e valores) e são detalhados os objetivos, indicadores e metas necessários para o alcance da visão da AUD, garantindo o alinhamento das atividades da unidade com a estratégia do Tribunal.

O processo de elaboração do Plano Diretor consta do Padrão de Planejamento da unidade, que descreve as etapas e procedimentos necessários para garantir que o plano seja desenvolvido de forma estruturada e alinhada aos objetivos e necessidades da organização.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E14 - Plano Diretor. Nesse documento constam:

. Objetivos da unidade

. Indicadores setoriais

E03 - Estatuto de Auditoria

E35 - Padrão de Planejamento

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços

Contextualização: No Estatuto de Auditoria Interna, são registrados a missão, o propósito, o negócio, a visão de futuro e os valores da AUD, fornecendo um guia estratégico para as ações da unidade e alinhamento com os objetivos institucionais.

No Plano Diretor, são identificados os mesmos elementos (missão, propósito, visão de futuro e valores) e são detalhados os objetivos, indicadores e metas necessários para o alcance da visão da AUD, assegurando que as ações da unidade estejam em sintonia com os objetivos organizacionais de longo prazo.

O Plano Operacional estabelece o desdobramento dos objetivos em iniciativas específicas, traduzindo as metas estratégicas em ações concretas e planejadas para o exercício, com foco em resultados e melhorias contínuas.

O processo de elaboração do Plano Diretor está registrado no Padrão de Planejamento da unidade, que define as etapas e procedimentos necessários para garantir que o plano seja construído de forma organizada e alinhada com as prioridades e necessidades da AUD.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E14 - Plano Diretor. Nesse documento constam:

. Objetivos da unidade

. Indicadores setoriais

E03 - Estatuto de Auditoria

E35 - Padrão de Planejamento

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021)

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (Indicadores de monitoramento)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática)

Contextualização: A matriz de recursos da AUD define os recursos pessoais, materiais, tecnológicos, técnicos e de infraestrutura necessários para a execução do planejamento da AUD, garantindo que todos os recursos essenciais estejam disponíveis para a realização eficaz das atividades de auditoria interna (AI) e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

O Plano Operacional estabelece o Plano de Gestão, que inclui a previsão das atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento e a conclusão das atividades da AUD, assegurando que todos os aspectos administrativos e operacionais sejam adequadamente planejados e alinhados às necessidades da unidade.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

E23 - Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos

Contextualização: A matriz de recursos da AUD define os recursos pessoais, materiais, tecnológicos, técnicos e de infraestrutura necessários para a execução do planejamento da AUD, assegurando que a unidade tenha os recursos adequados para realizar suas atividades de auditoria interna (AI) de maneira eficaz e eficiente.

O Plano Diretor desdobra sua estratégia em objetivos, indicadores e metas, e, quando uma meta não é alcançada, são incluídas ações corretivas em um plano de ação para garantir que as metas sejam alcançadas no futuro, assegurando a melhoria contínua dos processos e resultados da unidade.

No que diz respeito aos trabalhos de auditoria e consultoria da unidade, esses são previstos no Plano Operacional, que estabelece o cronograma para a realização dessas atividades, assegurando que os trabalhos sejam realizados dentro do período planejado e de acordo com as prioridades estabelecidas.

Evidências:

E23 - Matriz de Recursos

E01 - Plano Operacional

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E14 - Plano Diretor. Nesse documento constam:

- . Objetivos da unidade
- . Indicadores setoriais
- . Plano de Ação

E35 - Padrão de Planejamento

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021)

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (Indicadores de monitoramento)

E27 - Papéis de trabalho conformidade

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho consultoria (Nos papéis de trabalho consta o programa de auditoria/consultoria)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos

Contextualização: No Plano Diretor, são identificados a missão, o propósito, o negócio, a visão de futuro e os valores da AUD, proporcionando uma base estratégica que orienta todas as atividades da unidade. Além disso, o plano detalha os objetivos, indicadores e metas necessários para o alcance dos objetivos da unidade, garantindo o alinhamento das ações com a visão de longo prazo da AUD.

O processo de elaboração do Plano Diretor está registrado no Padrão de Planejamento da unidade, que descreve as etapas e os procedimentos necessários para a criação e implementação do plano, assegurando uma abordagem estruturada e alinhada com os objetivos estratégicos da organização.

Evidências:

E14 - Plano Diretor. Nesse documento constam:

- . Objetivos da unidade
- . Indicadores setoriais
- . Plano de Ação

E35 - Padrão de Planejamento

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021)

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (Indicadores de monitoramento)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio

Contextualização: Conforme a Resolução CNJ n. 309/2020, art. 32, § 2º, é previsto que a Alta Administração deve aprovar o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) até o 15º dia útil de dezembro, garantindo que os planos de auditoria sejam revisados e alinhados com as prioridades estratégicas da organização.

O Estatuto da Auditoria Interna estende essa necessidade de aprovação para o Plano Diretor e o Plano Operacional como um todo, assegurando que todas as partes do planejamento da AUD sejam devidamente validadas pela Alta Administração.

O Plano Diretor é o plano de negócio da AUD, servindo como documento estratégico que orienta todas as atividades da unidade de auditoria interna, alinhando suas ações de curto, médio e longo prazo com os objetivos e metas da organização.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E68 - Resoluções que aprovam os planos diretores de cada ano

E69 - "Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

Objetivo

Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.

Atividades Essenciais

A1. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis

Contextualização: A AUD/STJ estabelece anualmente um orçamento realista para as atividades e os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de auditoria interna (AI), considerando tanto os custos fixos quanto as variáveis, garantindo que os recursos sejam adequadamente alocados para a execução das atividades planejadas.

Foi desenvolvido o Plano Orçamentário da AUD, que especifica a forma como a AUD acessa o orçamento do órgão, garantindo transparência e clareza no processo de alocação de recursos financeiros necessários para o cumprimento das metas e objetivos da unidade.

Por meio do Sistema de Custos, a AUD quantifica seus custos fixos e variáveis necessários para a execução do Planejamento Anual, permitindo uma análise detalhada e a definição precisa dos recursos financeiros requeridos para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna.

Evidências:

E22 - IN STJ/GDG n. 7/2017 (elaboração e a execução da proposta orçamentária do STJ)

E92 - Plano Orçamentário da AUD

E01 - Plano Operacional (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD - aprovado pelo conselho de administração em conjunto com o Plano Operacional)

. Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

E14 - Plano Diretor. Nesse documento constam:

. Objetivos da unidade

. Indicadores setoriais

. Plano de Ação

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021)

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (Indicadores de monitoramento)

Indicadores de Desempenho (ex: execução do PAA, realização das consultorias, capacitação na AUD etc.)

E17 - Relatório de Atividades (resultados)

E79 - Sistema de Custos

E88 - Relatórios Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)

. Legislação e normas orçamentárias federais:

E93 - LOA 2024

E94 - LDO 2024

E95 - PPA 2024 a 2027

E96 - Lei n. 4.320/1964

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização

Contextualização: A AUD/STJ desenvolveu padrões orçamentários alinhados com os da organização, conforme descrito no Plano Orçamentário da AUD, garantindo que a gestão financeira da unidade esteja integrada à estrutura orçamentária do STJ.

O processo orçamentário da União segue o rito determinado constitucionalmente e é orientado por normativos do Poder Executivo Federal. No STJ, o assunto é tratado na IN STJ/GDG n. 7/2017, que regulamenta as diretrizes e os procedimentos relacionados ao orçamento dentro da estrutura do Tribunal.

Conforme o Plano Orçamentário da AUD, é esclarecido que a unidade tem autonomia para solicitar a reserva de parte do orçamento do STJ, mas não é responsável por gerenciar sozinho todos os recursos financeiros necessários. Outras unidades do STJ, como o CEFOR (para capacitação), a SAD (para compras de material permanente e de consumo), a SGP (para contratação e lotação de pessoas) e a STI (para aquisição de softwares), têm competência para contratar e fornecer certos serviços de forma centralizada. Dessa maneira, a AUD está inserida na estrutura do STJ, o que implica que a gestão do orçamento da unidade seja coordenada com essas outras áreas, sem a responsabilidade exclusiva da AUD sobre todos os recursos.

Evidências:

E92 - Plano Orçamentário

E22 - IN STJ/GDG n. 7/2017

E88 - Relatórios Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)

. Legislação e normas orçamentárias federais:

E93 - LOA 2024

E94 - LDO 2024

E95 - PPA 2024 a 2027

E96 - Lei n. 4.320/1964

E01 - Plano Operacional

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional

Contextualização: Conforme o art. 4º, VI, da IN STJ/GDG n. 7/2017, a proposta orçamentária do STJ, que inclui as demandas da Auditoria Interna, deve ser aprovada pela Corte Especial, assegurando que as necessidades da AUD estejam devidamente consideradas e alinhadas com as prioridades do Tribunal.

Evidências:

E92 - Plano Orçamentário

E22 - IN STJ/GDG n. 7/2017

E88 - Relatórios Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)

. Legislação e normas orçamentárias federais:

E93 - LOA 2024

E94 - LDO 2024

E95 - PPA 2024 a 2027

E96 - Lei n. 4.320/1964

E01 - Plano Operacional

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças

Contextualização: Os recursos necessários para a execução das atividades de auditoria são revisados anualmente, durante a elaboração do Plano Operacional e da Matriz de Recursos, garantindo que as necessidades da unidade sejam adequadamente atendidas e ajustadas conforme o planejamento estratégico.

O orçamento da AUD é considerado adequado, como pode ser demonstrado por meio do Relatório Anual de Atividades, que apresenta a execução de todas as atividades da auditoria, incluindo também as atividades de apoio. Esse relatório serve como um instrumento de transparência e prestação de contas, refletindo a alocação e utilização dos recursos financeiros e humanos na realização das auditorias.

Evidências:

E92 - Plano Orçamentário

E22 - IN STJ/GDG n. 7/2017 - Elaboração e execução da proposta orçamentária do STJ

E88 - Relatórios Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)

. Legislação e normas orçamentárias federais:

E93 - LOA 2024

E94 - LDO 2024

E95 - PPA 2024 a 2027

E96 - Lei n. 4.320/1964

E01 - Plano Operacional

E17 - Relatório de atividades (informação ao conselho das restrições)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2**KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI****Objetivo**

Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.

Atividades Essenciais

A1. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI

Contextualização: A estrutura da AUD é determinada por meio do Manual de Organização do STJ (IN STJ/GP n. 40/2023) e pela Estrutura Orgânica, alterada pela Resolução STJ/GP n. 20/2024, art. 1º e 2º, e é considerada adequada para o desempenho das atribuições da unidade, garantindo que ela tenha a organização necessária para cumprir suas responsabilidades de auditoria interna.

O Estatuto da Auditoria Interna estabelece que a AUD é vinculada funcionalmente ao Conselho de Administração e administrativamente ao Presidente da Corte, garantindo sua autonomia e independência, enquanto se mantém alinhada às diretrizes e prioridades estratégicas do STJ.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E09 - Manual de organização do STJ e Resolução STJ/GP n. 20/2024 - Estrutura orgânica e Composição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

E91 - Organograma da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI

Contextualização: Os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave e principais posições na atividade de auditoria interna (AI) são estabelecidos no Manual de Organização do STJ. Nos itens 17.4.16, 17.4.32, 17.4.33, 17.4.34 e 17.4.35, são detalhadas as atribuições do Secretário e dos coordenadores da AUD, esclarecendo as responsabilidades e funções específicas de cada cargo.

O Estatuto da AUD também detalha as principais atribuições da unidade, garantindo que todos os membros da auditoria interna tenham clareza sobre suas responsabilidades e objetivos dentro da organização.

No MAP (Mapeamento de Atribuições por Produto), são especificadas as atividades que devem ser executadas pelos gestores (como chefes de seção, coordenadores e secretário) e pelos servidores da unidade, proporcionando uma visão detalhada de como as tarefas são distribuídas e executadas dentro da AUD.

Evidências:

E09 - Manual de Organização do STJ e Resolução STJ/GP n. 20/2024 - Estrutura orgânica e Composição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

E03 - Estatuto da AUD

E89 - Descrição e Especificação de cargos do STJ - Instituída pelo Ato n. 306, de 13 de agosto de 1999

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - Mapa de Atribuições por Produto (MAP)

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade

Contextualização: As necessidades organizacionais da atividade de auditoria interna (AI) e as relações de reporte das pessoas dentro da unidade são apoiadas por meio de diversos mecanismos, como:

Reuniões gerais e gerenciais, que garantem a comunicação constante e a atualização das atividades e estratégias da auditoria;

Comunicação direta com a CAI (Comitê de Alocação Interna), facilitando o alinhamento das necessidades da AUD com as decisões administrativas;

Estrutura física e mobiliário adequados, proporcionando um ambiente de trabalho confortável e funcional para os colaboradores da AUD;

Recursos tecnológicos disponíveis e adequados, como ferramentas e sistemas que facilitam a execução das auditorias e a gestão de informações;

Estrutura interna de governança adequada, que assegura que a AUD seja bem coordenada e tenha os processos de decisão e controle claros;

Política e Plano de comunicação implementados, garantindo uma comunicação eficiente e fluida entre a equipe da AUD e demais partes envolvidas no processo de auditoria interna.

Esses elementos contribuem para a efetividade e eficiência da atividade de auditoria interna, promovendo um ambiente de trabalho organizado, integrado e alinhado às metas da unidade.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E09 - Manual de organização do STJ e Resolução STJ/GP n. 20/2024 - Estrutura orgânica e Composição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

E91 - Organograma da AUD

E89 - Descrição e Especificação de cargos do STJ - Instituída pelo Ato n. 306, de 13 de agosto de 1999

E20 - Política e Plano de Comunicação da AUD

E01 - Plano Operacional (comunicação)

E14 - Plano Diretor

E54 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - PEGEP STJ 2022-2026

E87 - Plano de Comunicação Estratégica

E41 - Modelo de Gestão por Competências

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI

Contextualização: A Matriz de Recursos faz a previsão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, técnicos e de infraestrutura necessários à execução das atividades da AUD, garantindo que todos os recursos essenciais estejam identificados e alocados de maneira eficiente para atender às demandas da auditoria interna.

A AUD/STJ possui os recursos e as ferramentas de auditoria adequadas para gerenciar e realizar o trabalho da atividade de auditoria interna, incluindo ferramentas de base tecnológica como: *Teams, Lists, Power BI*, e o Sistema de Auditoria. Esses recursos tecnológicos são fundamentais para otimizar os processos de auditoria, facilitar a comunicação interna e garantir a efetividade e a eficiência na execução das atividades da unidade.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E23 - Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

E03 - Estatuto da AUD

E09 - Manual de organização do STJ e Resolução STJ/GP n. 20/2024 - Estrutura orgânica e Composição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

. Sistemas corporativos (SEI, SARH, Sistema Administra, aplicativos do Office, ferramentas de programação)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI

Contextualização: A AUD administra, dirige e se comunica dentro da atividade de auditoria interna (AI) fazendo uso de toda a sua estrutura normativa e de governança, com base em documentos e ferramentas essenciais, como:

Resoluções 308 e 309 do CNJ, que estabelecem diretrizes e normas gerais para a realização das auditorias no Poder Judiciário;

Estatuto de Auditoria Interna, que define a missão, as competências e as responsabilidades da unidade;

Manual de Auditoria Interna do PJ, que orienta as práticas e procedimentos das auditorias internas no contexto do Poder Judiciário;

Manual de Auditoria Baseada em Riscos, que fornece a metodologia para a auditoria com foco na análise de riscos;

Padrões de Planejamento, que garantem a estrutura e as diretrizes para a execução dos trabalhos de auditoria;

Ferramentas tecnológicas, como Teams, Lists, Power BI e outros sistemas de apoio que otimizam a gestão da auditoria interna;

Mecanismos de reporte, como relatórios de auditoria e de acompanhamento, que garantem a comunicação e a transparência dos resultados e das ações.

Esses elementos proporcionam uma gestão eficiente, estruturada e bem comunicada das atividades da AUD, assegurando que todas as etapas da auditoria sejam realizadas conforme as melhores práticas e as normas estabelecidas.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E20 - Política e Plano de Comunicação da AUD

E01 - Plano Operacional (comunicação)

E14 - Plano Diretor

E54 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - PEGEP STJ 2022-2026

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E09 - Manual de organização do STJ e Resolução STJ/GP n. 20/2024 - Estrutura orgânica e Composição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E42 - Programa Aprimore (é indiretamente relacionado)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.

Contextualização: O incentivo aos relacionamentos e o encorajamento da comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de auditoria interna (AI) ocorrem por meio de uma série de mecanismos, incluindo:

Reuniões gerais e gerenciais, promovendo o alinhamento de estratégias e o acompanhamento das atividades;

Comunicação direta com a CAI, garantindo o alinhamento das necessidades da AUD com as decisões administrativas;

Trabalhos compartilhados e compartilhamento de papéis de trabalho, facilitando a colaboração e a integração entre os membros da equipe;

Treinamentos em equipes e treinamentos específicos sobre comunicação, que desenvolvem as competências de relacionamento interpessoal e habilidades de comunicação eficaz;

Política de comunicação e plano de comunicação, que orientam as práticas de interação interna;

Programa de Incentivo e Valorização dos Servidores da AUD (PIVAUD), que busca promover o reconhecimento e o engajamento dos servidores.

Anualmente e sempre que necessário, são planejados treinamentos específicos sobre comunicação e relacionamento interpessoal. Em 2023, foi realizado um treinamento em imersão com toda a equipe de auditoria, denominado CONECTA AUD, para debater e realizar dinâmicas focadas no desenvolvimento de temas relacionados à comunicação e à valorização dos servidores da AUD.

Internamente, por meio da Equipe AUD, o Canal Comunica no Teams é utilizado para elaborar e publicar a Revista AUD EM FOCO, os Informativos AUD INFORMA e outros comunicados gerais, garantindo que a equipe esteja bem-informada sobre as atividades e resultados.

A AUD STJ utiliza diversos mecanismos tecnológicos de compartilhamento de dados e informações, como armazenamento em nuvem com acesso compartilhado por meio de *Onedrive*, SharePoint, Microsoft Teams, Lists e Power BI, facilitando a colaboração, o acesso a informações e a análise de dados em tempo real.

Evidências:

E20 - Política e Plano de Comunicação da AUD

E21 - Programa de Incentivo e Valorização dos Servidores da AUD (PIVAUD)

E47 - Comunica AUD - Revista AUD em FOCO, AUD INFORMA e comunicados em geral

E54 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - PEGEP STJ 2022-2026

E47 - Canal COMUNICA AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

Objetivo

Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.

Atividades Essenciais

A1. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI

Contextualização: O Estatuto da AUD define o propósito da AUD no item 1.2, proporcionando uma visão clara sobre a missão e os objetivos da unidade, alinhando suas ações aos valores e à estratégia da organização.

A autoridade da AUD está definida no item 6, garantindo que a unidade tenha a autonomia necessária para realizar suas atividades de auditoria interna com independência e imparcialidade.

As responsabilidades da AUD estão distribuídas em itens difusos, como os itens 7 e 8, que detalham as atribuições e os deveres da unidade, assegurando que todas as suas funções estejam claramente definidas e alinhadas com as necessidades institucionais e regulatórias.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (Resolução STJ/GP n.7/2021 - aprovação do estatuto)

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto

Contextualização: No STJ, o Estatuto da AUD foi aprovado por meio da Resolução STJ/GP n. 7/2021, instituído pelo Presidente do órgão e referendado pelo Conselho de Administração.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (Resolução STJ/GP n.7/2021 - aprovação do estatuto)

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI

Contextualização: A missão e a visão são estabelecidas no item 1 do Estatuto da AUD.

Os Planos Diretores da AUD trazem sua missão e visão e a desdobram em objetivos estratégicos, indicadores e metas de forma a possibilitar sua execução.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (Resolução STJ/GP n.7/2021 - aprovação do estatuto)

E14 - Plano Diretor

E17 - Relatório de atividades

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização

Contextualização: A informação do propósito, da autoridade e da responsabilidade da atividade de auditoria interna (AI) para toda a organização é feita por meio de diversas estratégias de divulgação interna, tais como:

Clipping de notícias, que é encaminhado para o e-mail de todos os servidores, garantindo que todos os colaboradores tenham acesso às informações relevantes sobre o trabalho da AUD;

Realização de campanhas, como a campanha ""Parceria de Ponta a Ponta"", que teve como objetivo divulgar o trabalho da AUD e os diversos serviços realizados pela unidade, promovendo a conscientização e o engajamento com a importância da auditoria interna;

A página da AUD na intranet, onde são mantidos todos os documentos técnicos relacionados e produzidos pela área, assegurando fácil acesso e transparência das informações para os servidores;

O uso do AUD Informa, uma ferramenta de divulgação por e-mail, para compartilhar temas de interesse da área, mantendo todos os membros da organização atualizados sobre os principais assuntos da auditoria interna.

Essas ações contribuem para uma comunicação eficaz, promovendo a transparência e a visibilidade do trabalho realizado pela AUD dentro da organização.

Evidências:

E20 - Política de Comunicação

E47 - Comunica AUD - Revista AUD em FOCO, AUD INFORMA e comunicados em geral

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

E99 - Intranet da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades

Contextualização: Conforme o Estatuto da AUD, a unidade de auditoria interna (AI) se reporta administrativamente para a Presidência do órgão e funcionalmente para o Conselho de Administração, garantindo que a AUD tenha autonomia técnica para desenvolver suas atividades, enquanto mantém a governança e o alinhamento estratégico com as altas instâncias do STJ.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (Resolução STJ/GP n.7/2021 - aprovação do estatuto)

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E17 - Relatório de atividades

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho

Contextualização: Conforme o item 18 do Estatuto da AUD, o Estatuto deve ser revisado pelo menos a cada 4 anos, assegurando que ele esteja sempre atualizado e alinhado com as necessidades e mudanças da organização e do ambiente de auditoria.

O artigo 77 da Resolução CNJ n. 309/2020 estabelece que o tribunal ou conselho deve aprovar o Estatuto de Auditoria Interna no prazo de 120 dias, garantindo que a auditoria interna tenha uma base normativa clara e formalizada para sua atuação dentro do Poder Judiciário.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (Resolução STJ/GP n.7/2021 - aprovação do estatuto - ver item que trata da periodicidade)

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GPn. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 2

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

Objetivo

Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.

Atividades Essenciais

A1. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções

Contextualização: O artigo 18 da Resolução CNJ n. 309/2020 assegura aos integrantes da unidade de auditoria interna acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer documento, registro ou informação, em qualquer meio, suporte ou formato disponível, incluindo bancos de dados, garantindo a transparência e a possibilidade de realizar auditorias de maneira eficaz.

O item 6.5 do Estatuto da AUD prevê que nenhum acesso a processo, documento ou informação poderá ser negado aos servidores da Auditoria Interna no exercício das atribuições inerentes à atividade de auditoria interna, reforçando a autonomia e a independência da unidade.

A AUD nunca teve qualquer informação negada para a realização de suas atividades, o que demonstra a conformidade com as normas de acesso à informação e a transparência na execução dos trabalhos de auditoria interna.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização

Contextualização: O artigo 18 da Resolução CNJ n. 309/2020 assegura aos integrantes da unidade de auditoria interna acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer documento, registro ou informação, em qualquer meio, suporte ou formato disponível, incluindo bancos de dados, garantindo que a auditoria interna tenha a liberdade necessária para acessar todas as informações pertinentes às suas atividades.

O item 6.2 do Estatuto da AUD estabelece que a Secretaria de Auditoria Interna é responsável pela realização de trabalhos de assecuração e consultoria no âmbito do Tribunal, assegurando que sejam observadas as normas de confidencialidade e salvaguarda de registros, documentos e informações. Para tanto, a Secretaria de Auditoria Interna tem as seguintes prerrogativas:

Item 6.2.1: Acessar, de maneira irrestrita, os sistemas, registros e ambientes que compõem a estrutura física e organizacional do STJ, com vistas à condução dos trabalhos.

Item 6.2.3: Demandar dos servidores e autoridades das unidades auditadas as informações necessárias para a realização do trabalho de auditoria.

Item 6.2.4: Reportar ao presidente do Tribunal e ao Conselho de Administração quaisquer fatos relevantes identificados durante o trabalho de auditoria.

O item 6.5 do Estatuto da AUD prevê que nenhum acesso a processo, documento ou informação poderá ser negado aos servidores da Auditoria Interna no exercício das suas atribuições, garantindo plena autonomia e independência na realização dos trabalhos de auditoria interna.

Internamente, as unidades tomam conhecimento de que uma auditoria será realizada por meio da publicação das Ordens de Serviço. Esses documentos reforçam a prerrogativa da AUD de acesso às informações necessárias para a realização das atividades de auditoria interna, solicitando que os titulares e servidores das unidades demandadas atendam às diligências dentro dos prazos estabelecidos.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (IPPF, adotada por força de determinação do estatuto da AUD)

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização

Contextualização: Os procedimentos para acessar formalmente as informações necessárias para a realização das atividades de auditoria são estabelecidos durante o planejamento da atividade, garantindo que o processo seja estruturado e alinhado com as normas e diretrizes da organização.

O planejamento é efetuado conforme as orientações constantes na Resolução 309 do CNJ, no Manual de Auditoria do PJ e no Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ, que fornecem diretrizes e metodologias específicas para a execução das auditorias, incluindo as práticas de acesso à informação, avaliação de riscos e procedimentos de auditoria.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD (IPPF, adotada por força de determinação do estatuto da AUD)

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna

Contextualização: O item 6.3 do Estatuto da AUD prevê que o titular da unidade de auditoria interna, amparado pelo § 1º do art. 74 da Constituição Federal e pelo art. 51 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, deverá representar ao Tribunal de Contas da União qualquer irregularidade ou ilegalidade observada durante o exercício da atividade de auditoria interna, garantindo que as irregularidades sejam devidamente reportadas e que a AUD cumpra sua função de fiscalização de forma independente.

O item 6.4 do Estatuto da AUD prevê que, caso ocorram limitações de acesso, estas devem ser comunicadas de imediato e por escrito pelo Secretário de Auditoria Interna ao presidente do Tribunal, com uma solicitação para a adoção das providências necessárias à continuidade do trabalho, garantindo que as auditorias possam ser realizadas sem interrupções ou impedimentos indevidos.

O inciso II do art. 5º da Resolução CNJ n. 308/2020 estabelece que, até o final de julho de cada ano, a unidade de auditoria interna deve encaminhar ao Conselho de Administração um relatório anual de atividades, que conterá uma declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria. O relatório também deve indicar se houve qualquer restrição não fundamentada ao acesso completo e livre a documentos, registros ou informações necessárias para a auditoria.

O item 3.2.3.1 do Manual de Auditoria do Poder Judiciário (CNJ) prevê que, caso a equipe de auditoria encontre dificuldades que se constituam em limitações de acesso às informações necessárias para a realização do trabalho, essas devem ser comunicadas ao dirigente da unidade,

que, por sua vez, fará a comunicação formal à alta administração, solicitando as providências necessárias para garantir a continuidade dos trabalhos de auditoria.

Evidências:

"E03 - Estatuto da AUD

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRIsc

E15 - Ato de aprovação do Estatuto de Auditoria Interna - Resolução STJ/GP n. 7 de 17/03/2021

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.1 - Auditorias de desempenho / *value-for-money*

Objetivo

Avaliar e relatar a eficiência, a eficácia e a economicidade de operações, de atividades ou de programas; ou executar auditoria sobre governança, gestão de risco e controles. A auditoria de desempenho/*value-for-money* abrange todo o espectro das operações e dos processos de negócio, os controles de gestão associados e os resultados alcançados.

Atividades Essenciais

A1. Incluir no estatuto / regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização e revisá-lo, se necessário

Contextualização: A AUD STJ possui o Estatuto da Auditoria Interna, cujo Capítulo 13 trata da Natureza dos Serviços de Auditoria Interna. Esse capítulo prevê, entre os trabalhos de asseguaração, as auditorias de desempenho, que são conduzidas em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) e as Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020.

Os papéis de trabalho das auditorias de desempenho são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria realizada. Paralelamente, esses documentos são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios dedicados a cada trabalho, promovendo acessibilidade, rastreabilidade e segurança da informação.

Os servidores da AUD participam de treinamentos regulares voltados à ambientação e ao aprimoramento constante em auditoria, conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Capacitação da AUD, assegurando que a equipe esteja qualificada para realizar suas atribuições com excelência e alinhamento às melhores práticas.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E08 - Política de capacitação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Planejar os trabalhos de auditoria interna:

A2.1 Comunicar-se com os gestores

Contextualização: O item 3.1 do Manual de Auditoria do Poder Judiciário aborda o planejamento dos trabalhos de auditoria, enquanto o item 3.2.3.1 destaca a importância e a forma de comunicação com todas as partes interessadas ao longo de todo o processo de auditoria e em suas diferentes fases.

A AUD STJ possui uma Política de Comunicação que define diretrizes e orientações para promover uma comunicação efetiva e participativa. Na Parte 4, são detalhadas as competências e responsabilidades de cada membro da auditoria em relação à comunicação. Já a Parte 5 aborda o relacionamento com as partes interessadas, incluindo orientações específicas para a comunicação com as unidades auditadas. Para a fase de planejamento, essa política recomenda o uso de um programa de auditoria, apresentado formalmente às unidades auditadas nas reuniões de abertura de cada trabalho.

A formalização do início da auditoria ocorre com a emissão da ordem de serviço, documento oficial que delimita as responsabilidades e objetivos do trabalho. Todos os papéis de trabalho referentes às auditorias podem ser acessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou no repositório de papéis de trabalho mantido pela AUD, garantindo a rastreabilidade e a acessibilidade das informações.

O processo de planejamento da auditoria está mapeado e formalizado no Portal de Macroprocessos do STJ e representado no fluxograma denominado Planejamento da Ação de Auditoria, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de maneira estruturada e conforme as diretrizes estabelecidas.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E16 - Fluxogramas dos processos de trabalho da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2.2 Entender o objeto da auditoria, o ambiente em que está inserido, os objetivos do negócio

Contextualização: O Manual de Auditoria do Poder Judiciário e o Manual de Auditoria Baseada em Riscos (MABRISC) preveem a realização de um levantamento preliminar do objeto como etapa inicial fundamental do processo de auditoria. Esse levantamento inclui:

Entendimento do objeto da auditoria: Compreensão detalhada do que será auditado, considerando suas especificidades e particularidades.

Análise do ambiente em que o objeto está inserido: Avaliação das condições, contexto e fatores externos e internos que podem impactar o objeto auditado.

Identificação dos objetivos do negócio: Verificação de como o objeto da auditoria contribui para os objetivos estratégicos e operacionais da organização.

Essa abordagem permite uma análise estruturada e focada, essencial para um planejamento eficiente e para a condução eficaz dos trabalhos de auditoria.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Risco

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2.3 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria

Contextualização: Os principais riscos relacionados aos objetos de auditoria são identificados e avaliados durante a realização das auditorias da AUD/STJ, com base no Manual de Auditoria Baseada em Riscos da AUD/STJ e no Manual de Auditoria do Poder Judiciário (PJ), assegurando que as atividades estejam alinhadas às melhores práticas e metodologias de gerenciamento de riscos.

A Instrução Normativa TCU n. 84/2020 estabelece que as auditorias de contas sejam realizadas com base em uma abordagem de riscos, reforçando a importância de priorizar áreas e questões de maior relevância e impacto.

Em 2023, os servidores da AUD/STJ participaram de um treinamento específico em auditoria baseada em riscos, como parte do processo de obtenção da certificação na ISO 30001, consolidando sua capacitação e aderência aos padrões internacionais de gestão de riscos aplicados à auditoria.

Evidências:

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E25 - Padrão de Avaliação de Controles Internos (PACI)

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E32 - IN TCU 84/2020

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2.4 Determinar os objetivos, escopo, critérios e abordagem da auditoria

Contextualização: No início de cada auditoria, as unidades da AUD realizam a identificação dos objetivos, do escopo, dos processos e das técnicas necessárias para atingir os objetivos estabelecidos. Essas informações são formalizadas nos programas de auditoria, que servem como guia para a condução dos trabalhos.

No Plano Operacional, são previamente definidos os objetos e os objetivos gerais das auditorias a serem realizadas no ano seguinte, proporcionando uma visão clara e estruturada das atividades planejadas.

Os principais papéis de trabalho das auditorias são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria. Esses documentos também são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios dedicados para cada trabalho, assegurando a rastreabilidade, acessibilidade e segurança das informações.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2.5 Desenvolver o plano detalhado de auditoria

Contextualização: No início de cada auditoria, o trabalho a ser realizado é cuidadosamente planejado e evidenciado nos Programas de Auditoria, que definem os objetivos, escopo, metodologias e procedimentos a serem aplicados.

Os principais papéis de trabalho das auditorias são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria realizada. Além disso, esses documentos são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios criados para cada trabalho, garantindo a rastreabilidade, acessibilidade e segurança das informações.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Certificados de Treinamentos dos servidores da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Executar a auditoria:

A3.1 Aplicar os testes específicos de auditoria ou as metodologias que sejam relevantes para alcançar os objetivos de auditoria

Contextualização: No âmbito do Poder Judiciário, a Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 45 a 50, regula a execução das auditorias internas, estabelecendo diretrizes e normas específicas para garantir a conformidade e a qualidade dos trabalhos.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ define as técnicas de auditoria a serem adotadas, orientando a equipe quanto à abordagem metodológica e às práticas profissionais aplicáveis.

O Programa de Auditoria detalha os procedimentos específicos que devem ser seguidos no trabalho, servindo como um guia para a execução consistente e alinhada às normas.

Cada auditoria possui papéis de trabalho que documentam a aplicação dos procedimentos e sustentam as conclusões de auditoria, assegurando rastreabilidade, transparência e suporte técnico aos achados e recomendações apresentadas.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3.2 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 43 e 44, regula a documentação dos papéis de trabalho de auditoria, estabelecendo que esses documentos devem subsidiar a análise dos resultados da auditoria. Essa documentação detalha as informações utilizadas para fundamentar o relatório, bem como para embasar as conclusões e recomendações de auditoria.

Internamente, a AUD elaborou o Manual de Auditoria Baseada em Riscos, que inclui um item específico para tratar das recomendações de auditoria. Esse item define as características desejáveis das recomendações, como clareza, objetividade e viabilidade, além de abordar seus ciclos e a forma de elaboração, garantindo que as recomendações sejam consistentes, úteis e direcionadas à melhoria dos processos organizacionais.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3.3 Prover avaliação geral e/ou conclusões sobre os resultados do trabalho de auditoria

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, em seus artigos 43 e 44, regula a documentação dos papéis de trabalho de auditoria, destacando que esses documentos devem subsidiar a análise dos resultados obtidos durante a auditoria e serem utilizados como base para o detalhamento das informações no relatório de auditoria.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ estabelece as técnicas de auditoria a serem utilizadas, incluindo a elaboração da matriz de achados e dos achados de auditoria. Esses elementos são essenciais para organizar e avaliar as informações obtidas durante a auditoria, fornecendo uma base estruturada e fundamentada para a elaboração do relatório de auditoria e suas respectivas conclusões.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Comunicar os resultados da auditoria:

A4.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados dos trabalhos de auditoria

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 51 a 55, regula a comunicação dos resultados de auditoria, determinando que esta se dê por meio da emissão de relatórios de auditoria. Esses artigos estabelecem as condições que os relatórios devem atender, como clareza, objetividade, relevância e aderência aos padrões de qualidade.

O Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ especifica as formas de comunicação dos resultados, detalhando procedimentos e orientações para garantir que as informações sejam transmitidas de forma eficiente e compreensível para as partes interessadas.

Todos os relatórios de auditoria incluem um sumário executivo, que apresenta de forma resumida e objetiva os principais achados, conclusões e recomendações do trabalho. Os sumários de todos os trabalhos de auditoria são publicados na Biblioteca Digital Jurídica (BDJur), um repositório mantido pelo STJ, onde a AUD possui uma coleção específica denominada Base de Conhecimento - Auditoria Interna, que organiza e disponibiliza os conteúdos de forma acessível para consulta.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E26 - BDJur - Base de conhecimento da auditoria interna

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4.2 Estabelecer e manter um sistema para monitorar o atendimento dos resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de follow-up para assegurar que as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação)

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 56 e 57, regula o monitoramento e acompanhamento das auditorias, determinando que seja realizado o acompanhamento do cumprimento das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, garantindo a efetividade das ações corretivas e preventivas.

O Padrão de Monitoramento da AUD estabelece as diretrizes e a forma de realização dos monitoramentos, detalhando os procedimentos para acompanhar a implementação das recomendações e avaliar os resultados alcançados.

Os relatórios de monitoramento são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada auditoria realizada. Além disso, são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios criados para cada trabalho, assegurando a rastreabilidade e a acessibilidade das informações.

A AUD implementou um controle das recomendações utilizando a ferramenta *Microsoft Lists*, que permite o registro e o acompanhamento das recomendações emitidas, com alertas automáticos de prazos, facilitando a gestão e o cumprimento tempestivo das ações recomendadas.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E20 - Política de Comunicação da AUD

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E24 - Padrão de Monitoramento da AUD (item constante do MABRISC)

E34 - Controle de Recomendações - *Microsoft Lists*

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.2 - Serviços Consultivos

Objetivo

Analisar uma situação e/ou fornecer orientação e conselho aos gestores. Os serviços consultivos adicionam valor sem que o auditor interno assuma responsabilidade de gestão. Os serviços consultivos são aqueles direcionados à facilitação em vez de avaliação e incluem

treinamento, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de performance e controles, e aconselhamento.

Atividades Essenciais

A1. Incluir no estatuto / regulamento da auditoria interna a competência de realizar serviços consultivos e especificar seus tipos

Contextualização: O Estatuto da Auditoria Interna do STJ prevê, nos itens 6.2, 12.1.9, 13.2 e 13.4, a realização de serviços de consultoria pela AUD STJ. Esses serviços são desenvolvidos em alinhamento com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), bem como com as Resoluções CNJ n. 308/2020 e 309/2020, assegurando a conformidade com os padrões e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, os artigos 58 a 61 da Resolução CNJ n. 309/2020 especificam as diretrizes para a realização de consultorias no âmbito do Poder Judiciário. Essas diretrizes estabelecem que as consultorias devem ser realizadas de forma a agregar valor às unidades demandantes, oferecendo recomendações baseadas em análise técnica e metodologias apropriadas, sem comprometer a independência e a objetividade da auditoria interna.

Evidências:

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E30 - Papéis de trabalho de consultoria

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E08 - Política de capacitação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Desenvolver políticas e procedimentos apropriados para condução de serviços consultivos

Contextualização: O Estatuto da Auditoria Interna do STJ, nos itens 6.2, 12.1.9, 13.2 e 13.4, prevê a inclusão do serviço de consultoria pela AUD, alinhado às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) e às Resoluções CNJ n. 308/2020 e 309/2020. Os artigos 58 a 61 da Resolução CNJ n. 309/2020 detalham as diretrizes para a execução de consultorias no Poder Judiciário.

A AUD publicou o Manual de Consultoria, que define todos os procedimentos necessários para a prestação desse tipo de serviço, garantindo a padronização e a conformidade com as normas aplicáveis.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E30 - Papéis de trabalho de consultoria

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E08 - Política de capacitação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Assegurar que o chefe da auditoria interna (CAI) retenha a prerrogativa de estabelecer as técnicas de auditoria e o direito de comunicar à alta administração quando a natureza e a materialidade ou os resultados signifiquem riscos significativos à organização

Contextualização: Conforme o item 6.1 do Estatuto da AUD, a unidade possui autonomia técnica e independência no cumprimento de seus deveres e na capacidade de desenvolver seus trabalhos, alinhados às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF).

Além disso, conforme o artigo 4º da Resolução CNJ n. 308/2020 e o item 9 do Estatuto, a AUD se reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e administrativamente à Presidência do STJ, assegurando a integridade e a objetividade de suas atividades.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E30 - Papéis de trabalho de consultoria

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E08 - Política de capacitação da AUD

E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Implementar práticas para se certificar de que a independência e a objetividade dos auditores internos não sejam comprometidas, e, caso ocorra, certificar-se de que a apropriada divulgação seja feita

Contextualização: O Manual de Consultoria da AUD STJ estabelece diretrizes para a gestão de riscos associados à implementação dos serviços de consultoria, incluindo as salvaguardas necessárias para mitigar possíveis riscos. Entre os riscos abordados, destaca-se o de perda de independência e objetividade, para o qual são previstas medidas específicas que asseguram que

a atuação consultiva da AUD mantenha conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) e as regulamentações aplicáveis.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD
E01 - Plano Operacional 2024
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E30 - Papéis de trabalho de consultoria
E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024
E08 - Política de capacitação da AUD
E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ
E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Certificar-se de que auditores internos tenham o devido zelo profissional ao conduzir os serviços consultivos

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, em seu artigo 3º, estabelece a adoção de princípios profissionais de auditoria pelos órgãos do Judiciário, incluindo o princípio de Proficiência e Zelo Profissional.

O Código de Conduta Ética dos Auditores Internos do STJ obriga todos os servidores da AUD a cumprir suas diretrizes, destacando o princípio de Proficiência e Zelo Profissional em seu item 2.7. Esse princípio também está presente nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), adotadas pelo STJ conforme previsto no Estatuto da AUD.

Os procedimentos definidos no Manual de Consultoria da AUD STJ fornecem suporte prático aos auditores internos na aplicação desse princípio, promovendo a execução das atividades com a devida competência técnica e atenção aos padrões de qualidade exigidos.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD
E01 - Plano Operacional 2024
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E30 - Papéis de trabalho de consultoria
E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E08 - Política de capacitação da AUD

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ

E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Para cada serviço consultivo:

A6.1 Determinar a metodologia e o tipo de serviço consultivo; por exemplo: será combinado com trabalhos de avaliação ou será executado separadamente

Contextualização: A metodologia e o tipo de serviço consultivo a serem realizados pela AUD STJ estão definidos no Manual de Consultoria e formalizados no Programa de Consultoria, assegurando que os serviços sejam estruturados e alinhados às normas e práticas profissionais.

Os papéis de trabalho das consultorias são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processos administrativos específicos para cada consultoria realizada. Paralelamente, esses documentos também são organizados e armazenados no Microsoft Teams, em repositórios dedicados a cada trabalho, garantindo acessibilidade, rastreabilidade e segurança das informações.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD

E01 - Plano Operacional 2024

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E30 - Papéis de trabalho de consultoria

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024E07 - Treinamentos

E08 - Política de capacitação da AUD

E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6.2 Informar os gestores e obter acordo sobre os princípios e a abordagem que a atividade de AI empregará ao executar e ao relatar sobre o serviço consultivo

Contextualização: O acordo sobre os princípios e a abordagem que a atividade de Auditoria Interna (AI) adotará ao executar e relatar os serviços consultivos é formalizado na assinatura do Termo de Compromisso, realizada logo após o planejamento do trabalho, conforme previsto no Manual de Consultoria. Esse termo define claramente as responsabilidades, os objetivos e a metodologia a ser aplicada, alinhando expectativas entre as partes envolvidas.

Os papéis de trabalho das consultorias, incluindo o Termo de Compromisso, são registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em um processo administrativo específico para cada consultoria. Paralelamente, esses documentos são organizados e armazenados no Microsoft

Teams, em repositórios dedicados para cada trabalho, promovendo acessibilidade, rastreabilidade e segurança no gerenciamento das informações.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD
E01 - Plano Operacional 2024
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E30 - Papéis de trabalho de consultoria
E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024
E08 - Política de capacitação da AUD
E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6.3 Obter garantia de que a gestão/administração será responsável pelas decisões e/ou ações tomadas como resultado das recomendações decorrentes dos serviços de consultoria

Contextualização: A responsabilidade da gestão/administração pelas decisões e/ou ações tomadas com base nas recomendações resultantes dos serviços de consultoria é formalmente assegurada no Termo de Compromisso assinado pelo cliente. Esse documento, previsto no Manual de Consultoria, estabelece os limites e as responsabilidades das partes, garantindo que a auditoria interna forneça orientações e análises técnicas, enquanto a gestão permanece responsável pela implementação e pelos resultados das decisões tomadas.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD
E01 - Plano Operacional 2024
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E30 - Papéis de trabalho de consultoria
E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024
E08 - Política de capacitação da AUD
E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6.4 Executar o serviço consultivo

Contextualização: O Manual de Consultoria da AUD STJ, em seu item 4.2, estabelece o processo de execução dos trabalhos de consultoria, detalhando as etapas e procedimentos a serem seguidos para assegurar a conformidade com as normas aplicáveis e a entrega de resultados alinhados às necessidades do cliente. Essa definição inclui diretrizes para o planejamento, execução, registro e monitoramento das atividades, garantindo que os serviços consultivos sejam realizados com eficiência, qualidade e aderência aos princípios da auditoria interna.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD
E01 - Plano Operacional 2024
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E30 - Papéis de trabalho de consultoria
E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024
E08 - Política de capacitação da AUD
E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6.5 Comunicar os resultados do serviço consultivo

Contextualização: "O Manual de Consultoria da AUD STJ, em seu item 4.3, estabelece o processo de execução dos trabalhos de consultoria, descrevendo de forma detalhada as etapas e os procedimentos necessários para a realização das atividades. Esse item fornece diretrizes específicas que incluem o planejamento, a condução das atividades consultivas, o registro de evidências e a formalização dos resultados, garantindo a qualidade, a eficiência e a conformidade com as normas e princípios da auditoria interna.

Evidências:

E10 - Manual de Consultoria da AUD
E01 - Plano Operacional 2024
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ (IPPF)
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E30 - Papéis de trabalho de consultoria
E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024
E08 - Política de capacitação da AUD
E20 - Política de Comunicação da AUD"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.3 - Coordenação de força de trabalho

Objetivo

Coordenar o desenvolvimento do plano periódico de auditoria e dos serviços para os níveis de recursos humanos autorizados para a atividade de AI. Devido ao fato de que os recursos costumam ser restritos, a atividade de AI precisa usar métodos apropriados para definir prioridades em projetos e em serviços planejados, a fim de limitar seus compromissos a uma quantidade e a um tipo de projetos e de serviços “factíveis”.

Atividades Essenciais

A1. Estimar a quantidade e o escopo dos serviços de auditoria e outros que seriam exigidos para completar o plano de trabalho proposto da atividade de AI

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, em seus artigos 31 a 41, estabelece as diretrizes para o planejamento das atividades de auditoria interna no Poder Judiciário. Essas normas visam garantir a organização e a eficácia das ações de auditoria, alinhando-as aos objetivos institucionais.

No âmbito do STJ, o Plano Anual de Auditoria (PAA) define os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício, sendo sua consulta vinculada ao Plano Operacional, que detalha as ações planejadas para o período. Em complemento, o Plano de Auditoria de Longo Prazo projeta as ações de auditoria para um período de quatro anos, podendo ser acessado por meio do Plano Diretor, assegurando uma visão estratégica e de longo prazo para as atividades da AUD.

Para selecionar os objetos de auditoria e priorizar aqueles que serão fiscalizados no exercício seguinte, a AUD utiliza o Manual de Seleção dos Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR). Esse manual orienta a identificação e priorização dos objetos auditáveis com base em critérios de risco, garantindo a relevância e o impacto das auditorias realizadas.

Além disso, o Padrão de Planejamento adotado pela AUD especifica os procedimentos a serem seguidos durante o processo de planejamento, permitindo a elaboração consistente do Plano Operacional e assegurando que os serviços de auditoria a serem prestados no exercício seguinte estejam alinhados às prioridades institucionais e às melhores práticas de governança.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E01 - Plano Operacional 2024 (PAA)

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E14 - Plano Diretor (PALP)

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E36 - Manual de Seleção dos Objetos de Auditoria com Base em Riscos - MASOABR

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Comparar os recursos requeridos com a quantidade/escopo do trabalho que poderia ser produzido pelo quadro de pessoal existente (com base no número e na especialização dos auditores internos disponíveis)

Contextualização: Na elaboração do Plano Operacional da AUD, é realizada uma análise criteriosa da quantidade de recursos necessários para a execução tanto das atividades fim quanto das atividades de apoio da auditoria interna. Essa avaliação é fundamental para garantir a alocação eficiente dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, assegurando a capacidade de atender às demandas planejadas.

O item 2.3 do Plano Operacional apresenta a Matriz de Recursos, que detalha os recursos necessários para cada exercício. Essa matriz identifica e compara os recursos disponíveis com aqueles requeridos, permitindo ajustes e garantindo que os objetivos do plano sejam alcançados de forma eficiente e eficaz.

O Padrão de Planejamento da AUD inclui uma fase específica para a comparação de recursos requeridos. Essa etapa é essencial para identificar possíveis lacunas ou excessos de recursos, possibilitando uma gestão mais equilibrada e estratégica. Dessa forma, a AUD assegura que o planejamento seja realista e alinhado à capacidade organizacional, promovendo a entrega de serviços de auditoria com excelência.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E01 - Plano Operacional 2024 (Matriz de Recursos)

E35 - Padrão de Planejamento da AUD (fase de cálculo dos PDAs)

E06 - Mapeamento de certificação profissional da AUD

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Usar “filtros” de priorização para conectar os projetos periódicos do plano de trabalho das atividades da auditoria, os compromissos e as atribuições com o máximo da capacidade da equipe da auditoria interna (tanto para o número quanto para a especialização de pessoal)

Contextualização: A Resolução CNJ n. 309/2020, nos artigos 31 a 41, estabelece as normas para o planejamento das áreas de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário. Essas diretrizes orientam a organização, execução e priorização das atividades de auditoria, promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Plano Anual de Auditoria (PAA) detalha os trabalhos de auditoria a serem realizados em um exercício específico e é consultado por meio do Plano Operacional. Paralelamente, o Plano de Auditoria de Longo Prazo, que abrange um período de quatro anos, contempla ações estratégicas de auditoria e é acessado através do Plano Diretor, garantindo uma visão ampla e sustentável do trabalho da auditoria interna.

A priorização dos projetos periódicos definidos no plano anual de atividades da auditoria é realizada com base em uma análise de riscos, conforme metodologia estabelecida no Manual de Seleção dos Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR). Essa abordagem sistemática assegura que os esforços da auditoria sejam direcionados às áreas de maior relevância e impacto, fortalecendo a governança e a eficiência dos controles internos no STJ.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E01 - Plano Operacional 2024 (PAA)

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E14 - Plano Diretor (resultado da avaliação do universo)

E36 - Manual de Seleção dos Objetos de Auditoria com Base em Riscos - MASOABR

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Considerar outras estratégias de recursos (por exemplo, recrutamento, compartilhamento, terceirização etc.) quando necessário, quando a capacidade de auditoria interna não é suficiente na atividade de AI

Contextualização: A AUD STJ conta com uma equipe composta por mais de 40 colaboradores, todos devidamente qualificados para o desempenho de suas atividades. Esse contingente é considerado suficiente para garantir a execução integral do Planejamento Anual de Auditoria, permitindo que a unidade atenda às suas demandas com eficiência e eficácia.

A qualificação técnica e a quantidade adequada de recursos humanos reforçam o compromisso da AUD STJ com a entrega de resultados consistentes, alinhados às diretrizes institucionais e às melhores práticas de auditoria interna. Essa estrutura assegura que as ações planejadas sejam implementadas de maneira eficiente, promovendo a governança e o controle organizacional no âmbito do STJ.

Anualmente a AUD reporta ao conselho de Administração se a quantidade de recursos é ou não suficiente para executar de forma eficiente suas atividades.

Dessa forma, no item 9 do Relatório de Atividades, que trata do desempenho do Plano Diretor de 2022-2025, encontra-se reportado ao Conselho de Administração, o índice alcançado na execução do plano e que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem às necessidades dos atores envolvidos e que as normas e padrões de auditoria interna são utilizados plenamente.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E01 - Plano Operacional 2024 (PAA)

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E14 - Plano Diretor (PALP)

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E36 - Manual de Seleção dos Objetos de Auditoria com Base em Riscos - MASOABR

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.4 - Profissionais qualificados

Objetivo

Prover a atividade de AI com pessoal profissionalmente qualificado e reter os indivíduos que tenham demonstrado um nível mínimo de competência.

Atividades Essenciais

A1. Criar um quadro de competências (progressão na carreira e responsabilidades dos cargos desde o nível de entrada até o nível mais alto) para apoiar o crescimento e o desenvolvimento profissional, levando-se em consideração o ambiente da organização e conhecimento/habilidades específicos (técnicos e comportamentais) exigidos

Contextualização: No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a promoção e a progressão na carreira dos servidores seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei n. 8.112/1990 e pela Lei n. 11.416/2006, que regulamenta as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. O desenvolvimento na carreira é disciplinado adicionalmente pela Resolução STJ/GP n. 5/2018, que dispõe sobre o estágio probatório e o desenvolvimento dos servidores ocupantes de cargos efetivos no quadro de pessoal do Tribunal. As avaliações relacionadas a esse processo são realizadas por meio do Sistema de Gestão de Desempenho, garantindo transparência e objetividade.

A Instrução Normativa STJ/GDG n. 3/2018 regulamenta os requisitos para investidura em cargos em comissão e funções de confiança. Com base nesse normativo e considerando o nível de experiência e as competências dos auditores, a AUD realiza a distribuição de cargos e funções comissionadas, assegurando que as atribuições sejam desempenhadas por profissionais qualificados e adequados às necessidades institucionais.

O STJ também implementa o Programa Estratégico de Gestão por Competências (Aprimore), regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 3/2019, que utiliza o Mapeamento de Atribuições por Produto (MAP) como ferramenta central para diagnosticar as competências dos servidores. Essa avaliação é realizada no Sistema Aprimore e permite identificar lacunas e áreas que necessitam de aprimoramento. Com base nos resultados, são planejadas ações específicas para desenvolver as competências técnicas e comportamentais, fortalecendo a capacidade institucional e promovendo o crescimento profissional dos servidores.

Essas iniciativas refletem o compromisso do STJ com a valorização e o desenvolvimento contínuo de seu quadro de pessoal, alinhando as práticas de gestão de pessoas às melhores estratégias de governança e eficiência organizacional.

Evidências:

E37 - Lei n. 11416/2006 - das Carreiras dos Servidores do PJU

E12 - Lei n. 8.112/1990

E38 - Resolução STJ/GP n. 5/2018

E39 - IN STJ/GDG n. 3/2018

E41 - IN STJ/GDG n. 3/2019 (Gestão por Competência)

E42 - Programa Aprimore (MAP)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Estabelecer critérios explícitos, objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho da equipe em cada nível do quadro de competências

Contextualização: Os critérios para avaliação de desempenho e competências no STJ são definidos no Programa de Gestão de Competências, estruturado pelo Mapeamento por Atribuição de Produto (MAP) de cada unidade. Esse programa estabelece expectativas claras e objetivas para avaliar o desempenho da equipe em cada nível do quadro de competências.

As diretrizes para a avaliação de desempenho estão explicitadas na Lei n. 8.112/1990 e são implementadas no STJ conforme a Resolução STJ/GP n. 5/2018, que regulamenta os procedimentos para o estágio probatório e o desenvolvimento dos servidores. Essa avaliação ocorre no Sistema de Gestão de Desempenho, permitindo a aplicação consistente e imparcial dos critérios estabelecidos.

Além da avaliação de desempenho, o Diagnóstico Avaliativo Anual de Competências é realizado com base nas competências e atividades específicas de cada unidade da AUD, segregando os critérios de avaliação entre gestores e servidores. Nesse diagnóstico, os critérios são definidos no MAP e levam em consideração tanto as competências técnicas quanto as comportamentais, garantindo que a avaliação seja personalizada e alinhada às responsabilidades e expectativas de cada função.

Essa abordagem integrada assegura que os servidores sejam avaliados de forma criteriosa e alinhada às necessidades institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo e a valorização do capital humano no STJ.

Evidências:

E37 - Lei n. 11416/2006 - das Carreiras dos Servidores do PJU

E12 - Lei n. 8.112/1990

E38 - Resolução STJ/GP n. 5/2018

E41 - IN STJ/GDG n. 3/2019 (Gestão por Competência)

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E43 - Plano Anual de Ações de Educação Corporativa PAC STJ

E08 - Política de Capacitação da AUD

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E44 - Mapas de Atribuições por Produto das unidades da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Comparar rotineiramente/periodicamente o desempenho de cada membro da equipe com as expectativas de sua posição atual e discutir com os membros da equipe

Contextualização: A comparação rotineira de competências é realizada por meio do Diagnóstico Avaliativo Anual de Competências, que se baseia nas competências e atividades específicas de cada unidade da AUD. Nesse diagnóstico, as funções são segregadas entre gestores e servidores, permitindo uma análise detalhada e adequada às responsabilidades de cada grupo. Os critérios de avaliação são definidos no Mapeamento por Atribuição de Produto (MAP) de cada unidade, assegurando que a análise esteja alinhada às expectativas e demandas institucionais.

Após a avaliação, é recomendada a realização de uma reunião de feedback entre o gestor e o servidor avaliado. Durante essa reunião, são discutidos os resultados da avaliação e elaborado um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). O PDI abrange tanto aspectos comportamentais quanto competências técnicas, sendo direcionado para minimizar eventuais lacunas identificadas e potencializar o desempenho do servidor.

Esse processo contínuo e estruturado garante não apenas o aprimoramento individual, mas também a evolução das competências organizacionais, contribuindo para o fortalecimento da AUD e do STJ como um todo.

Evidências:

E41 - IN STJ/GDG n. 3/2019 (Gestão por Competência)

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E43 - Plano Anual de Ações de Educação Corporativa PAC STJ

E08 - Política de Capacitação da AUD

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual – tutorial

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Criar um "plano de formação/treinamento e de desenvolvimento" para cada indivíduo para orientar a melhoria e o progresso através do quadro de competências

Contextualização: O Diagnóstico Avaliativo Anual de Competências é uma prática estruturada que avalia as competências e atividades específicas de cada unidade da AUD, separando os critérios de análise entre as funções de gestor e servidor. Essa avaliação é orientada pelo Mapeamento por Atribuição de Produto (MAP) de cada unidade, que define os critérios objetivos e alinhados às necessidades institucionais.

Após a conclusão da avaliação, é recomendada a realização de uma reunião de feedback entre o gestor e o servidor avaliado. Nessa reunião, são discutidos os resultados do diagnóstico e elaborado um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que tem como objetivo identificar e implementar ações para reduzir as lacunas de competências, tanto técnicas quanto comportamentais, promovendo o aprimoramento contínuo do servidor.

Complementando o PDI, a Política de Capacitação prevê a elaboração anual do Plano de Capacitação, que reúne as ações educacionais necessárias para atender às demandas de desenvolvimento da AUD. Esse planejamento estratégico assegura que as iniciativas de capacitação sejam alinhadas aos objetivos institucionais e às necessidades individuais, promovendo uma evolução integrada do capital humano e da organização.

Evidências:

E41 - IN STJ/GDG n. 3/2019 (Gestão por Competência)

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E43 - Plano Anual de Ações de Educação Corporativa PAC STJ

E08 - Política de Capacitação da AUD

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E44 - Mapas de Atribuições por Produto das unidades da AUD

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual – tutorial

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Estabelecer programas para assegurar que os auditores obtenham certificações profissionais adequadas (incluindo CIA, CGAP, CCSA, CRMA, QIAL, CFE, CISA, CPA, CA, etc), bem como certificações específicas do setor, se relevantes

Contextualização: A Política de Capacitação da AUD estabeleceu o Programa de Certificação dos Auditores, com o objetivo de promover o desenvolvimento técnico e a qualificação contínua dos servidores da unidade. Por meio desse programa, o STJ viabiliza a realização de certificações diversas, abrangendo áreas essenciais para a atuação da AUD, como:

Gestão de Riscos, garantindo que os auditores estejam capacitados para identificar, avaliar e mitigar riscos de maneira estruturada;

Auditoria, promovendo a excelência técnica e o alinhamento às melhores práticas internacionais;

Tecnologia da Informação, assegurando a competência dos servidores em áreas relacionadas à auditoria de sistemas e à governança de TI;

Outras certificações específicas que atendam às demandas estratégicas e operacionais da AUD.

Essa iniciativa reflete o compromisso do Tribunal em fomentar a especialização e a atualização constante dos servidores, assegurando que a AUD mantenha elevados padrões de qualidade, eficiência e aderência às melhores práticas globais. O Programa de Certificação dos Auditores também reforça a valorização dos profissionais, contribuindo para o fortalecimento da governança e do controle interno no STJ.

Atualmente, mais de 46% dos auditores são certificados e outros 27% estão em processo de certificação CIA do IIA.

Evidências:

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E08 - Política de Capacitação da AUD

E06 - Mapeamento de Certificação Profissional

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Dar Incentivos (ou incrementos salariais) para um desempenho satisfatório e/ou excelente dentro de cada nível

Contextualização: A Lei n. 11.416/2006 regula as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, definindo as remunerações correspondentes a cada nível da carreira, o que assegura a estruturação e a progressão funcional baseada em critérios legais e objetivos.

No âmbito do STJ, foi instituído o Programa Valoriza, regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 14/2019, que busca incentivar os servidores por meio de ações não remuneratórias.

O programa reconhece atividades de interesse institucional e promove o engajamento e a participação ativa dos servidores nas iniciativas estratégicas do Tribunal.

Especificamente na AUD, foi criado o Programa de Incentivo e Valorização dos Servidores da AUD (PIVAUD), que implementa medidas de valorização interna voltadas aos servidores da unidade. Entre os incentivos previstos, destaca-se a distribuição de funções comissionadas e cargos de confiança, baseada na experiência, nas competências e no desempenho dos servidores, reforçando o reconhecimento profissional e promovendo a meritocracia.

Esses programas demonstram o compromisso do STJ e da AUD com a valorização e o desenvolvimento de seus servidores, criando um ambiente de trabalho motivador e alinhado aos objetivos institucionais.

Evidências:

E37 - Lei das Carreiras dos Servidores do PJU - Lei n. 11.416/2006

E21 - PIVAUD

E40 - Valoriza STJ

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Incentivar a participação em associações profissionais relevantes

Contextualização: A Política de Capacitação e Desenvolvimento da AUD, em seus artigos 30, IX, 35, 37 e 38, enfatiza a importância de incentivar ativamente a participação dos servidores em associações profissionais de referência. Esse incentivo visa promover o desenvolvimento técnico e comportamental dos servidores, bem como alinhar a unidade às melhores práticas da profissão.

Os incentivos à participação incluem diversas iniciativas:

Divulgação de vantagens e benefícios: Informações claras sobre as vantagens de se associar a entidades como o IIA Brasil, incluindo acesso a conteúdos exclusivos, redes de conhecimento e oportunidades de capacitação.

Associação dos servidores ao IIA Brasil: Em 2021, o STJ promoveu a associação de todos os servidores da AUD ao IIA Brasil, subsidiando cursos na área de auditoria. Essa medida inicial destacou a relevância do instituto para o aprimoramento profissional, cabendo aos servidores a continuidade da manutenção da associação nos anos subsequentes.

Acesso a cursos e certificações: Por meio dessas associações, os servidores têm acesso a capacitações e certificações que fortalecem suas competências e qualificações profissionais.

Servidores do STJ atuam como instrutores e palestrantes de relevantes associações profissionais.

Além das Associações participam de renomadas entidades como: CONACI, DICON, SIAUDJUD

Participação em fóruns e congressos: O Tribunal possibilita a participação em eventos importantes da área, como fóruns e congressos, custeando despesas, quando pertinente, para fomentar o engajamento e a atualização profissional.

Reconhecimento profissional: A distribuição de cargos comissionados é orientada pela experiência e qualificação dos servidores, valorizando os mais experientes e capacitados, em consonância com a política de mérito.

Essa abordagem integrada reflete o compromisso da AUD e do STJ com a qualificação contínua e a valorização de seus servidores, reforçando a excelência da unidade e sua adequação às melhores práticas globais.

Evidências:

E01 - Plano Operacional da AUD 2024 (Anexo III - Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD)

E08 - Política de Capacitação da AUD

E06 - Mapeamento de Certificação Profissional

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A8. Determinar a combinação de habilidades e de níveis de pessoal necessários e avaliar se eles podem ser desenvolvidos internamente ou se devem ser obtidos por meio de colaboração ou terceirização

Contextualização: A combinação de habilidades e níveis de pessoal necessários é analisada de forma sistemática durante a elaboração do Planejamento Anual da Auditoria Interna, garantindo que a equipe esteja adequada às demandas e objetivos institucionais. Esse planejamento inclui a Matriz de Recursos, que identifica e aloca os recursos humanos necessários, e o Plano Anual de Capacitação da AUD (PACAUD 2024), que detalha as ações educacionais destinadas ao aprimoramento contínuo dos servidores.

Além disso, a AUD segue um Padrão de Planejamento, que orienta a elaboração do Plano Diretor e do Plano Operacional, assegurando uniformidade e alinhamento estratégico no desenvolvimento das atividades. Esse padrão contribui para a eficácia e eficiência da auditoria interna, proporcionando uma base estruturada para o alcance dos objetivos institucionais e para a gestão de competências dentro da unidade.

Evidências:

E01 - Plano Operacional (Anexo III: PACAUD 2024)

E01 - Plano Operacional (Item 2.3: Matriz de Recursos)

E08 - Política de Capacitação

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.5 - Criação de equipe e competência

Objetivo

Desenvolver a capacidade dos membros da equipe para trabalhar eficazmente em um ambiente de equipe, começando com foco na equipe de projeto individual. Considerando que muitas

auditorias no setor público cobrem âmbitos que requerem esforço conjunto de uma equipe de auditores para realizá-las, e porque as habilidades necessárias para realizar uma auditoria não são necessariamente as mesmas para trabalhar efetivamente em um ambiente de grupo, competências adicionais de equipe são requeridas.

Atividades Essenciais

A1. Introduzir mecanismos de comunicação e de coordenação para apoiar o desenvolvimento da equipe (por exemplo, reuniões periódicas de equipe, recursos de dados compartilhados, designação das atribuições do projeto e cronogramas)

Contextualização: A Secretaria de Auditoria Interna (AUD) do STJ adota uma abordagem abrangente e estruturada para comunicação e trabalho em equipe, conforme estabelecido na Política e no Plano de Comunicação. Essas diretrizes incluem mecanismos específicos que aprimoram a interação entre os membros da equipe e promovem o alinhamento organizacional:

Reuniões Gerais: Realizadas mensalmente, têm como objetivo principal aprimorar a execução dos trabalhos por todos os envolvidos no processo.

Reuniões Gerenciais: Realizadas periodicamente ou sempre que necessário, envolvendo todos os gestores da auditoria interna para alinhar estratégias e decisões.

Uso de Tecnologia: A AUD utiliza ferramentas tecnológicas como *Onedrive*, *SharePoint*, *Microsoft Teams*, *Lists* e *Power BI* para compartilhar dados e informações de forma eficiente, promovendo agilidade e transparência.

Comunicação Interna: Por meio da Equipe AUD no *Microsoft Teams*, são elaborados e publicados a Revista AUD EM FOCO e os Informativos AUD INFORMA, além de outros comunicados gerais.

Banco de Lições Aprendidas: Ferramenta que possibilita a troca de experiências entre os membros da auditoria, com registros no Canal ""Lições Aprendidas"" do *Teams*. Além disso, é realizada a Seção de Lições Aprendidas (SELA) para compartilhar vivências e aprendizados, promovendo o crescimento coletivo.

A capacitação em comunicação também é uma prioridade:

Treinamentos específicos sobre comunicação e relacionamento interpessoal são planejados anualmente e sempre que necessário.

Em 2023, a equipe participou do evento CONECTAAUD, uma imersão focada em dinâmicas e debates sobre comunicação e valorização dos servidores.

Adicionalmente, a AUD promove trabalhos de auditoria transversais, envolvendo diversas equipes em um mesmo projeto. Essa prática não apenas integra os profissionais, mas também fortalece a comunicação interna e externa, garantindo maior eficácia nos processos.

O artigo 27 da Resolução CNJ n. 309/2020, bem como o Manual de Auditoria do Poder Judiciário e o Manual de Organização do STJ, estabelecem funções de supervisão, revisão e comunicação nos trabalhos de auditoria. Essas atribuições incluem a interlocução e a revisão dos trabalhos das equipes, reforçando a importância da comunicação estruturada como um pilar essencial para a qualidade das auditorias realizadas.

Evidências:

E20 - Política e Plano de Comunicação da AUD

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E09 - Manual de Organização do STJ

E47 - Canal COMUNICA AUD

E48 - Banco de Lições Aprendida

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024 (CONECTA AUD)

. Sistemas de suporte à auditoria (*one drive, sharepoint, teams, lists, power bi, outlook*)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Desenvolver critérios para comportamentos e práticas de trabalho em equipe eficazes e incorporar os critérios no quadro de competências do pessoal

Contextualização: O Código de Conduta Ética do Auditor do STJ estabelece padrões de comportamento ético para os auditores, reforçando os princípios de integridade, profissionalismo e responsabilidade, essenciais para a condução dos trabalhos de auditoria com imparcialidade e eficácia.

A avaliação de desempenho dos servidores é realizada em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, a Lei n. 11.416/2006 e o Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1/2007 (Tribunais Superiores, CNJ e CJP), além das diretrizes estabelecidas pela Resolução STJ/GP n. 5/2018. Essa última regula o estágio probatório e o desenvolvimento na carreira dos servidores efetivos do STJ. As avaliações ocorrem por meio do Sistema de Gestão de Desempenho, abrangendo todos os servidores efetivos que ainda não alcançaram a última classe e padrão da carreira, sendo também um requisito para a progressão funcional.

O STJ possui ainda o Programa Estratégico de Gestão por Competências (Aprimore), regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 3/2019, que utiliza o Mapeamento de Atribuições por Produto (MAP) para diagnosticar competências. O MAP avalia os servidores com base em critérios relacionados a competências comportamentais, técnicas e gerenciais, incluindo aquelas ligadas ao trabalho em equipe.

Após as avaliações, recomenda-se uma reunião de feedback entre o gestor e o servidor para discutir os resultados e elaborar um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). O PDI busca minimizar as lacunas de competências, abordando aspectos comportamentais e técnicos, e fortalecendo as responsabilidades do servidor.

O trabalho da Secretaria de Auditoria Interna (AUD) é orientado pelo Manual de Auditoria do Poder Judiciário, que define os procedimentos a serem seguidos na condução das auditorias. Esse manual serve como guia para os servidores da AUD, assegurando uniformidade, qualidade e conformidade nos processos de auditoria.

Evidências:

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E37 - Lei n. 11416/2006 - das Carreiras dos Servidores do PJJ

E50 - Portaria Conjunta 1/2007

E12 - Lei n. 8.112/1990

E38 - Resolução STJ/GP n. 5/2018

E41 - IN STJ/GDG n. 3/2019 (Gestão por Competência)

E42 - Programa Aprimore (MAP)

. MAP

E44 - MAP's das unidades da AUD

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual - tutorial

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional sobre temas como trabalho em equipe e liderança de equipe, comunicação eficaz e construção de relacionamento

Contextualização: A Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da AUD estabelece diretrizes claras para a formação e qualificação contínua, prevendo treinamentos técnicos e comportamentais essenciais para o aprimoramento das competências da equipe.

No âmbito institucional, o Plano Anual de Ações de Educação Corporativa (PAC STJ) organiza os treinamentos que serão executados em todas as áreas ao longo do ano. Esse plano inclui uma ampla gama de treinamentos comportamentais, incentivando a participação dos servidores da AUD, com foco no desenvolvimento de habilidades como comunicação, liderança e trabalho em equipe.

A Resolução STJ/GP n. 1/2017, em seu art. 4º, exige a realização de pelo menos 30 horas de treinamentos em desenvolvimento gerencial como requisito para permanência ou ocupação de cargos de direção. Esses treinamentos são voltados a temas como liderança, trabalho em equipe e comunicação, e seu impacto é monitorado pelo Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do STJ 2022-2026, que inclui o indicador estratégico ""Horas de Educação Corporativa por gestor"", reforçando a relevância do aprendizado contínuo.

O Programa Estratégico de Gestão por Competências (Aprimore), regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 3/2019, realiza o Mapeamento de Atribuições por Produto (MAP), avaliando as competências comportamentais, técnicas e gerenciais de cada servidor por meio do Sistema Aprimore. Esses diagnósticos permitem identificar lacunas e promover ações específicas de desenvolvimento, alinhando as competências individuais às necessidades institucionais.

Para fomentar a participação nos cursos, a AUD utiliza o informativo CapacitAUD, divulgado por um canal no Microsoft Teams, incentivando a equipe a buscar oportunidades de capacitação e crescimento profissional.

Em 2023, a AUD realizou o treinamento de imersão CONECTAAUD, reunindo toda a equipe para debater e desenvolver dinâmicas relacionadas à comunicação, construção de relacionamentos e valorização dos servidores. Essa iniciativa reforça o compromisso da unidade com o desenvolvimento humano, a integração da equipe e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios organizacionais.

Evidências:

E01 - Plano Operacional (Anexo III: Plano de Capacitação da AUD

E08 - Política de Capacitação da AUD

E41 - IN STJ/GP n. 3/2019

E43 - Plano Anual de Ações de Educação Corporativa - PAC STJ (CEFOP)

E54 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - PGEP STJ 2022-2026

E52 - Resolução STJ/GP n. 1/2017

E55 - Informativo CapacitAUD

E42 - Programa Aprimore (MAP)

E44 - MAP's das unidades da AUD

E45 - Plano de Desenvolvimento Individual - tutorial

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Identificar e atribuir papéis (funções) de liderança da equipe para indivíduos selecionados, com funções explícitas, responsabilidades e autoridade

Contextualização: No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a estrutura organizacional e a alocação das funções de liderança em cada unidade seguem as diretrizes estabelecidas pela Resolução STJ/GP n. 20/2024 (Manual de Organização do STJ). A Instrução Normativa STJ/GDG n. 3/2018 regulamenta os requisitos para investidura nos cargos em comissão e nas funções de confiança do quadro de pessoal, garantindo que a nomeação para essas posições esteja alinhada às competências e experiências necessárias. Com base nessas normativas, a AUD realiza a distribuição dos cargos e funções comissionadas considerando o nível de experiência e as qualificações dos auditores.

O Programa Aprimore do STJ, por meio do Mapeamento de Atribuições por Produto (MAP) de cada unidade, estabelece as competências técnicas e comportamentais requeridas dos gestores em todas as áreas, incluindo a AUD e suas subunidades. Esse mapeamento assegura que as funções de liderança sejam desempenhadas de forma alinhada às necessidades estratégicas e operacionais da organização.

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário e o Manual de Auditoria Baseada em Riscos (MABRISC) detalham as atividades de supervisão e coordenação das auditorias, promovendo a execução coordenada e eficaz dos trabalhos. Para cada auditoria realizada, são emitidas ordens de serviço, que designam formalmente os servidores responsáveis pela supervisão, coordenação e execução das atividades. Essas ordens de serviço, além de oficializarem as funções atribuídas, reforçam a transparência e a organização no desenvolvimento das auditorias.

Essa estrutura robusta reflete o compromisso do STJ com uma governança eficiente e com a valorização do capital humano, promovendo uma gestão integrada e alinhada aos objetivos institucionais.

Evidências:

"E44 - Mapas de Atribuições por Produto das unidades da AUD

E42 - Programa Aprimore

E09 - Manual de Organização do STJ (Resolução STJ/GP n. 20/2024)

E39 - IN STJ/GDG n. 3/2018 (requisitos para ocupação de funções)

E27 - Papéis de trabalho de conformidade (Ordens de Serviço)

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório (Ordens de Serviço)

E02 - Manual de Auditoria do PJ

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Implementar recompensas baseadas em equipe para realizações de sucesso, a fim de reforçar os comportamentos desejados da equipe.

Contextualização: A Secretaria de Auditoria Interna (AUD) instituiu o Programa de Incentivo e Valorização do Servidor da AUD (PIVAUD), que reúne uma série de iniciativas destinadas à valorização interna de seus servidores, promovendo engajamento e reconhecimento pelos esforços e resultados alcançados.

Como parte do programa, foi criada a ação ""Orgulho AUD"", que realiza o reconhecimento periódico das equipes que obtêm as melhores pontuações em um indicador específico para essa finalidade. O indicador considera:

Índice Geral de Monitoramento Contínuo (IGMC), anteriormente chamado de Índice Geral de Avaliação Contínua (IGAC);

Percentual de execução do Plano Anual de Auditoria;

Média de horas de capacitação por servidor;

Percentual de presença na confraternização anual da AUD.

A primeira premiação desse programa foi registrada na edição nº 12 da Revista Auditoria em Foco, promovendo transparência e incentivando a continuidade das boas práticas.

No contexto mais amplo do STJ, destaca-se o Programa Valoriza STJ, que reconhece servidores com base em pontuações acumuladas por atividades realizadas, incentivando a participação ativa e produtiva nas ações institucionais. Outro programa relevante, regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 18/2020, é o Orgulho STJ, voltado ao reconhecimento por serviços prestados ao Tribunal, reforçando a valorização do capital humano e o estímulo ao desempenho excepcional.

Esses programas, tanto no âmbito da AUD quanto do STJ, demonstram o compromisso da instituição com a valorização de seus servidores, criando um ambiente de trabalho que promove motivação, excelência e integração.

Evidências:

E21 - Programa de Incentivo e Valorização do Servidor da AUD - PIVAUD

E40 - Programa Valoriza STJ

E56 - Revista AUD em Foco 12ª ed.

E57 - Índice Orgulho AUD: critérios para premiação

E58 - Programa Orgulho STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Desenvolver os membros da equipe para assumir papéis de mudança de acordo com as mudanças na organização

Contextualização: A Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da AUD estabelece diretrizes claras para promover o desenvolvimento contínuo e a capacitação técnica e comportamental dos servidores da unidade. Em consonância com essa política, a AUD elabora o Plano Anual de Capacitação, que prevê as ações necessárias para atender às necessidades de formação e aperfeiçoamento dos servidores.

No âmbito mais amplo do STJ, o Plano Anual de Capacitação inclui treinamentos direcionados a todas as áreas da instituição, contemplando uma variedade de cursos gerenciais, técnicos e comportamentais. Esses treinamentos estão disponíveis também para os servidores da AUD, ampliando as oportunidades de desenvolvimento profissional. Além disso, o STJ desenvolve o Programa na Trilha da Gestão, um roteiro estruturado de capacitação voltado para servidores identificados como potenciais futuros gestores, incentivando a formação de líderes para o órgão.

Todos esses programas e iniciativas estão alinhados aos princípios e diretrizes descritos no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do STJ, regulamentado pela Portaria STJ n. 504/2008. Esse alinhamento assegura a consistência das ações de capacitação com os objetivos estratégicos do Tribunal.

Para fomentar a participação e disseminar informações sobre os cursos disponíveis, a AUD utiliza o canal CapacitAUD no Microsoft Teams, garantindo a comunicação constante e o acesso fácil às oportunidades de desenvolvimento por parte de seus servidores.

Evidências:

E01 - Plano Operacional (Anexo III: Plano de Capacitação da AUD)

E08 - Política de Capacitação da AUD

E43 - Plano Anual de Ações de Educação Corporativa - PAC STJ (CEFOR)

E53 - Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do STJ. - Portaria 504/2008

E55 - Informativo CapacitAUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos

Objetivo

Avaliar os riscos sistematicamente e focar as prioridades do plano periódico de auditoria e de serviços da atividade de AI nas exposições de risco de toda a organização.

Atividades Essenciais

A1. Consultar a alta administração e o conselho para entender sua percepção dos riscos do ambiente e da organização

Contextualização: A Assessoria de Conformidade, Integridade e Riscos (ACR) no STJ desempenha um papel essencial ao mapear e gerenciar os riscos estratégicos da organização,

em consonância com a Resolução CNJ n. 410/2021. O Plano de Riscos, que inclui o Catálogo de Riscos e Controles Comuns, é uma ferramenta fundamental que padroniza os principais riscos e controles aplicáveis aos processos de trabalho, programas estratégicos e aquisições da organização. Esse catálogo promove a consistência no gerenciamento de riscos, enquanto o tutorial disponibilizado pela ACR capacita os gestores a elaborarem e atualizar o plano de riscos de forma autônoma e alinhada às metodologias estabelecidas.

A percepção dos riscos do ambiente e da organização é obtida por meio do levantamento dos riscos estratégicos da organização, riscos estes levantados pela ACR e aprovados pelo Comitê Gestor de riscos que é composto pela Alta Administração além de contar com a AUD como apoio consultivo.

Além disso, a percepção de riscos também pode ser observada quando da priorização dos objetos pelos gestores da organização, incluindo a alta administração.

O Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR) estabelece que os riscos estratégicos identificados pela ACR devem ser considerados na seleção dos objetos de auditoria. Essa diretriz garante que a auditoria interna esteja alinhada à percepção ampla da alta administração sobre os desafios e vulnerabilidades da organização, promovendo uma abordagem estratégica e focada na gestão dos riscos mais relevantes.

A avaliação anual dos objetos de auditoria pela unidade auditada, priorizando aqueles considerados de maior risco pelos gestores, assegura que os recursos da auditoria interna sejam alocados de forma eficiente. Essa prática fortalece a relevância do trabalho de auditoria, ao mesmo tempo em que aprimora a governança e os controles internos.

A integração entre a gestão de riscos e a auditoria interna reflete a maturidade do sistema de governança do STJ, permitindo maior eficácia nas ações preventivas e corretivas. A disseminação de uma cultura organizacional voltada à conformidade e responsabilidade é evidenciada pela disponibilização de ferramentas e pela participação ativa dos gestores na identificação e avaliação de riscos. Além disso, a realização de ciclos anuais de avaliação possibilita ajustes contínuos, assegurando a aderência às demandas institucionais e aos desafios do ambiente organizacional.

Evidências:

"E36 - MASOABR

E59 - Catálogo de Riscos e Controles (ACR)

E60 - Plano de Riscos - planilha para elaboração (ACR)

E61 - Tutorial para o Plano de Riscos (ACR)

E62 - Questionário de priorização dos objetos (AUD) - IGE

E63 - Resolução CNJ n. 410/2021

E64 - Política de Gestão de Riscos do STJ - IN STJ/GP n. 4 de 6 de fevereiro de 2020 (art. 6º consta a composição do Comitê Gestor de Riscos)

E108 - Riscos Críticos Estratégicos

E109 - Painel de Riscos

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Considerar a estrutura de gerenciamento de risco da organização, se estabelecida

Contextualização: As auditorias no STJ são conduzidas em conformidade com o Manual de Auditoria Baseada em Riscos (MABRISC), elaborado com base na estrutura de gestão de riscos da organização. Esse alinhamento garante que o processo de auditoria esteja totalmente integrado às práticas e diretrizes estabelecidas pela organização, promovendo uma abordagem estratégica e consistente com a gestão de riscos institucional.

O Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR) reforça essa integração ao determinar, em seu item 3, que a avaliação dos riscos considere toda a estrutura de gerenciamento de riscos do STJ. Esse direcionamento assegura que as auditorias estejam fundamentadas em uma análise abrangente e sistemática dos riscos estratégicos, táticos e operacionais, fortalecendo a aderência às melhores práticas e padrões reconhecidos.

Em 2023, todos os auditores da AUD participaram de treinamento em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, que estabelece diretrizes internacionais para o gerenciamento de riscos. Essa capacitação evidencia o compromisso da auditoria interna do STJ com a qualificação técnica e a adoção de padrões globais, garantindo maior efetividade e confiabilidade nos processos de auditoria e na gestão de riscos organizacional.

Esse conjunto de práticas demonstra um elevado grau de maturidade na governança, integrando capacitação, ferramentas normativas e metodologias robustas para assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados de forma eficiente e em conformidade com os mais altos padrões de controle e integridade.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E07 - Certificados de treinamentos (ISO 30.001)

E64 - Política de Gestão de Riscos do STJ (IN STJ/GP n. 4/2020)

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E01 - Planos Operacionais

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho de consultorias

E36 - MASOABR

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Entender as metas e os objetivos estratégicos da organização para alinhar adequadamente o plano de auditoria e de serviços a eles

Contextualização: O planejamento de auditoria no STJ está fundamentado em sólidos preceitos normativos e práticas alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, conforme estabelecido no art. 34 da Resolução CNJ n. 309/2020. Essa norma prescreve que, ao elaborar seus planos de auditoria, a unidade de auditoria interna deve considerar os objetivos estratégicos do Tribunal e as análises de riscos realizadas pelas unidades auditadas, reforçando a integração entre auditoria e governança institucional.

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário (MAPJ), em seu item 2.1.5, determina que o Plano Anual de Longo Prazo (PALP) tenha duração quadrienal, devendo ser desenvolvido

preferencialmente um ano após a publicação do Planejamento Estratégico da Instituição. Dessa forma, o planejamento da auditoria do STJ reflete esse alinhamento, conforme demonstrado nos Planos Operacionais de 2022, 2023 e 2024, registrando um entendimento claro das metas e objetivos estratégicos da organização.

A Secretaria de Auditoria Interna (AUD) tem participação ativa no processo de alinhamento estratégico, promovendo a integração entre os processos de trabalho e os resultados setoriais à estratégia institucional. Esse alinhamento é realizado por meio do desdobramento dos objetivos e indicadores estratégicos em ações e metas setoriais, conforme metodologia descrita no documento ""Alimento Estratégico do STJ"".

Desde 2018, a AUD participa desse processo de forma contínua, com resultados registrados nos Processos STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021. Esses registros incluem elementos essenciais de monitoramento e análise, como os objetivos e indicadores estratégicos, atas das Reuniões de Análise Tática (RAT), Relatórios de Desempenho Setorial (RDS) por quadrimestre, Relatórios de Análises Críticas, Questionário Anual de Gestão e Informativos de Desempenho Setorial (IDS), que são amplamente divulgados à equipe da AUD para assegurar transparência e entendimento sobre o desempenho quadrimestral.

Esse contexto reflete a maturidade do STJ em integrar auditoria interna, gestão de riscos e estratégia organizacional, promovendo uma governança efetiva e um ambiente de controle alinhado às melhores práticas.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020, art. 34

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E14 - Planos Diretores

E01 - Planos Operacionais

E35 - Padrão de Planejamento do AUD

E66 - Processos Anuais de alinhamento estratégico (STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021)

E67 - IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Conduzir uma avaliação periódica de riscos:

A4.1 Atualizando o universo da auditoria

Contextualização: A seleção dos objetos de auditoria pela AUD/STJ segue os princípios estabelecidos no Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR), que determina que essa seleção ocorra, no mínimo, a cada ciclo estratégico da auditoria, definido como um período de quatro anos. Essa periodicidade garante que os objetos de auditoria estejam alinhados com os ciclos estratégicos e as prioridades institucionais, permitindo uma abordagem estruturada e orientada a riscos.

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário (MAPJ), em seu item 2.1, estabelece que o Plano Anual de Longo Prazo (PALP) deve ser monitorado anualmente. Esse monitoramento possibilita ajustes necessários para assegurar o alcance dos objetivos previamente

estabelecidos. Dessa forma, os objetos de auditoria podem ser revistos durante as análises anuais, garantindo a flexibilidade necessária para lidar com mudanças no ambiente organizacional ou no perfil de riscos.

A AUD/STJ realiza uma atualização anual de seu universo de auditoria durante a elaboração do Plano Operacional para o ano seguinte, promovendo ajustes conforme necessário. Além disso, essa atualização ocorre também durante a elaboração do Plano Diretor, refletindo um processo contínuo de avaliação e alinhamento com as necessidades estratégicas e operacionais da instituição.

Essas práticas asseguram que a auditoria interna no STJ permaneça relevante e eficaz, adaptando-se às mudanças no contexto estratégico e mantendo o foco nos objetivos e resultados organizacionais.

Evidências:

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4.2 Identificando os objetos de auditoria em que a exposição ao risco é mais elevada

Contextualização: Os objetos de auditoria no STJ são selecionados com base em riscos, conforme definido pelo Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR). Essa abordagem garante que o processo de auditoria esteja alinhado aos princípios de priorização dos riscos mais relevantes para a organização, assegurando uma atuação estratégica e eficiente.

Em 2023, todos os auditores da Secretaria de Auditoria Interna (AUD) participaram de um treinamento em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, que estabelece diretrizes internacionais para o gerenciamento de riscos. Essa capacitação reflete o compromisso com a excelência técnica e a adoção de padrões globais, fortalecendo a capacidade da AUD de identificar, avaliar e tratar os riscos de forma estruturada e eficaz.

Evidências:

"E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4.3 Determinando a probabilidade de que o risco identificado possa tornar-se uma deficiência significativa ou penetrante, impactando no atingimento dos objetivos da entidade

Contextualização: Durante a elaboração do planejamento anual, a Secretaria de Auditoria Interna (AUD) considera os riscos organizacionais identificados, conforme estabelecido no Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR). Essa prática

assegura que o planejamento esteja fundamentado em uma análise criteriosa e abrangente dos riscos que impactam a organização, promovendo uma atuação direcionada às áreas de maior relevância e vulnerabilidade.

Em 2023, todos os auditores da AUD participaram de um treinamento em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, que trata de diretrizes internacionais para o gerenciamento de riscos. Essa capacitação demonstra o compromisso da AUD com a qualificação contínua de sua equipe, fortalecendo sua competência técnica para identificar, avaliar e gerenciar riscos de forma eficaz e em conformidade com padrões globais.

Evidências:

"E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4.4 Identificando as respostas aos riscos postas em prática ou as ações tomadas pela administração para lidar com tais riscos

Contextualização: O processo de planejamento da auditoria pela Secretaria de Auditoria Interna (AUD) é realizado de acordo com o Padrão de Planejamento da AUD, assegurando a aplicação de metodologias consistentes e alinhadas às melhores práticas. Nesse contexto, os riscos organizacionais são identificados conforme estabelecido no Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR), e sua análise é documentada nos papéis de trabalho planejados com base em riscos, garantindo transparência e rastreabilidade.

Em 2023, todos os auditores da AUD participaram de treinamento em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, que estabelece diretrizes internacionais para o gerenciamento de riscos. Essa capacitação reafirma o compromisso da AUD com a qualificação contínua de seus profissionais, promovendo maior eficácia na identificação, avaliação e tratamento de riscos organizacionais, em conformidade com padrões globais de excelência.

Evidências:

"E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E01 - Plano Operacional da AUD

E14 - Plano Diretor

E35 - Padrão de Planejamento

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4.5 Identificando a necessidade de respostas adicionais ou diferentes aos riscos

Contextualização: O processo de planejamento da auditoria pela Secretaria de Auditoria Interna (AUD) segue rigorosamente o Padrão de Planejamento da AUD, garantindo uma abordagem estruturada e alinhada às diretrizes institucionais. Os riscos organizacionais são identificados conforme as orientações do Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR) e estão devidamente documentados nos papéis de trabalho, que refletem a aplicação prática da metodologia baseada em riscos.

Em 2023, todos os auditores da AUD participaram de um treinamento abrangente em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, referência internacional para o gerenciamento de riscos. Essa iniciativa demonstra o compromisso da AUD com a capacitação de sua equipe, elevando a qualidade das auditorias e fortalecendo a gestão de riscos organizacional em consonância com padrões reconhecidos globalmente.

Evidências:

"E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E01 - Plano Operacional da AUD

E14 - Plano Diretor

E35 - Padrão de Planejamento

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4.6 Considerando indicadores de fraude

Contextualização: O processo de planejamento da auditoria realizado pela Secretaria de Auditoria Interna (AUD) é conduzido de acordo com o Padrão de Planejamento da AUD, assegurando uma abordagem metodológica consistente e alinhada às melhores práticas. Nesse contexto, os riscos organizacionais são identificados conforme as diretrizes estabelecidas no Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR) e estão devidamente registrados nos papéis de trabalho planejados com base em riscos, garantindo a rastreabilidade e o suporte às decisões de auditoria.

Em 2023, todos os auditores da AUD participaram de um treinamento especializado em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, referência internacional em gerenciamento de riscos. Essa qualificação reforça o compromisso da AUD com a capacitação técnica de sua equipe e com a adoção de padrões globais de excelência, promovendo maior efetividade na identificação e no tratamento de riscos organizacionais.

Evidências:

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Capacitação servidores da AUD de 2020 a 2024

E01 - Plano Operacional da AUD

E14 - Plano Diretor

E35 - Padrão de Planejamento

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Incluir como trabalhos a serem realizados, no plano periódico, os objetos de auditoria em que a exposição ao risco para a organização seja alta e/ou em que as respostas aos riscos da gestão não sejam consideradas adequadas

Contextualização: O processo de planejamento da auditoria realizado pela Secretaria de Auditoria Interna (AUD) segue rigorosamente o Padrão de Planejamento da AUD. Nesse contexto, os riscos organizacionais são identificados em conformidade com o Manual de Seleção de Objetos de Auditoria com Base em Riscos (MASOABR), sendo sua análise e documentação evidenciadas nos papéis de trabalho planejados com base em riscos, assegurando um alinhamento estratégico e metodológico.

Em 2023, todos os auditores da AUD participaram de um treinamento em gestão de riscos e realizaram a prova de certificação na norma ISO 31000, um padrão internacional que orienta as práticas de gerenciamento de riscos. Essa capacitação demonstra o compromisso da AUD com a qualificação contínua de sua equipe, fortalecendo sua capacidade técnica para conduzir auditorias baseadas em riscos de forma eficiente e alinhada aos padrões globais.

Evidências:

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E36 - MASOABR

E07 - Certificados de treinamentos

E01 - Plano Operacional da AUD

E14 - Plano Diretor

E35 - Padrão de Planejamento

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Obter da alta administração e/ou do Conselho a aprovação do plano

Contextualização: A Secretaria de Auditoria Interna (AUD) submete seus Planos Diretores e Planos Anuais de Auditoria (PAA) à aprovação do Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme disposto no art. 21 do Estatuto de Auditoria e nos arts. 31 e 32 da Resolução CNJ n. 309/2020. Essa prática assegura que o planejamento da auditoria esteja devidamente alinhado com os objetivos institucionais e aprovado pela alta administração, promovendo transparência e reforçando a governança no âmbito do Tribunal.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais (Com aprovação da Autoridade Competente)

E14 - Planos Diretores

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E35 - Padrão de Planejamento

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Revisar e ajustar o plano da AAI, como e quando necessário, em resposta a mudanças nos negócios, nos riscos, nas operações, nos programas, nos sistemas e nos controles da organização

Contextualização: Os Planos Diretores e Anuais de Auditoria da Secretaria de Auditoria Interna (AUD) são ajustados e revisados sempre que necessário, em resposta a mudanças nos negócios, nos riscos, nas operações, nos programas, nos sistemas e nos controles da organização. Esse processo de revisão e ajuste segue rigorosamente o Padrão de Planejamento da AUD, assegurando a flexibilidade e a adequação às necessidades institucionais.

O trâmite de revisão e aprovação do Plano Diretor de Auditoria, formalizado por meio da publicação da Resolução STJ/GP n. 32/2022, está devidamente registrado nos autos do Processo STJ n. 041641/2022, disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esse registro reflete a transparência e a rastreabilidade do processo de planejamento e aprovação, reforçando o compromisso da AUD com a governança e a conformidade organizacional.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais

E14 - Planos Diretores

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E68 - Resolução STJ/GP 32/2022 - Revisão e aprovação do Plano Diretor

E69 - Processo STJ n. 041641/2022 - Revisão e aprovação do Plano Diretor

E35 - Padrão de Planejamento

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade

Objetivo

Estabelecer e manter processos para, continuamente, monitorar, avaliar e melhorar a eficácia da atividade de AI. Os processos incluem monitoramento interno contínuo do desempenho da atividade de AI, bem como avaliações de qualidade periódicas, internas e externas.

Atividades Essenciais

A1. Desenvolver políticas, práticas e procedimentos, incluindo aqueles alavancados pela tecnologia, que contribuam para a melhoria contínua da atividade de AI

Contextualização: Para aprimorar, monitorar e avaliar a eficácia da atividade de AI, a AUD desenvolveu normativos, estatuto, políticas, planos, padrões, procedimentos, programas, manuais, reuniões gerenciais, gerais, workshops internos (sessões de lições aprendidas), pesquisas de satisfação interna periódicas e sistemas informatizados que contribuem para a qualidade da auditoria interna. Os documentos estão publicados na página da intranet do STJ e detalhados nas evidências.

Evidências:

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ - 2021
E13 - PAQMAI (IN STJ/GP n. 15/2021, atualizado em 2024)
E03 - Estatuto da Auditoria Interna - 2021
E20 - Política de Comunicação
E08 - Política de Capacitação
E01 - Plano de Capacitação (Anexo III do Plano Operacional)
E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E10 - Manual de Consultoria - 2023
E70 - Padrões de Auditoria Preventiva - 2016
E71 - Manual de Operacionalização da Conta Vinculada - 2017
E36 - Manual de seleção dos objetos de auditoria com base em riscos - 2024 (MASOABR)
E14 - Plano Diretor 2022-2025 (diretrizes, metas e indicadores de desempenho para um ciclo de 4 anos)
E01 - Plano Operacional 2024
E72 - Plano Anual de Auditoria Dinâmico
E35 - Padrão de planejamento estratégico, tático e operacional da AUD - 2022
E16 - Processos de trabalho da AUD mapeados e publicados, em especial o processo de Avaliação Contínua da Auditoria Interna
E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA
E66 - Relatórios de Análise Tática - RAT's
E26 - Base de conhecimento acessível na página da AUD
E48 - Banco de Lições Aprendidas (SELA)
E05 - Resolução CNJ n 309/2020

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Desenvolver e documentar os papéis e as responsabilidades para a realização, a revisão e a aprovação dos produtos de trabalho de auditoria interna em cada fase do processo de trabalho da auditoria.

Contextualização: A AUD tem os papéis e responsabilidades definidos no Manual de Organização do STJ. O referido manual possui um capítulo específico para tratar das atribuições da Secretaria de Auditoria, do Gabinete da AUD, que exerce o papel de assessoramento, das 4 Coordenadorias e das suas respectivas seções. Além disso, conta com um capítulo específico para tratar das competências do CAI e dos titulares das coordenadorias.

Os artigos 27 e 28 da Resolução CNJ 309/2020, preveem as atividades de supervisão e coordenação das auditorias.

No mesmo sentido, e além disso, o Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC estabelece a necessidade de que as ordens de serviço sejam emitidas e publicadas para cada trabalho a ser realizado, além de designar os servidores que irão exercer tais funções.

A AI realiza anualmente capacitações visando reforçar os papéis e as responsabilidades no processo de trabalho de auditoria. A documentação do processo de revisão ocorre por meio da ferramenta *Microsoft Lists*.

Evidências:

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E24 - Manual de Auditoria Baseada em Riscos do STJ - MABRISC

E09 - Manual de Organização do STJ (atribuições de secretário, coordenador, chefes)

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade – repositório

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Implementar e manter um programa de garantia e de melhoria de qualidade, que inclua monitoramento interno contínuo, bem como avaliações periódicas da qualidade, internas e externas.

Contextualização: AAUD elaborou e utiliza o Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna - PAQMAI desde 2021. Considerando a importância desse instrumento e os benefícios gerados por ele, destacando-se a melhoria de processos internos de trabalho, o aumento no desempenho de unidades técnicas, os ganhos de produtividade e a padronização de procedimentos e de entendimentos, a AUD revisou, atualizou e publicou em 2024 uma nova versão do PAQMAI, que já se encontra em execução.

Evidências:

E13 - PAQMAI 2024

E16 - Mapeamento do processo de Avaliação Contínua da Auditoria Interna

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o programa de garantia e de melhoria de qualidade

Contextualização: O PQMAI da AUD prevê os procedimentos e sistemática para seu monitoramento e reporte dos resultados e ações tomadas conforme itens 3.1 ao 3.4. Nestes itens, são definidos o monitoramento contínuo, a avaliação periódica e a avaliação externa, bem como a periodicidade das ações, os reportes e a declaração de conformidade com os normativos internos e das normas que regulamentam a prática profissional de auditoria interna.

Evidências:

E13 - PAQMAI 2024

E66 - Reuniões de Análise Tática - RAT; Relatórios de Desempenho Setorial - RDS;

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA

E76 - Atas das Reuniões de Análise Estratégica - RAE

E75 - Relatórios da Avaliação Contínua da Qualidade - semestral

E20 - Política de Comunicação

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o desempenho e a eficácia da atividade de AI, incluindo:

A5.1 Conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas)

Contextualização: A Conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas) é relatada principalmente por meio do relatório de avaliação periódica e do Relatório de Avaliação Externa. Entretanto, também em outros relatos é possível identificar tal atendimento, a exemplo do Relatório de Desempenho Setorial - RDS e do Relatório de Atividades.

A AUD tem os papéis e responsabilidades definidos no Manual de Organização do STJ. O referido manual possui um capítulo específico para tratar das atribuições da Secretaria de Auditoria, do Gabinete da AUD, que exerce o papel de assessoramento, das 4 Coordenadorias e das suas respectivas seções. Além disso, conta com um capítulo específico para tratar das competências do CAI e dos titulares das coordenadorias.

O PAQMAI da AUD prevê os procedimentos e a sistemática para seu monitoramento e reporte dos resultados e ações tomadas, conforme os itens 3.1 a 3.4. Nestes itens, são definidos o monitoramento contínuo, a avaliação periódica e a avaliação externa, bem como a periodicidade das ações, os reportes e a declaração de conformidade com os normativos internos e as normas que regulamentam a prática profissional de auditoria interna. Os reportes são realizados anualmente à Alta Administração e ao Conselho de Administração, em seu Relatório Anual de Atividades - RAA.

A AUD realizará a avaliação externa de qualidade em janeiro de 2025, a ser realizada por órgão competente. Internamente, já realizou 3 autoavaliações e seus relatórios estão publicados na intranet e no portal da transparência.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E09 - Manual de Organização do STJ

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5.2 Adequação ao Regimento Interno da auditoria, aos objetivos, às políticas e aos procedimentos

Contextualização: A AI estabeleceu sistemática e procedimentos para avaliar, monitorar e relatar o desempenho e a eficácia da atividade de AI, incluindo a adequação ao Estatuto da Auditoria, aos objetivos, às políticas e aos procedimentos. Isso ocorre por meio de avaliações periódicas internas de qualidade, atividade de monitoramento contínuo tanto no nível dos trabalhos individuais quanto em nível amplo e periódico da atividade de AI, conforme o item 3 do PAQMAI e o item 17 do Estatuto da Auditoria Interna do STJ.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5.3 Adequação da relação de reporte da atividade de AI

Contextualização: A AI estabeleceu sistemática e procedimentos para avaliar, monitorar e relatar o desempenho e a eficácia da atividade de AI, incluindo a adequação ao Estatuto da Auditoria, aos objetivos, às políticas e aos procedimentos. Por meio de avaliações periódicas internas de qualidade e atividade de monitoramento contínuo, tanto no nível dos trabalhos individuais quanto em nível amplo e periódico da atividade de AI, conforme o item 3 do PAQMAI e o item 17 do Estatuto da Auditoria Interna do STJ.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5.4 Contribuição para a governança, para o gerenciamento de riscos e para os processos de controle da organização

Contextualização: A AUD estabeleceu sistemática e procedimentos para avaliar, monitorar e relatar o desempenho e a eficácia da atividade de AI, incluindo sua contribuição para a governança, para o gerenciamento de riscos e para os processos de controle da organização. Por meio dos trabalhos de avaliação e consultoria previstos em seu planejamento anual, são realizadas as contribuições para o gerenciamento de riscos, controle e governança da empresa, conforme os itens 12 e 13 do Estatuto da AUD.

Os resultados podem ser observados no Relatório Anual de Atividades e por meio dos indicadores estratégicos e setoriais.

Além disso, no processo de avaliação periódica realizado bianualmente, há uma pesquisa com a alta administração e demais gestores, visando obter sua percepção sobre a contribuição da auditoria interna para a governança, a gestão de riscos e os controles internos.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

E74 - Painel de Resultados estratégicos (indicadores)

E107 - Nível de Percepção da Alta Administração com os Serviços da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5.5 Conformidade com as leis aplicáveis, com os regulamentos e com as normas governamentais ou industriais

Contextualização: A sistemática e os procedimentos para avaliar, monitorar e relatar o desempenho e a eficácia da atividade de AI, incluindo sua conformidade com leis, regulamentos e normas governamentais ou setoriais aplicáveis, podem ser observados no item 1.2 do PQMAI e no Capítulo 5 do Estatuto da AUD.

Evidências:

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E19 - Código de Conduta Ética do Auditor Interno do STJ

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5.6 Eficácia das atividades de melhoria contínua e adoção de práticas de

Liderança

Contextualização: A eficácia das atividades de melhoria contínua e a adoção de práticas de liderança pela AI podem ser verificadas no Relatório Anual de Atividades - RAA, nos processos administrativos de alinhamento estratégico e no painel de resultados estratégicos.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E66 - Processos de alinhamento estratégico

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

E74 - Painel de Resultados estratégicos (indicadores)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5.7 Se a atividade AI agrega valor e melhora as operações da organização

Contextualização: A eficácia das atividades de melhoria contínua e a adoção de práticas de liderança pela AI podem ser verificadas no Relatório Anual de Atividades - RAA, nos processos administrativos de alinhamento estratégico e no painel de resultados estratégicos, demonstrando que a AUD agrega valor e melhora as operações da organização, conforme reza o item 1.2 do Estatuto da AUD.

Além disso, no processo de avaliação periódica realizado bianualmente, há uma pesquisa com a alta administração e demais gestores, visando obter sua percepção sobre a contribuição da auditoria interna para a governança, a gestão de riscos e os controles internos.

Além disso, no processo de avaliação periódica realizado bianualmente, há uma pesquisa com a alta administração e demais gestores, visando obter sua percepção sobre a contribuição da auditoria interna para a governança, a gestão de riscos e os controles internos.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais

E03 - Estatuto da AUD

E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E13 - PAQMAI 2024

E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E66 - Processos de alinhamento estratégico

E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM

E74 - Painel de Resultados estratégicos (indicadores)

E107 - Nível de Percepção da Alta Administração com os Serviços da AUD

A6. Desenvolver sistemas e processos para acompanhar a implementação das recomendações feitas para melhorar a eficácia e o desempenho da atividade de AI e sua conformidade com as Normas.

Contextualização: O Plano de Ação do IA-CM, constante do Anexo II do Plano Operacional, traz um cronograma das ações necessárias para melhorar a eficácia e o desempenho da atividade de AI e sua conformidade com as Normas.

A avaliação contínua também deveria gerar um Plano de Ação; entretanto, nos últimos exercícios, a avaliação contínua teve desempenho elevado, não sendo necessário elaborar recomendações e Plano de Ação, conforme se constata nos resultados das avaliações e no indicador Índice Geral de Monitoramento Contínuo e no RAA.

Ainda, o plano operacional contempla as ações de gestão necessárias para o aprimoramento da auditoria interna.

Ressalte-se que o item 11 do Relatório de Atividades trata da Declaração de Manutenção da Independência, e nele encontra-se expresso que “A atividade de auditoria interna, observada a relação de supervisão com o Conselho de Administração, permanecerá livre de interferência de qualquer decisão monocrática de autoridade, instância ou área da organização, especialmente sobre questões de seleção de objeto para auditoria, escopo, procedimento, frequência, oportunidade ou conteúdo de reporte de auditoria, de forma a manter a atitude mental necessária de independência e objetividade.”

Além disso, declara que, durante a atividade de auditoria, não houve qualquer restrição ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer documento, registro ou informação, conforme asseguram os art. 18 e seguintes da Resolução CNJ n. 309/2020.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais
E03 - Estatuto da AUD
E02 - Manual de Auditoria do Poder Judiciário
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E13 - PAQMAI 2024
E75 - Relatórios resumidos de avaliação contínua da qualidade (semestral)
E17 - Relatório de Atividades - RAA
E66 - Processos de alinhamento estratégico
E77 - Relatórios de autoavaliação do IACM
E74 - Painel de Resultados estratégicos (indicadores)
Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.8 - Relatórios de gestão de Auditoria Interna

Objetivo

Receber e usar informações para administrar as operações cotidianas da atividade de AI, apoiar a tomada de decisões e demonstrar *accountability*.

Atividades Essenciais

A1. Identificar necessidades de reportes gerenciais para a auditoria interna

Contextualização: A Resolução CNJ n. 308 e 309 e o Estatuto de Auditoria Interna, estabelecem a necessidade de reportes gerenciais.

A AUD publicou a Política e o Plano de Comunicação, e ambos preveem mecanismos de comunicação que aprimoram e apoiam o trabalho em equipe, bem como o reporte de resultados internos.

Mensalmente, são realizadas reuniões gerais com o objetivo de aprimorar a realização dos trabalhos por todos os envolvidos no processo.

Periodicamente, e sempre que necessário, são realizadas reuniões gerenciais com todos os gestores da auditoria interna.

A AUD STJ utiliza diversos mecanismos tecnológicos de compartilhamento de dados e informações, como armazenamento em nuvem com acesso compartilhado (*Onedrive*, *SharePoint*, *Microsoft Teams*, *Lists* e *Power BI*).

Internamente, por meio da Equipe AUD e do Canal COMUNICA AUD no Teams, são elaborados e publicados a Revista AUD EM FOCO e os Informativos AUD INFORMA, além de comunicados gerais.

A gestão interna da AUD também participa quadrimestralmente das Reuniões de Análise Tática (RAT), tendo seus resultados registrados nos Processos de Alinhamento Estratégico, STJ nº 12.722/2017 e nº 034926/2021, como os Relatórios de Desempenho Setorial (RDS), os

Relatórios de Análises Críticas e os Informativos de Desempenho Setorial (IDS), que são encaminhados a toda a equipe da AUD para conhecimento e ações necessárias.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E03 - Estatuto da AUD

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E13 - PAQMAI

E14 - Plano Diretor (objetivos e indicadores)

E20 - Política de Comunicação

E47 - Canal Comunica AUD

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RDS, RAT, IDS)

E72 - Plano Anual de Auditoria Dinâmico (*Microsoft Lists*)

E34 - Controle de Recomendações (*Microsoft Lists*)

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

E103 - ATA RAT 3º Quadrimestre 2024

E104 - RDS 3º Quadrimestre 2024

E105 - Plano de Ação RAT 3º Quadrimestre 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Desenvolver mecanismos relevantes de coleta de dados

Contextualização: A AUD STJ utiliza diversos mecanismos tecnológicos de compartilhamento de dados e informações, a exemplo de armazenamento em nuvem com acesso compartilhado, como *Onedrive*, *SharePoint*, *Microsoft Teams*, *Lists*, *Power BI* e AUDPrevine.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (indicadores e respectivas matrizes)

E66 - Processos de alinhamento Estratégico da AUD (RDS, RAT e IDS)

E67 - IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.

E81 – Sistema Stratej

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E17 - Relatório de Atividades – RAA

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Desenvolver relatórios para atender às necessidades de usuários e dos interessados

Contextualização: A AUD produz uma série de relatórios e informações para atender às necessidades dos usuários e interessados. Entre eles, citam-se: Relatório de Desempenho Setorial -RDS, Relatório de Atividade - RAA, Relatório de Transição e Relatório de Avaliação Contínua, Relatório de Análise Tática - RAT e Informativo de Desempenho Setorial - IDS.

Vale registrar que muitos relatórios foram substituídos por visualizações, fazendo uso de BI, a exemplo de informações sobre custos, indicadores, monitoramentos, execução do Plano Anual, entre outros.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (indicadores e respectivas matrizes)

E66 - Processos de alinhamento Estratégico da AUD (RDS, RAT e IDS)

E67 - IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.

E81 – Sistema Stratej

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E103 - ATA RAT 3º Quadrimestre 2024

E104 - RDS 3º Quadrimestre 2024

E105 - Plano de Ação RAT 3º Quadrimestre 2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Fornecer à gestão da auditoria interna informações relevantes e relatórios em tempo oportuno e periódicos

Contextualização: Conforme relatado acima, são fornecidas à gestão da auditoria interna informações relevantes e relatórios em tempo oportuno e periódicos, principalmente fazendo uso de BI. No entanto, existem alguns relatórios produzidos de forma clássica.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (indicadores e respectivas matrizes)

E66 - Processos de alinhamento Estratégico da AUD (RDS, RAT e IDS)

E67 - IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.

E81 – Sistema Stratej

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E13 - Programa PAQMAI 2024

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Fornecer às partes interessadas informações relevantes e relatórios em tempo oportuno e periódicos

Contextualização: São fornecidas às partes interessadas informações relevantes e relatórios em tempo oportuno e periódicos, seja por meio do uso do BI ou por meio de relatórios tradicionais, conforme especificado nos itens acima.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (indicadores e respectivas matrizes)

E66 - Processos de alinhamento Estratégico da AUD (RDS, RAT e IDS)

E67 - IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.

E81 - Stratej

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E13 - Programa PAQMAI 2024

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Monitorar o uso das informações e dos relatórios gerenciais quanto a sua relevância continuada e revisá-los, se necessário

Contextualização: Por meio dos resultados do monitoramento contínuo, da avaliação periódica e dos feedbacks obtidos dos gestores, é possível monitorar o uso das informações e dos relatórios gerenciais quanto à sua relevância continuada e revisá-los, se necessário.

Assim, periodicamente, há mudanças no tipo e na forma dos relatórios e informações produzidos pela auditoria interna.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (indicadores e respectivas matrizes)

E66 - Processos de alinhamento Estratégico da AUD (RDS, RAT e IDS)

E67 - IN STJ/GDG n. 27 de 28 de novembro de 2022 - Aprova o alinhamento estratégico do STJ.

E81 - Stratej

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E17 - Relatório de Atividades - RAA

E13 - Programa PAQMAI 2024

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

E27 - Papéis de trabalho de auditoria de conformidade - repositório

E28 - Papéis de trabalho de auditoria de desempenho + Conformidade - repositório

E30 - Papéis de trabalho de consultoria - repositório

E106 - Resumo Avaliação Contínua 1º Sem 2023

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.9 - Informações de custos

Objetivo

Fornecer informações suficientes do sistema de rastreamento financeiro de forma que a atividade de AI entenda suficientemente as informações de custo para usar e administrar os seus serviços o mais econômica e eficientemente possível. Essa prática vai ligeiramente além das variações orçamentárias e integra o relacionamento entre insumos e produtos.

Atividades Essenciais

A1. Desenvolver informações exatas dos custos da atividade de AI

Contextualização: A AUD utiliza um Sistema de Custos destinado ao fornecimento de informações sobre os custos da atividade de AI.

O referido sistema suporta adequadamente a geração de informações precisas sobre os custos da atividade de AI.

Evidências:

E78 - Metodologia de custos da AUD

E79 - Sistema de Custos"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Empregar um sistema de gestão para capturar custos por todo o processo de entrega de serviço

Contextualização: O Sistema de Custos da AUD captura os custos de todo o processo de entrega dos serviços de auditoria, desde o planejamento até a comunicação dos resultados.

O mencionado sistema suporta adequadamente a geração de informações precisas sobre os custos da atividade de AI.

Evidências:

E78 - Metodologia de custos da AUD

E79 - Sistema de Custos

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Alinhar sistemas de gestão de custos com os sistemas financeiros e operacionais da organização e com suas práticas de informação financeira

Contextualização: O Sistema de Custos foi desenvolvido com base nas diretrizes organizacionais para informações de custos.

A Instrução Normativa STJ/GDG n. 11/2024 regulamenta o sistema de informações de custos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (SIC-STJ).

Assim, o sistema de custos está alinhado com os sistemas financeiros e operacionais da organização, bem como com suas práticas de informação financeira.

Evidências:

E78 - Metodologia de custos da AUD

E79 - Sistema de Custos

E80 - IN STJ/GDG n. 11/2024 (SIC-STJ)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Controlar custos reais a partir dos custos esperados ou dos custos-padrão em várias etapas de entrega

Contextualização: O Sistema de Custos possibilita a comparação entre o custo da atividade planejada e o custo efetivamente executado.

Evidências:

E79 - Sistema de Custos

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Controlar o sistema de gestão de custo regularmente, assegurando que a estrutura de custo permaneça relevante e essas informações de custo sejam produzidas/obtidas da maneira mais eficiente e econômica

Contextualização: Anualmente, há o monitoramento do Sistema de Gestão de Custos, de forma a assegurar que a estrutura de custos e as informações de custos sejam obtidas da maneira mais eficiente e econômica.

Nesse momento, é verificado se houve alguma mudança nas diretrizes da organização relacionadas a custos. O monitoramento é realizado durante o levantamento dos custos anuais, visando subsidiar o Planejamento Anual de Auditoria - PAA.

Evidências:

E78 - Metodologia de custos da AUD

E79 - Sistema de Custos

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Desenvolver um relatório sobre a utilização de seus recursos, de seus custos excedentes e de redução de custos, se houver

Contextualização: O relatório sobre a utilização de seus recursos, os custos excedentes e a redução de custos é realizado por meio do Relatório Anual de Atividades - RAA.

Evidências:

E78 - Metodologia de custos da AUD

E79 - Sistema de Custos

E17 – RAA

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Utilizar informações de custo em tomada de decisão e no gerenciamento das operações da atividade de AI

Contextualização: As informações de custos são utilizadas na tomada de decisão e no gerenciamento das operações da atividade de auditoria interna. Os custos levantados são utilizados principalmente na fase de planejamento anual de auditoria, mas também servem para subsidiar a tomada de decisões gerenciais, como reposição de mão de obra, dimensionamento da equipe, tipos de trabalhos, entre outros.

Evidências:

E78 - Metodologia de custos da AUD

E79 - Sistema de Custos

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.10 - Medidas de desempenho

Objetivo

Além dos dados de custo, desenvolver indicadores e medidas significativas que permitam medir e reportar o desempenho da atividade de AI, e frequentemente controlar o seu progresso de acordo com as metas, visando que os resultados sejam alcançados o mais econômica e eficientemente possível. Estas serão, principalmente, medidas de entrada e de processo, com alguns resultados ou medidas de resultados qualitativos.

Atividades Essenciais

A1. Identificar o negócio da atividade de AI e os objetivos da organização

Contextualização: O Plano Diretor da AUD produz um diagnóstico situacional com uma análise de ambiente, onde são avaliados os objetivos da organização, bem como seus fatores internos e externos.

Além disso, o referido plano reproduz o negócio da atividade de AI, que ainda é relatado na Resolução CNJ n. 308/2020 e no Estatuto de Auditoria Interna do STJ.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ. N 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E03 - Estatuto da AUD

E14 - Plano Diretor

E01 - Plano Operacional

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Determinar quais operações internas de auditoria devem ser medidas

Contextualização: O processo de planejamento e gerenciamento de desempenho da AI contempla a identificação das operações que serão medidas e monitoradas, conforme o Plano Diretor e o Plano Anual de Auditoria, todos alinhados com o Plano Estratégico do STJ, seus indicadores e metas. Os indicadores setoriais da AUD se comunicam com os objetivos estratégicos da organização. Em 2024, foram definidos 17 indicadores.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ. N 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E03 - Estatuto da AUD

E14 - Plano Diretor

E01 - Plano Operacional

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Documentar o sistema de gerenciamento de desempenho, identificando:

A3.1 Dados de desempenho a serem coletados

Contextualização: O Plano Diretor da AUD estabelece os dados de desempenho a serem coletados.

O processo de planejamento e gerenciamento de desempenho da AI contempla a identificação das operações que serão medidas e monitoradas, conforme o Plano Diretor e o Plano Anual de Auditoria, relacionados com indicadores e metas.

O Relatório de Atividades da AUD é o documento que demonstra os principais resultados da unidade e, em conformidade com as Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020, define como a auditoria interna deve se reportar.

A Secretaria de Gestão Estratégica do STJ instituiu o Sistema de Gestão Estratégica - Stratej como ferramenta tecnológica que permite a inserção e acompanhamento, pelas unidades do Tribunal, de planos de ações, projetos e programas estratégicos.

Com base nos dados do Sistema, a gestão interna da AUD participa quadrimestralmente das Reuniões de Análise Tática - RAT, tendo seus resultados registrados nos Processos de Alinhamento Estratégico, STJ n. 12.722/2017 e n. 034926/2021, como os Relatórios de Desempenho Setorial - RDS, os Relatórios de Análises Críticas e os Informativos de Desempenho Setorial - IDS, encaminhados a toda a equipe da AUD para conhecimento e ações necessárias.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ. N 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E03 - Estatuto da AUD

E14 - Plano Diretor

E01 - Plano Operacional

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3.2 A frequência de coleta de dados

Contextualização: O Plano Diretor da AUD, no item 11, define que o monitoramento das metas e dos indicadores de desempenho da AI será realizado quadrimestralmente. O Relatório de Atividades apresenta, anualmente, o resultado do exercício anterior.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ. N 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E03 - Estatuto da AUD

E14 - Plano Diretor

E01 - Plano Operacional

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3.3 Quem é responsável pela coleta de dados

Contextualização: O Plano Diretor contém todos os indicadores da AUD, especificando o que é mensurado, quando é mensurado e como é mensurado cada indicador.

O Sistema Stratej, utilizado para gerenciar esses indicadores, registra o responsável pela coleta de dados de cada indicador (cada indicador tem um gestor responsável).

Evidências:

E14 - Plano Diretor

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3.4 Controle de qualidade dos dados

Contextualização: AAUD utiliza o sistema Stratej como ferramenta tecnológica para inserção e acompanhamento dos indicadores.

Com base nos dados do Sistema, a gestão interna da AUD participa quadrimestralmente das Reuniões de Análise Tática - RAT. Assim, é elaborado, a cada quadrimestre, um Relatório de Análise Tática, que é encaminhado à gestão estratégica do Tribunal para análise e discussão em reunião específica para esse fim.

Evidências:

E14 - Plano Diretor

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3.5 Quem gera relatórios de dados de desempenho

Contextualização: A responsabilidade pela gestão e melhoria da qualidade na AI é de todos os auditores internos; no entanto, o Gabinete da unidade possui atribuições específicas relacionadas ao levantamento das informações, elaboração de relatórios e BIs.

Vale registrar que, além dos indicadores de desempenho, o PAQMAI estabelece outras formas de garantia de qualidade, como monitoramento contínuo dos trabalhos, avaliação periódica, supervisão, revisão, treinamento, entre outros.

Evidências:

E14 - Plano Diretor

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)
E74 - Painel de resultados estratégicos
E81 - Sistema Stratej
E13 - Programa PAQMAI 2024
E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

A3.6 Quem recebe os relatórios

Contextualização: A política de comunicação estabelece quem são os recebedores dos diversos relatórios produzidos pela AUD. O Relatório de Desempenho Setorial, contendo os resultados dos indicadores da AUD/STJ, é disponibilizado na página da AUD na Intranet, no sistema SEI, no Stratej, e discutido na Reunião de Análise Tática e na Reunião de Análise Estratégica - RAE.

Evidências:

"E20 - Política de Comunicação da Auditoria
E14 - Plano Diretor
E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico
E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)
E74 - Painel de resultados estratégicos
E81 - Sistema Stratej
E76 - Atas das Reuniões de Análise Estratégica - RAE (link da Gestão Estratégica na intranet)

A4. Desenvolver medidas de desempenho (relações de insumo/produto, produtividade)

Contextualização: A AUD possui, atualmente, 17 indicadores de desempenho. Esses indicadores estão previstos no Plano Diretor, são mensurados quadrimestralmente e discutidos em reuniões específicas, conforme tratado nos itens acima.

Evidências:

"E14 - Plano Diretor
E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico
E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)
E74 - Painel de resultados estratégicos
E81 - Sistema Stratej
E13 - Programa PAQMAI 2024
E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Estabelecer metas de desempenho

Contextualização: As metas estão estabelecidas nos indicadores de desempenho já mencionados.

Evidências:

E14 - Plano Diretor

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS)

E74 - Painel de resultados estratégicos

E81 - Sistema Stratej

E13 - Programa PAQMAI 2024

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Usar as informações de desempenho para controlar as operações da atividade de AI e os resultados de acordo com os objetivos aceitos anteriormente com as ações apropriadas

Contextualização: Quadrimestralmente, durante a realização da RAT, as informações de desempenho são utilizadas para controlar as operações da atividade de AI.

Ainda, anualmente, quando da elaboração do Relatório de Atividades, todos os resultados da auditoria são retratados.

As informações dos indicadores também são utilizadas para subsidiar a elaboração do Plano Operacional do exercício seguinte.

Evidências:

E14 - Plano Diretor. Nesse documento constam:

- . Objetivos da unidade
- . Indicadores setoriais
- . Plano de Ação

E01 - Planos Operacionais da AUD

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS, providências definidas nas RAT's, planos de ação)

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Informar o desempenho da atividade de AI aos interessados relevantes e/ou à alta administração, se necessário (por exemplo, relatório trimestral/relatório anual da atividade de AI)

Contextualização: Quadrimestralmente, por meio do Relatório de Desempenho Setorial - RDS. Anualmente, por meio do Relatório de Atividade.

Evidências:

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS, providências definidas nas RAT's, planos de ação)

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (visualização dos indicadores em BI)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A8. Avaliar periodicamente a eficácia de custo, de moeda e de relevância das medidas de desempenho

Contextualização: Anualmente, é realizada uma avaliação do custo-benefício dos indicadores. Dessa forma, os indicadores são retirados, modificados ou incluídos conforme a necessidade identificada.

Evidências:

E35 - Padrão de Planejamento (revisão do Plano Diretor, e conseqüentemente dos indicadores anualmente)

E14 - Plano Diretor 2022-2025

E68 - Resolução STJ/GP n. 32/2022 - Aprova o Plano Diretor e o Plano Operacional da AUD

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

E66 - Processos de alinhamento estratégico (RAT's; RDS e IDS, providências definidas nas RAT's, planos de ação)

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

E74 - Painel de Resultados Estratégicos (visualização dos indicadores em BI)

E67 - IN STJ/GDG 27/2022 - aprova o alinhamento estratégico"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão

Objetivo

Participar das atividades de gestão da organização de alguma forma, como um valioso membro da equipe de gestão. Embora o CAI não realize as responsabilidades da gestão, ele está incluído nas comunicações e nos fóruns da equipe de gestão e, como um observador(a), é capaz de manter um canal de comunicação com a gerência sênior.

Atividades Essenciais

A1. O CAI mantém-se a par das prioridades da gestão, das mudanças nos processos de negócio e das novas iniciativas

Contextualização: De acordo com a Política de Governança Institucional, a AUD compõe a estrutura de governança do STJ, e a ela compete avaliar e fornecer consultoria às instâncias internas de governança e gestão (Resolução STJ/GP n. 22/2023, art. 11, II, arts. 18 e 19).

O STJ também possui publicada a Matriz de Sinergia Institucional. Trata-se de um diagrama que demonstra a relação entre os diversos planos institucionais, a partir da estratégia do Tribunal, para auxiliar a Alta Administração, gestores e colaboradores a visualizarem de maneira mais clara a necessidade e a importância do alinhamento organizacional e do relacionamento coerente entre todos esses planos e iniciativas, visando uma governança eficaz para o alcance dos resultados pretendidos. O Plano de Auditoria da AUD faz parte do nível tático da matriz.

O CAI participa das Reuniões de Análise Estratégica (RAE), que têm como principal finalidade acompanhar a implementação da estratégia, por meio do monitoramento dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas constantes do Plano Estratégico Institucional (PEI). Trata-se de uma reunião da alta administração, com as gestoras e com os gestores estratégicos, onde são acompanhados resultados, identificadas necessidades de realinhamento e tomadas decisões estratégicas. As atas podem ser acessadas por meio do link de evidências.

Além disso, participa do Comitê Gestor de Riscos, quadrimestralmente, prestando apoio consultivo nos termos da IN STJ/GP n. 4/2020, que trata da Política de Gestão de Riscos do STJ (art. 6º, VII), do Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa, nos termos da IN STJ/GP n. 5/2023 (art. 2º, IV), do Comitê de Governança de Compliance e Integridade (apoio consultivo), nos termos da IN STJ/GP n. 13/2023 (art. 8º, VII), do Comitê de Governança Estratégica (apoio consultivo), nos termos do art. 7º, § 3º, da IN STJ/GP n. 22/2023, e do Conselho Deliberativo do Pró-Ser (ver documento que define a participação da AUD).

Isso permite que a equipe da auditoria se mantenha informada sobre as prioridades da gestão, sobre as mudanças nos processos de negócios do STJ e sobre as novas iniciativas da organização, de forma oportuna e eficaz.

Evidências:

E76 - Atas das Reuniões de Análise Estratégica (RAE)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E68 - Resolução STJ/GP n. 32/2022 - Aprova o Plano Diretor e o Plano Operacional da AUD

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

E01 - Planos operacionais da AUD

E14 - Plano Diretor da AUD

E20 - Política de Comunicação da AUD

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (indicadores, RDS, RAT, IDS)"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. A alta gestão compartilha os principais planos da gestão e os relatórios de informação da organização com o CAI (por exemplo, planos estratégicos e de negócios, relatórios financeiros)

Contextualização: Além de todo o processo de comunicação entre a Alta Administração e a AUD, relatado na atividade de número 2, ainda são encaminhados para a Auditoria Interna e publicados no Portal da Transparência os Relatórios de Gestão Anual, os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e os Relatórios de Gestão Orçamentária.

A AUD também participa, de forma consultiva, do processo de elaboração dos principais planos e relatórios de informação da organização, como o Planejamento Estratégico, a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal, a interação com o Tribunal de Contas da União, entre outros.

Evidências:

E88 - Relatórios de Gestão, Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Relatórios de Gestão Orçamentária.

E76 - Atas das Reunião de Análise Estratégico (RAE)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E68 - Resolução STJ/GP n. 32/2022 - Aprova o Plano Diretor e o Plano Operacional da AUD

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

E01 - Planos operacionais da AUD

E14 - Plano Diretor da AUD

E20 - Política de Comunicação da AUD

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (indicadores, RDS, RAT, IDS)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. O CAE compartilha os planos da gestão e as questões-chave da organização com a equipe da atividade de AI

Contextualização: O CAE participa das Reuniões de Análise Estratégica (RAE), que têm como principal finalidade acompanhar a implementação da estratégia, por meio do monitoramento dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas constantes do Plano Estratégico Institucional (PEI).

Trata-se de uma reunião da alta administração, com as gestoras e gestores estratégicos, onde são acompanhados resultados, identificadas necessidades de realinhamento e tomadas decisões estratégicas. As atas podem ser acessadas por meio do link de evidências.

O compartilhamento dessas informações entre o CAI e a equipe da AUD é realizado em conformidade com a Política de Comunicação da AUD, que prevê mecanismos de comunicação que aprimoram e apoiam o trabalho em equipe:

Mensalmente, são realizadas reuniões gerais com o objetivo de aprimorar a realização dos trabalhos por todos os envolvidos no processo. Periodicamente, e sempre que necessário, são realizadas reuniões gerenciais com todos os gestores da Auditoria Interna.

A AUD/STJ utiliza diversos mecanismos tecnológicos de compartilhamento de dados e informações, a exemplo de armazenamento em nuvem com acesso compartilhado, como *Onedrive*, *SharePoint*, *Microsoft Teams*, *Lists*, *Power BI* e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Internamente, por meio da Equipe AUD e do Canal Comunica no Teams, são elaborados e publicados a Revista AUD EM FOCO e os Informativos AUD INFORMA, além de comunicados em geral.

Evidências:

E76 - Atas das Reunião de Análise Estratégico (RAE)

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E68 - Resolução STJ/GP n. 32/2022 - Aprova o Plano Diretor e o Plano Operacional da AUD

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025

STJ n. 041641/2022

E01 - Planos operacionais da AUD

E14 - Plano Diretor da AUD

E20 - Política de Comunicação da AUD

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (indicadores, RDS, RAT, IDS)

E47 - Canal COMUNICA AUD

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

. Sistemas de suporte à auditoria (*one drive*, *sharepoint*, *teams*, *lists*, *power bi*, *outlook*)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. O CAE participa e contribui, conforme o caso, nos principais comitês/fóruns de gerenciamento como parte da equipe de gestão da organização

Contextualização: O CAE participa e contribui nos principais comitês de gerenciamento como parte da equipe de gestão da organização.

O CAEI participa das Reuniões de Análise Estratégica (RAE), que têm como principal finalidade acompanhar a implementação da estratégia, por meio do monitoramento dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas constantes do Plano Estratégico Institucional (PEI). Trata-se de uma reunião da alta administração, com as gestoras e gestores estratégicos, onde são acompanhados resultados, identificadas necessidades de realinhamento e tomadas decisões estratégicas. As atas podem ser acessadas por meio do link de evidências. Além disso, participa do Comitê Gestor de Riscos, quadrimestralmente, prestando apoio consultivo nos termos da IN STJ/GP n. 4/2020, que trata da Política de Gestão de Riscos do STJ (art. 6º, VII). Participa ainda do Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa, nos termos da IN STJ/GP n. 5/2023 (art. 2º, IV). Do Comitê de Governança de Compliance e Integridade (apoio consultivo), nos termos da IN STJ/GP n. 13/2023 (art. 8º, VII), do Comitê de Governança Estratégica (apoio consultivo), nos termos do art. 7º, § 3º, da IN STJ/GP n. 22/2023; e Do Conselho Deliberativo do Pró-Ser (ver documento que define a participação da AUD)..

Evidências:

E76 - Atas das Reunião de Análise Estratégico (RAE)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E68 - Resolução STJ/GP n. 32/2022 - Aprova o Plano Diretor e o Plano Operacional da AUD

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

E01 - Planos operacionais da AUD

E14 - Plano Diretor da AUD

E20 - Política de Comunicação da AUD

E66 - Processos anuais de alinhamento estratégico (indicadores, RDS, RAT, IDS)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. O CAE incentiva o envolvimento da equipe de auditoria interna nos principais comitês organizacionais, conforme o caso

Contextualização: O Manual de Consultoria regulamentou a consultoria do tipo facilitação, que ocorre principalmente durante a participação de auditores em comitês e comissões onde são discutidos assuntos estratégicos da organização. Assim, há incentivo para a participação de membros da auditoria nos principais comitês da organização, como a comissão para o

desenvolvimento do planejamento estratégico, o comitê de gestão de riscos, o comitê de governança institucional, o comitê de compliance, riscos e controles, entre outros.

Evidências:

E76 - Atas das Reunião de Análise Estratégico (RAE)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E20 - Política de Comunicação da AUD

E47 - Canal COMUNICA AUD

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

. Sistemas de suporte à auditoria (*one drive, sharepoint, teams, lists, power bi, outlook*)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. A alta gestão é consultada e contribui para o desenvolvimento dos planos de auditoria interna

Contextualização: O mecanismo de supervisão e apoio à unidade de Auditoria Interna, constante do plano diretor, prevê a forma de contribuição da Alta Administração para o desenvolvimento dos planos de auditoria interna. A forma de participação também está retratada no MOSOABR.

Assim, a Alta Administração participa não apenas da aprovação do Planejamento da Auditoria, mas também tem a possibilidade de indicar riscos significativos ou eleger processos relevantes a serem inseridos no Plano Anual de Auditoria.

Evidências:

E76 - Atas das Reunião de Análise Estratégico (RAE)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E20 - Política de Comunicação da AUD

E47 - Canal COMUNICA AUD

. Sistemas de suporte à auditoria (*one drive, sharepoint, teams, lists, power bi, outlook*)

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

E01 - Planos Operacionais

E14 - Planos Diretores

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E68 - Resolução STJ/GP 32/2022 - Revisão e aprovação do Plano Diretor

E69 - Processo STJ n. 041641/2022 - Revisão e aprovação do Plano Diretor

E35 - Padrão de Planejamento

E36 - MASOABR

E03 - Estatuto de Auditoria

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Informações relativas aos planos e às atividades da AI são trocadas regularmente com a gerência sênior

Contextualização: A Política de Comunicação da AUD estabelece a forma de divulgação das informações relativas aos planos e às atividades da AI com a gerência sênior.

Assim, todas as informações relevantes são compartilhadas com a gerência sênior conforme a forma estabelecida no mencionado documento.

Evidências:

E76 - Atas das Reunião de Análise Estratégico (RAE)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E20 - Política de Comunicação da AUD

E47 - Canal COMUNICA AUD

E49 - Matérias sobre a AUD - publicadas na intranet do STJ

. Sistemas de suporte à auditoria (*one drive, sharepoint, teams, lists, power bi, outlook*)

E01 - Planos Operacionais (divulgados na intranet da AUD)

E14 - Planos Diretores (divulgados na intranet da AUD)

E69 - Processo STJ n. 041641/2022 – Revisão e aprovação do Plano Diretor

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A8. A atividade de AI estabelece uma relação de trabalho e coordena o trabalho dos auditores externos em nome da gestão

Contextualização: O § 3º do artigo 22 da Res. CNJ n. 309/2020 estabelece que a atuação da unidade de auditoria interna deverá apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional. Assim, a AUD STJ apoia o CNJ, realizando em conjunto auditorias anuais e compondo o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud.

Além disso, apoia o Tribunal de Contas da União, seja por meio da realização da auditoria de contas anuais ou mesmo pela coordenação de auditorias específicas realizadas por aquele Tribunal de Contas.

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E31 - Papéis de trabalho de auditoria nas contas anuais do STJ

E32 - Instrução Normativa TCU n. 84/2020

E97 - SIAUD-Jud (atas das reuniões)

. Auditorias coordenadas com CNJ

. Apoio nas auditorias do TCU

. Constituição Federal

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão

Objetivo

Compartilhar informações e coordenar as atividades com outros fornecedores internos e externos de serviços de avaliação e de consultoria para garantir a cobertura organizacional adequada e minimizar a duplicação de esforços.

Atividades Essenciais

A1. Identificar os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linhas de defesa dentro da organização

Contextualização: Foram identificados os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linhas de defesa dentro da organização.

Evidências:

E65 - Fornecedores relevantes de avaliação e consultoria.

E20 - Política e Plano de Comunicação da Auditoria"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Identificar as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades possa ser benéfico

Contextualização: Foram identificadas as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades que possam ser benéficos.

Evidências:

E65 - Fornecedores relevantes de avaliação e consultoria.

E20 - Política e Plano de Comunicação da Auditoria

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Desenvolver processos/mecanismos para compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo

Contextualização: O documento denominado Levantamento de Prestadores Relevantes de Avaliação e consultoria, define a forma de compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo. Além disso a Política de Comunicação também traz diretrizes e o plano de comunicação procedimentos para esse compartilhamento.

Ainda a Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 24 de março de 2023 que institui a política e o sistema de gestão de compliance do Superior Tribunal de Justiça estabelece no seu § 2º do artigo 5º que "os relatórios de auditoria de conformidade baseados em riscos cujos resultados contenham determinações e/ou recomendações às unidades auditadas deverão ser encaminhados à Assessoria de Conformidade e Integridade Digital.

O mesmo ocorre com as demais unidades do tribunal responsáveis por trabalhos de avaliação ou consultoria, ou seja, sempre que o assunto tratado pela auditoria envolver tal unidade ela será comunicada. Vale registrar que essas unidades têm oportunidade de participação no planejamento das atividades a serem realizadas, além disso, o planejamento anual é a elas enviados além de ficar disponível na página da unidade na intranet e internet.

Ainda, a AUD STJ, interage e comunica-se com a alta administração (Presidência e Diretoria Geral) e Conselho Administrativo, colegiados de governança e órgãos de gestão na primeira e segunda linhas, incluindo as funções de risco e controle da organização.

Externamente relaciona-se com os órgãos de controle externo, sendo o Conselho Nacional de Justiça - CNJ responsável pelas auditorias coordenadas do Poder Judiciário e o TCU responsável pelas auditorias financeiras anuais, conforme previsto na Resolução CNJ n. 309/2020 e IN TCU n. 84/2020, respectivamente.

Além disso, são realizadas reuniões periódicas por meio do SIAUDJUD para tratar das auditorias do Poder Judiciário. O titular da AUD STJ é membro efetivo do referido SIAUDJUD.

Evidências:

E65 - Fornecedores relevantes de avaliação e consultoria.

E20 - Política e Plano de Comunicação da Auditoria

E83 - IN STJ/GP n. 13 de 24 de março de 2023 - Institui a política e o sistema de gestão de compliance do STJ.

E32 - Instrução Normativa TCU n. 84/2020

Resolução CNJ n. 309/2020

E01 - Planos Operacionais da AUD

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Estabelecer um processo consistente para apoiar sua base de confiança, onde a atividade de AI considera a confiança no trabalho de outros prestadores de serviços de avaliação e de consultoria

Contextualização: Para apoiar a sua base de confiança, a AUD STJ estabeleceu processos consistentes, dentre os quais se destaca ser membro efetivo do SIAUD-Jud - Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário, responsável por estabelecer diretrizes para padronizar e racionalizar os procedimentos de avaliações consultorias. O mesmo Sistema é responsável por organizar o fórum permanente de auditoria do PJ que é destinado à alta administração, gestores e demais atores do Poder Judiciário.

A AUD STJ, participa de diversos comitês e outros órgãos colegiados, onde são debatidos temas relevantes e são compartilhados conhecimentos e informações que agregam valor. Além disso, a AUD sempre envolve os demais fornecedores nas capacitações e certificações em que seus auditores participam. Tudo isso leva a uma sinergia e aumento da confiança nos resultados dos trabalhos dessas unidades.

Evidências:

E97 - SIAUDJUD (atas das reuniões, planos, fórum permanente de auditoria)

E64 - IN STJ/GP n. 4/2020 - Política de Gestão de Riscos do STJ

E82 - IN STJ/GP n. 5/2023 - Comitê de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área administrativa

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E85 - Resolução STJ/GP n. 22/2023 - Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E20 - Política de Comunicação da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Articular relações regulares de trabalho com o auditor externo da organização para compartilhar planos e para incentivar a complementariedade do trabalho da atividade de AI com a do auditor externo

Contextualização: Os dois reguladores externos ao STJ são CNJ e TCU.

No que tange ao CNJ a articulação ocorre por meio da SIAUDJUD, das ações coordenadas de auditoria, e da divulgação dos planejamentos na forma prevista pela referido Conselho. Em relação ao TCU ocorre por meio da divulgação do Planejamento Anual e do apoio da auditoria ao órgão de controles externo principalmente pela auditoria de contas executada na forma prevista pela IN TCU n. 84/2020

Evidências:

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E31 - Papéis de trabalho de auditoria nas contas anuais do STJ

E32 - Instrução Normativa TCU n. 84/2020

E97 - SIAUD-Jud (atas das reuniões)

. Auditorias coordenadas com CNJ

. Apoio nas auditorias do TCU

. Constituição Federal"

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.13 – Mecanismos de Financiamento

Objetivo

Estabelecer um processo de financiamento robusto e transparente que assegura recursos adequados para permitir que a atividade de AI cumpra suas obrigações.

Atividades Essenciais

A1. Determinar os recursos necessários para executar de forma eficaz a atividade de AI

Contextualização: "O Plano Operacional da AUD prevê, no item 2.3, a Matriz de Recursos da AUD.

A Matriz de Recursos da AUD estabelece os recursos humanos, materiais, tecnológicos, técnicos e de infraestrutura necessários à execução do planejamento anual da AUD e, por conseguinte, à entrega eficaz das atividades de Auditoria Interna (AI).

É importante salientar que a AUD realiza o levantamento dos recursos humanos, tecnológicos, materiais, técnicos e de infraestrutura. Já os recursos orçamentários utilizados para dar suporte a essas e outras necessidades são levantados no Plano Orçamentário do STJ, que será contextualizado na próxima atividade.

O Plano Orçamentário do STJ prevê os recursos necessários para todas as áreas do órgão, contemplando as necessidades de cada unidade de atuação, como é o caso das capacitações geridas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e levantadas por meio do Plano Anual de Capacitação. Além disso, caso haja a necessidade de recursos orçamentários atípicos, diferentes dos já levantados na Matriz de Recursos, a AUD, ao participar da elaboração da proposta orçamentária gerida pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), pode solicitar anualmente suas demandas, como, por exemplo, um software específico para auditoria interna.

Por fim, a Matriz de Recursos é revisada anualmente com o objetivo de contemplar as necessidades para a execução eficaz da atividade de AI.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

. Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

E92 - Plano Orçamentário da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Incluir como recursos todas as necessidades de financiamento para apoiar a atividade de AI, de caráter avaliativa e consultiva, necessária para cuidar dos riscos identificados (inclusive administrativos e serviços de apoio)

Contextualização: Todas as necessidades de financiamento para apoiar a atividade de Auditoria Interna (AI), de caráter avaliativo e consultivo, são incluídas na Matriz de Recursos e especificadas no Plano Orçamentário da AUD/STJ. Ressalte-se que todas as nossas necessidades de recursos são suportadas pelo orçamento do STJ.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

. Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

E92 - Plano Orçamentário da AUD

E22 - Instrução Normativa STJ/GDG n. 7 de 20 de julho de 2017 - disciplina a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça.

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Estabelecer um processo/mecanismo para aprovar as necessidades de recurso da atividade de AI que seja transparente e suficientemente independente da influência da gerência

Contextualização: O Plano Orçamentário da AUD/STJ prevê a forma de acesso aos recursos necessários para o desempenho da atividade de Auditoria Interna (AI).

Nesse sentido, a AUD/STJ desenvolveu padrões orçamentários alinhados com os da organização, conforme descrito no Plano Orçamentário da AUD, garantindo que a gestão financeira da unidade esteja integrada à estrutura orçamentária do STJ.

O processo orçamentário da União segue o rito determinado constitucionalmente e é orientado por normativos do Poder Executivo Federal. No STJ, o assunto é tratado na IN STJ/GDG n. 7/2017, que regulamenta as diretrizes e os procedimentos relacionados ao orçamento dentro da estrutura do Tribunal.

O art. 4º, VI, da IN STJ/GDG n. 7/2017, a proposta orçamentária do STJ, que inclui as demandas da Auditoria Interna, deve ser aprovada pela Corte Especial, assegurando que as necessidades da AUD estejam devidamente consideradas e alinhadas com as prioridades do Tribunal.

Conforme o Plano Orçamentário da AUD, é esclarecido que a unidade tem autonomia para solicitar a reserva de parte do orçamento do STJ, mas não é responsável por gerenciar sozinho todos os recursos financeiros necessários. Outras unidades do STJ, como o CEFOR (para

capacitação), a SAD (para compras de material permanente e de consumo), a SGP (para contratação e lotação de pessoas) e a STI (para aquisição de softwares), têm competência para contratar e fornecer certos serviços de forma centralizada. Dessa maneira, a AUD está inserida na estrutura do STJ, o que implica que a gestão do orçamento da unidade seja coordenada com essas outras áreas, sem a responsabilidade exclusiva da AUD sobre todos os recursos.

O orçamento da AUD é considerado adequado, como pode ser demonstrado por meio do Relatório Anual de Atividades, que apresenta a execução de todas as atividades da auditoria, incluindo também as atividades de apoio. Esse relatório serve como um instrumento de transparência e prestação de contas, refletindo a alocação e utilização dos recursos financeiros e humanos na realização das auditorias.

Evidências:

E01 - Plano Operacional

. Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

E92 - Plano Orçamentário da AUD

E22 - Instrução Normativa STJ/GDG n. 7 de 20 de julho de 2017 - disciplina a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça.

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ (informação ao conselho das restrições)

E88 - Relatórios Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Identificar o impacto de limitações de recursos e comunicar tal impacto à alta administração/conselho

Contextualização: A identificação do impacto das limitações de recursos é feita no momento da avaliação dos indicadores de desempenho e informada ao Conselho de Administração, na oportunidade do encaminhamento do relatório de atividades.

Vale registrar que, até o presente exercício, não foi identificada a falta de recursos necessários para o desempenho da atividade de Auditoria Interna (AI).

Evidências:

E01 - Plano Operacional

. Matriz de Recursos (item 2.3 do Plano Operacional)

E92 - Plano Orçamentário da AUD

E22 - Instrução Normativa STJ/GDG n. 7 de 20 de julho de 2017 - disciplina a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça.

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI

Objetivo

Estabelecer um mecanismo / processo dentro da organização para supervisionar e para aconselhar a atividade da AI, para revisar seus resultados e para assegurar que ações apropriadas sejam tomadas para fortalecer sua independência. Os gerentes operacionais respeitam a independência da auditoria, respondem às solicitações de auditoria e fornecem feedback construtivo para facilitar o processo de auditoria. O envolvimento de uma variedade de gerentes nas decisões relacionadas à atividade de AI ajuda a estender o suporte e o escopo da atividade para além de um único indivíduo e assegura sua independência.

Atividades Essenciais

A1. Recomendar e contribuir para o estabelecimento de mecanismo apropriado para fornecer supervisão e aconselhamento

Contextualização: Foi estabelecido um mecanismo para fornecer supervisão e aconselhamento à Auditoria Interna (AUD). Esse mecanismo está descrito no Plano Diretor da unidade de auditoria, na página 15, item 4.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (Item 4)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Se um comitê de gestores for esse mecanismo, contribuir recomendando atributos aos membros, auxiliando no desenvolvimento do seu estatuto e fornecendo apoio de secretariado

Contextualização: O mecanismo escolhido não foi um comitê.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (Item 4)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A3. Estabelecer políticas e procedimentos para a atividade de AI comunicar, interagir e informar ao mecanismo de supervisão

Contextualização: O mecanismo de supervisão prevê procedimentos para que a atividade de Auditoria Interna (AI) comunique, interaja e informe ao referido mecanismo de supervisão.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (Item 4)

E20 - Política de Comunicação da Auditoria

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A4. Encontrar-se regularmente com a alta administração para aumentar a consciência da gestão sobre governança, sobre gestão de risco, sobre auditoria interna e sobre o valor de um ambiente forte de controle

Contextualização: A auditoria se reúne regularmente com a Alta Administração, seja nas Reuniões de Análise Estratégica, realizadas a cada quadrimestre, para discutir os principais indicadores estratégicos da organização, seja por meio da participação em importantes comitês organizacionais, como o Comitê de Gestão de Riscos e o Comitê de Governança Institucional, entre outros.

Além disso, a auditoria realiza encontros específicos com a Alta Administração para tratar de pautas específicas, como o processo de contas anuais, a priorização de objetos de auditoria, e a aprovação do planejamento e do relatório de atividades.

Evidências:

E14 - Plano Diretor (Item 4)

E76 - Atas das Reuniões de Análise Estratégica - RAE (link da Gestão Estratégica na intranet)

E83 - IN STJ/GP n. 13/2023 - Comitê de Governança Compliance e Integridade

E84 - IN STJ GP n. 22/2023 - Comitê de Governança Estratégica

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A5. Incentivar o apoio da alta administração para a independência da atividade de AI por meio, por exemplo, da comunicação por toda a organização do mandato da atividade de AI, da sua independência e dos seus benefícios

Contextualização: A Auditoria Interna (AI) conta com o apoio da Alta Administração do órgão para garantir sua independência, conforme demonstrado nos normativos internos que asseguram sua posição institucional e o exercício de suas funções de forma independente, conforme previsto no Estatuto de Auditoria e demais normativos relacionados à auditoria.

A Auditoria comunica, por toda a organização, seu mandato, sua independência e os benefícios de sua atuação, principalmente por meio de:

Resultados de seus trabalhos;

Resultados do Programa de Qualidade;

Campanhas específicas de divulgação da Atividade de Auditoria, como a realizada em 2021;

Participação conjunta com a gestão em ações de treinamento;

Aplicação de questionários para avaliar a percepção da gestão em relação à Auditoria Interna;

Divulgação do Relatório de Atividades.

Evidências:

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E09 - Manual de Organização do STJ - IN n. STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e Estrutura Orgânica -Resolução STJ/GP n. 20/2024

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

E75 - Relatórios de Avaliação Contínua da Qualidade - Semestral (link da intranet AUD)

E47 - Comunica AUD - Revista AUD em FOCO, AUD INFORMA e comunicados em geral

E98 - Planos, Relatórios e Resultados da AUD no Portal da Transparência

E99 - Intranet da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A6. Incentivar o apoio da alta administração a programas rotativos para ajudar a abordar as lacunas de habilidades da atividade de AI e a aumentar o número de embaixadores da auditoria interna dentro da organização

Contextualização: "A Auditoria Interna (AI) incentiva e conta com o apoio da Alta Administração na alocação de profissionais de diferentes áreas da organização para auxiliar no preenchimento de lacunas de habilidades na AUD, promovendo a criação de seus embaixadores na instituição.

O Plano Operacional detalha o quantitativo e as especialidades dos servidores lotados na AUD.

Nos últimos três exercícios, por exemplo, 23 auditores, vieram de unidades de gestão e foram lotados na AUD, enquanto 21 servidores saíram da unidade para atuar em áreas de gestão. Essa rotatividade contribui para preencher as lacunas de habilidades da atividade de Auditoria Interna e aumentar o número de embaixadores da auditoria dentro da organização.

Evidências:

"E90 - IN STJ/GP n. 3/ 2012 - Dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna de servidor efetivo do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

E100 - Lotação de servidores da AUD (movimentação no STJ)

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A7. Coordenar o trabalho da atividade de AI e compartilhar resultados e informações relevantes com outros serviços de avaliação e de consultoria para a organização

Contextualização: A AUD coordena o trabalho da atividade de Auditoria Interna (AI) e compartilha resultados e informações relevantes com outros prestadores de serviços de avaliação e consultoria para a organização, conforme demonstrado no KPA 3.12.

Evidências:

E65 - Fornecedores relevantes de avaliação e consultoria.

E20 - Política e Plano de Comunicação da Auditoria

E83 - IN STJ/GP n. 13 de 24 de março de 2023 - Institui a política e o sistema de gestão de compliance do STJ.

E32 - Instrução Normativa TCU n. 84/2020

E01 - Planos Operacionais da AUD

E35 - Padrão de Planejamento da AUD

E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

E98 - Planos, Relatórios e Resultados da AUD no Portal da Transparência

E99 - Intranet da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A8. Trabalhando com a administração, defende a implementação e a coordenação de um modelo eficaz de Três Linhas de Defesa na organização para facilitar a compreensão de sua importância, os respectivos papéis e responsabilidades das diversas funções de controle e de risco, e para minimizar duplicações ou lacunas na cobertura de riscos e de controles

Contextualização: No STJ, o modelo de 3 linhas está bem definido e implementado em toda a organização. Existem várias unidades com papéis de 2ª linha, como a Assessoria de Gestão Estratégica, Assessoria de Sustentabilidade, Setorial Contábil, Assessoria de Conformidade, Integridade e Riscos, entre outras. As secretarias, coordenadorias e seções desempenham o papel de 1ª linha, enquanto a Auditoria Interna exerce o papel de 3ª linha de forma efetivamente independente e objetiva. No Manual de Organização, está estabelecido o papel e as atribuições de cada uma das unidades que compõem as 3 linhas.

O Plano Diretor da AUD também especifica o modelo de 3 linhas adotado no STJ.

Evidências:

E14 - Plano Diretor da AUD

E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ

E04 - Resolução CNJ n. 308/2020

E05 - Resolução CNJ n. 309/2020

E09 - Manual de Organização do STJ - IN n. STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e Estrutura Orgânica - Resolução STJ/GP n. 20/2024

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

Nível 3

KPA 3.15 - CAI Informa à autoridade de mais alto nível

Objetivo

Fortalecer a independência do CAI estabelecendo um relacionamento de reporte funcional direto ao conselho e um reporte administrativo à alta administração ou ao conselho.

Atividades Essenciais

A1. Refletir o relacionamento de reporte funcional direto do chefe da auditoria interna ao conselho e de reporte administrativo direto à alta administração ou ao conselho no estatuto da AI

Contextualização: Conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria e na Resolução CNJ n. 308/2020, o chefe da auditoria reporta-se funcionalmente ao Conselho de Administração e administrativamente ao Presidente do órgão.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais da AUD
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E14 - Plano Diretor 2022-2025
E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

A2. Assegurar que o chefe da auditoria interna se encontre regularmente e se comunique diretamente com a alta administração e com o conselho, se aplicável

Contextualização: Conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria e na Resolução CNJ n.º 308/2020, o chefe da auditoria reporta-se funcionalmente ao conselho de administração e administrativamente ao Presidente do órgão.

Evidências:

E01 - Planos Operacionais da AUD
E03 - Estatuto da Auditoria Interna do STJ
E04 - Resolução CNJ n. 308/2020
E05 - Resolução CNJ n. 309/2020
E14 - Plano Diretor 2022-2025
E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ. Resolução CNJ n. 308/2020
E20 - Política de Comunicação da Auditoria
E76 - Atas das Reuniões de Análise Estratégica - RAE (link da Gestão Estratégica na intranet)
E69 - Processo SEI de revisão e aprovação do Plano Diretor e Plano Operacional 2022-2025
STJ n. 041641/2022

. Participação nos comitês constantes das normas abaixo:

E82 - IN STJ/GP n. 5 de 15 de fevereiro de 2023 - Institui os Comitês de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestores de Sistemas administrativos e judiciários no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E83 - IN STJ/GP n. 13 de 24 de março de 2023 - Institui a política e o sistema de gestão de compliance do STJ.

E84 - IN STJ/GP n. 22 de 11 de setembro de 2023 - Institui a Política de Governança da Estratégia no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E85 - Resolução STJ/GP n. 22 de 28 de junho de 2023 - Institui a Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

E86 - Matriz de Sinergia Institucional

E87 - Plano de Comunicação Estratégica do STJ

E88 - Relatórios de Gestão anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios de Gestão Orçamentária (Portal da Transparência)

E97 - SIAUD-Jud (atas das reuniões)

E98 - Planos, Relatórios e Resultados da AUD no Portal da Transparência

E99 - Intranet da AUD

Resultado da Avaliação: atividade existente e institucionalizada

ANEXO A

MAPEAMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO MODELO IA-CM

Nível 2

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

Objetivo

Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.

Atividades Essenciais

1. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.
2. Planejar os trabalhos de auditoria interna:
 - 2.1. Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).
 - 2.2. Identificar as autoridades/critérios relevantes.
 - 2.3. Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.
 - 2.4. Documentar a estrutura de controle.
 - 2.5. Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.
 - 2.6. Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).
 - 2.7. Desenvolver o plano detalhado de auditoria.
3. Executar a auditoria:
 - 3.1. Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.
 - 3.2. Documentar os procedimentos executados e seus resultados.
 - 3.3. Avaliar as informações obtidas.
 - 3.4. Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.
4. Comunicar os resultados da auditoria:
 - 4.1. Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.
 - 4.2. Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).

Nível 2

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

Objetivo

Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.

Atividades Essenciais

1. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.
2. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.
3. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.
4. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.
5. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.

Nível 2

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

Objetivo

Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.

Atividades Essenciais

1. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.
2. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.
3. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.
4. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.
5. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.

Nível 2

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

Objetivo

Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (*stakeholders*).

Atividades Essenciais

1. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.
2. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (*stakeholders*), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação).
3. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - *stakeholders* (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos),

identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.

4. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.
5. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.
6. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (*stakeholders*) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.
7. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).
8. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.

Nível 2

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

Objetivo

Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.

Atividades Essenciais

1. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.
2. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).
3. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.
4. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.
5. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.
6. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.
7. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.
8. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração.

Nível 2

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

Objetivo

Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.

Atividades Essenciais

1. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.
2. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.
3. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).
4. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.
5. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos.
6. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.

Nível 2

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

Objetivo

Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.

Atividades Essenciais

1. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.
2. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.
3. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.
4. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.

Nível 2

KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI

Objetivo

Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.

Atividades Essenciais

1. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.

2. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.
3. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.
4. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.
5. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.
6. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.

Nível 2

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

Objetivo

Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.

Atividades Essenciais

1. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.
2. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.
3. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.
4. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.
5. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.
6. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.

Nível 2

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

Objetivo

Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.

Atividades Essenciais

1. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.
2. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.

3. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.
4. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.

Nível 3

KPA 3.1 - Auditorias de desempenho / *value-for-money*

Objetivo

Avaliar e relatar a eficiência, a eficácia e a economicidade de operações, de atividades ou de programas; ou executar auditoria sobre governança, gestão de risco e controles. A auditoria de desempenho/*value-for-money* abrange todo o espectro das operações e dos processos de negócio, os controles de gestão associados e os resultados alcançados.

Atividades Essenciais

1. Incluir no estatuto / regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização e revisá-lo, se necessário.
2. Planejar os trabalhos de auditoria interna:
 - 2.1 Comunicar-se com os gestores.
 - 2.2 Entender o objeto da auditoria, o ambiente em que está inserido, os objetivos do negócio, etc.
 - 2.3 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria.
 - 2.4 Determinar os objetivos, escopo, critérios e abordagem da auditoria.
 - 2.5 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.
3. Executar a auditoria:
 - 3.1 Aplicar os testes específicos de auditoria ou as metodologias que sejam relevantes para alcançar os objetivos de auditoria.
 - 3.2 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.
 - 3.3 Prover avaliação geral e/ou conclusões sobre os resultados do trabalho de auditoria.
4. Comunicar os resultados da auditoria:
 - 4.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados dos trabalhos de auditoria.
 - 4.2 Estabelecer e manter um sistema para monitorar o atendimento dos resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de *follow-up* para assegurar que as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).

Nível 3

KPA 3.2 - Serviços Consultivos

Objetivo

Analisar uma situação e/ou fornecer orientação e conselho aos gestores. Os serviços consultivos adicionam valor sem que o auditor interno assuma responsabilidade de gestão. Os serviços consultivos são aqueles direcionados à facilitação em vez de avaliação e incluem treinamento, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de performance e controles, e aconselhamento.

Atividades Essenciais

1. Incluir no estatuto / regulamento da auditoria interna a competência de realizar serviços consultivos e especificar seus tipos.
2. Desenvolver políticas e procedimentos apropriados para condução de serviços consultivos.
3. Assegurar que o chefe da auditoria interna (CAI) retenha a prerrogativa de estabelecer as técnicas de auditoria e o direito de comunicar à alta administração quando a natureza e a materialidade ou os resultados signifiquem riscos significativos à organização.
4. Implementar práticas para se certificar de que a independência e a objetividade dos auditores internos não sejam comprometidas, e, caso ocorra, certificar-se de que a apropriada divulgação seja feita.
5. Certificar-se de que auditores internos tenham o devido zelo profissional ao conduzir os serviços consultivos.
6. Para cada serviço consultivo:
 - 6.1 Determinar a metodologia e o tipo de serviço consultivo; por exemplo: será combinado com trabalhos de avaliação ou será executado separadamente?
 - 6.2 Informar os gestores e obter acordo sobre os princípios e a abordagem que a atividade de AI empregará ao executar e ao relatar sobre o serviço consultivo.
 - 6.3 Obter garantia de que a gestão/administração será responsável pelas decisões e/ou ações tomadas como resultado das recomendações decorrentes dos serviços de consultoria.
 - 6.4 Executar o serviço consultivo.
 - 6.5 Comunicar os resultados do serviço consultivo.

Nível 3

KPA 3.3 - Coordenação de força de trabalho

Objetivo

Coordenar o desenvolvimento do plano periódico de auditoria e dos serviços para os níveis de recursos humanos autorizados para a atividade de AI. Devido ao fato de que os recursos costumam ser restritos, a atividade de AI precisa usar métodos apropriados para definir prioridades em projetos e em serviços planejados, a fim de limitar seus compromissos a uma quantidade e a um tipo de projetos e de serviços “factíveis”.

Atividades Essenciais

1. Estimar a quantidade e o escopo dos serviços de auditoria e outros que seriam exigidos para completar o plano de trabalho proposto da atividade de AI.
2. Comparar os recursos requeridos com a quantidade/escopo do trabalho que poderia ser produzido pelo quadro de pessoal existente (com base no número e na especialização dos auditores internos disponíveis).
3. Usar “filtros” de priorização para conectar os projetos periódicos do plano de trabalho das atividades da auditoria, os compromissos e as atribuições com o máximo da capacidade da equipe da auditoria interna (tanto para o número quanto para a especialização de pessoal).
4. Considerar outras estratégias de recursos (por exemplo, recrutamento, compartilhamento, terceirização, etc.) quando necessário, quando a capacidade de auditoria interna não é suficiente na atividade de AI.

Nível 3

KPA 3.4 - Profissionais qualificados

Objetivo

Prover a atividade de AI com pessoal profissionalmente qualificado e reter os indivíduos que tenham demonstrado um nível mínimo de competência.

Atividades Essenciais

1. Criar um quadro de competências (progressão na carreira e responsabilidades dos cargos desde o nível de entrada até ao nível mais alto) para apoiar o crescimento e o desenvolvimento profissional, levando-se em consideração o ambiente da organização e conhecimento/habilidades específicos (técnicos e comportamentais) exigidos.
2. Estabelecer critérios explícitos, objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho da equipe em cada nível do quadro de competências.
3. Comparar rotineiramente/periodicamente o desempenho de cada membro da equipe com as expectativas de sua posição atual e discutir com os membros da equipe.
4. Criar um "plano de formação/treinamento e de desenvolvimento" para cada indivíduo para orientar a melhoria e o progresso através do quadro de competências.
5. Estabelecer programas para assegurar que os auditores obtenham certificações profissionais adequadas (incluindo CIA, CGAP, CCSA, CRMA, QIAL, CFE, CISA, CPA, CA, etc), bem como certificações específicas do setor, se relevantes.
6. Dar Incentivos (ou incrementos salariais) para um desempenho satisfatório e/ou excelente dentro de cada nível.
7. Incentivar a participação em associações profissionais relevantes.
8. Determinar a combinação de habilidades e de níveis de pessoal necessários e avaliar se eles podem ser desenvolvidos internamente ou se devem ser obtidos por meio de colaboração ou terceirização.

Nível 3

KPA 3.5 - Criação de equipe e competência

Objetivo

Desenvolver a capacidade dos membros da equipe para trabalhar eficazmente em um ambiente de equipe, começando com foco na equipe de projeto individual. Considerando que muitas auditorias no setor público cobrem âmbitos que requerem esforço conjunto de uma equipe de auditores para realizá-las, e porque as habilidades necessárias para realizar uma auditoria não são necessariamente as mesmas para trabalhar efetivamente em um ambiente de grupo, competências adicionais de equipe são requeridas.

Atividades Essenciais

1. Introduzir mecanismos de comunicação e de coordenação para apoiar o desenvolvimento da equipe (por exemplo, reuniões periódicas de equipe, recursos de dados compartilhados, designação das atribuições do projeto e cronogramas).
2. Desenvolver critérios para comportamentos e práticas de trabalho em equipe eficazes e incorporar os critérios no quadro de competências do pessoal.

3. Proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional sobre temas como trabalho em equipe e liderança de equipe, comunicação eficaz e construção de relacionamento.
4. Identificar e atribuir papéis (funções) de liderança da equipe para indivíduos selecionados, com funções explícitas, responsabilidades e autoridade.
5. Implementar recompensas baseadas em equipe para realizações de sucesso, a fim de reforçar os comportamentos desejados da equipe.
6. Desenvolver os membros da equipe para assumir papéis de mudança de acordo com as mudanças na organização.

Nível 3

KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos

Objetivo

Avaliar os riscos sistematicamente e focar as prioridades do plano periódico de auditoria e de serviços da atividade de AI nas exposições de risco de toda a organização.

Atividades Essenciais

1. Consultar a alta administração e o conselho para entender sua percepção dos riscos do ambiente e da organização.
2. Considerar a estrutura de gerenciamento de risco da organização, se estabelecida.
3. Entender as metas e os objetivos estratégicos da organização para alinhar adequadamente o plano de auditoria e de serviços a eles.
4. Conduzir uma avaliação periódica de riscos:
 - 4.1 Atualizando o universo da auditoria.
 - 4.2 Identificando os objetos de auditoria em que a exposição ao risco é mais elevada.
 - 4.3 Determinando a probabilidade de que o risco identificado possa tornar-se uma deficiência significativa ou penetrante, impactando no atingimento dos objetivos da entidade.
 - 4.4 Identificando as respostas aos riscos postas em prática ou as ações tomadas pela administração para lidar com tais riscos.
 - 4.5 Identificando a necessidade de respostas adicionais ou diferentes aos riscos.
 - 4.6 Considerando indicadores de fraude.
5. Incluir como trabalhos a serem realizados, no plano periódico, os objetos de auditoria em que a exposição ao risco para a organização seja alta e/ou em que as respostas aos riscos da gestão não sejam consideradas adequadas.
6. Obter da alta administração e/ou do Conselho a aprovação do plano.
7. Revisar e ajustar o plano da AAI, como e quando necessário, em resposta a mudanças nos negócios, nos riscos, nas operações, nos programas, nos sistemas e nos controles da organização.

Nível 3

KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade

Objetivo

Estabelecer e manter processos para, continuamente, monitorar, avaliar e melhorar a eficácia da atividade de AI. Os processos incluem monitoramento interno contínuo do

desempenho da atividade de AI, bem como avaliações de qualidade periódicas, internas e externas.

Atividades Essenciais

1. Desenvolver políticas, práticas e procedimentos, incluindo aqueles alavancados pela tecnologia, que contribuam para a melhoria contínua da atividade de AI.
2. Desenvolver e documentar os papéis e as responsabilidades para a realização, a revisão e a aprovação dos produtos de trabalho de auditoria interna em cada fase do processo de trabalho da auditoria.
3. Implementar e manter um programa de garantia e de melhoria de qualidade, que inclua monitoramento interno contínuo, bem como avaliações periódicas da qualidade, internas e externas.
4. Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o programa de garantia e de melhoria de qualidade.
5. Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o desempenho e a eficácia da atividade de AI, incluindo:
 - 5.1 Conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas).
 - 5.2 Adequação ao Regimento Interno da auditoria, aos objetivos, às políticas e aos procedimentos.
 - 5.3 Adequação da relação de reporte da atividade de AI.
 - 5.4 Contribuição para a governança, para o gerenciamento de riscos e para os processos de controle da organização.
 - 5.5 Conformidade com as leis aplicáveis, com os regulamentos e com as normas governamentais ou industriais.
 - 5.6 Eficácia das atividades de melhoria contínua e adoção de práticas de liderança.
 - 5.7 Se a atividade AI agrega valor e melhora as operações da organização.
6. Desenvolver sistemas e processos para acompanhar a implementação das recomendações feitas para melhorar a eficácia e o desempenho da atividade de AI e sua conformidade com as Normas.

Nível 3

KPA 3.8 - Relatórios de gestão de Auditoria Interna

Objetivo

Receber e usar informações para administrar as operações cotidianas da atividade de AI, apoiar a tomada de decisões e demonstrar *accountability*.

Atividades Essenciais

1. Identificar necessidades de reportes gerenciais para a auditoria interna.
2. Desenvolver mecanismos relevantes de coleta de dados.
3. Desenvolver relatórios para atender às necessidades de usuários e dos interessados.
4. Fornecer à gestão da auditoria interna informações relevantes e relatórios em tempo oportuno e periódicos.

5. Fornecer às partes interessadas informações relevantes e relatórios em tempo oportuno e periódicos.
6. Monitorar o uso das informações e dos relatórios gerenciais quanto a sua relevância continuada e revisá-los, se necessário.

Nível 3

KPA 3.9 - Informações de custos

Objetivo

Fornecer informações suficientes do sistema de rastreamento financeiro de forma que a atividade de AI entenda suficientemente as informações de custo para usar e administrar os seus serviços o mais econômica e eficientemente possível. Essa prática vai ligeiramente além das variações orçamentárias e integra o relacionamento entre insumos e produtos.

Atividades Essenciais

1. Desenvolver informações exatas dos custos da atividade de AI
2. Empregar um sistema de gestão para capturar custos por todo o processo de entrega de serviço.
3. Alinhar sistemas de gestão de custos com os sistemas financeiros e operacionais da organização e com suas práticas de informação financeira.
4. Controlar custos reais a partir dos custos esperados ou dos custos-padrão em várias etapas de entrega.
5. Controlar o sistema de gestão de custo regularmente, assegurando que a estrutura de custo permaneça relevante e essas informações de custo sejam produzidas/obtidas da maneira mais eficiente e econômica.
 6. Desenvolver um relatório sobre a utilização de seus recursos, de seus custos excedentes e de redução de custos, se houver.
 7. Utilizar informações de custo em tomada de decisão e no gerenciamento das operações da atividade de AI.

Nível 3

KPA 3.10 - Medidas de desempenho

Objetivo

Além dos dados de custo, desenvolver indicadores e medidas significativas que permitam medir e reportar o desempenho da atividade de AI, e frequentemente controlar o seu progresso de acordo com as metas, visando que os resultados sejam alcançados o mais econômica e eficientemente possível. Estas serão, principalmente, medidas de entrada e de processo, com alguns resultados ou medidas de resultados qualitativos.

Atividades Essenciais

1. Identificar o negócio da atividade de AI e os objetivos da organização.
2. Determinar quais operações internas de auditoria devem ser medidas.
3. Documentar o sistema de gerenciamento de desempenho, identificando:
 - 3.1 Dados de desempenho a serem coletados.
 - 3.2 A frequência de coleta de dados.

- 3.3 Quem é responsável pela coleta de dados.
- 3.4 Controle de qualidade dos dados.
- 3.5 Quem gera relatórios de dados de desempenho.
- 3.6 Quem recebe os relatórios.
- 4. Desenvolver medidas de desempenho (relações de insumo/produto, produtividade).
- 5. Estabelecer metas de desempenho.
- 6. Usar as informações de desempenho para controlar as operações da atividade de AI e os resultados de acordo com os objetivos aceitos anteriormente com as ações apropriadas.
- 7. Informar o desempenho da atividade de AI aos interessados relevantes e/ou à alta administração, se necessário (por exemplo, relatório trimestral/relatório anual da atividade de AI).
- 8. Avaliar periodicamente a eficácia de custo, de moeda e de relevância das medidas de desempenho.

Nível 3

KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão

Objetivo

Participar das atividades de gestão da organização de alguma forma, como um valioso membro da equipe de gestão. Embora o CAI não realize as responsabilidades da gestão, ele está incluído nas comunicações e nos fóruns da equipe de gestão e, como um observador(a), é capaz de manter um canal de comunicação com a gerência sênior.

Atividades Essenciais

- 1. O CAI mantém-se a par das prioridades da gestão, das mudanças nos processos de negócio e das novas iniciativas.
- 2. A alta gestão compartilha os principais planos da gestão e os relatórios de informação da organização com o CAI (por exemplo, planos estratégicos e de negócios, relatórios financeiros).
- 3. O CAI compartilha os planos da gestão e as questões-chave da organização com a equipe da atividade de AI.
- 4. O CAI participa e contribui, conforme o caso, nos principais comitês/fóruns de gerenciamento como parte da equipe de gestão da organização.
- 5. O CAI incentiva o envolvimento da equipe de auditoria interna nos principais comitês organizacionais, conforme o caso.
- 6. A alta gestão é consultada e contribui para o desenvolvimento dos planos de auditoria interna.
- 7. Informações relativas aos planos e às atividades da AI são trocadas regularmente com a gerência sênior.
- 8. A atividade de AI estabelece uma relação de trabalho e coordena o trabalho dos auditores externos em nome da gestão.

Nível 3

KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão

Objetivo

Compartilhar informações e coordenar as atividades com outros fornecedores internos e externos de serviços de avaliação e de consultoria para garantir a cobertura organizacional adequada e minimizar a duplicação de esforços.

Atividades Essenciais

1. Identificar os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linhas de defesa dentro da organização.
2. Identificar as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades possa ser benéfico.
3. Desenvolver processos/mecanismos para compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo.
4. Estabelecer um processo consistente para apoiar sua base de confiança, onde a atividade de AI considera a confiança no trabalho de outros prestadores de serviços de avaliação e de consultoria.
5. Articular relações regulares de trabalho com o auditor externo da organização para compartilhar planos e para incentivar a complementariedade do trabalho da atividade de AI com a do auditor externo.

Nível 3

KPA 3.13 – Mecanismos de Financiamento

Objetivo

Estabelecer um processo de financiamento robusto e transparente que assegura recursos adequados para permitir que a atividade de AI cumpra suas obrigações.

Atividades Essenciais

1. Determinar os recursos necessários para executar de forma eficaz a atividade de AI.
2. Incluir como recursos todas as necessidades de financiamento para apoiar a atividade de AI, de caráter avaliativa e consultiva, necessária para cuidar dos riscos identificados (inclusive administrativos e serviços de apoio).
3. Estabelecer um processo/mecanismo para aprovar as necessidades de recurso da atividade de AI que seja transparente e suficientemente independente da influência da gerência.
4. Identificar o impacto de limitações de recursos e comunicar tal impacto à alta administração/conselho.

Nível 3

KPA 3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI

Objetivo

Estabelecer um mecanismo / processo dentro da organização para supervisionar e para aconselhar a atividade da AI, para revisar seus resultados e para assegurar que ações apropriadas sejam tomadas para fortalecer sua independência. Os gerentes operacionais respeitam a independência da auditoria, respondem às solicitações de auditoria e fornecem feedback construtivo para facilitar o processo de auditoria. O envolvimento de uma variedade de gerentes nas decisões relacionadas à atividade de AI ajuda a estender o suporte e o escopo da atividade para além de um único indivíduo e assegura sua independência.

Atividades Essenciais

1. Recomendar e contribuir para o estabelecimento de mecanismo apropriado para fornecer supervisão e aconselhamento.
2. Se um comitê de gestores for esse mecanismo, contribuir recomendando atributos aos membros, auxiliando no desenvolvimento do seu estatuto e fornecendo apoio e secretariado.
3. Estabelecer políticas e procedimentos para a atividade de AI comunicar, interagir e informar ao mecanismo de supervisão.
4. Encontrar-se regularmente com a alta administração para aumentar a consciência da gestão sobre governança, sobre gestão de risco, sobre auditoria interna e sobre o valor de um ambiente forte de controle.
5. Incentivar o apoio da alta administração para a independência da atividade de AI por meio, por exemplo, da comunicação por toda a organização do mandato da atividade de AI, da sua independência e dos seus benefícios.
6. Incentivar o apoio da alta administração a programas rotativos para ajudar a abordar as lacunas de habilidades da atividade de AI e a aumentar o número de embaixadores da auditoria interna dentro da organização.
7. Coordenar o trabalho da atividade de AI e compartilhar resultados e informações relevantes com outros serviços de avaliação e de consultoria para a organização.
8. Trabalhando com a administração, defende a implementação e a coordenação de um modelo eficaz de Três Linhas de Defesa na organização para facilitar a compreensão de sua importância, os respectivos papéis e responsabilidades das diversas funções de controle e de risco, e para minimizar duplicações ou lacunas na cobertura de riscos e de controles.

Nível 3

KPA 3.15 - CAI Informa à autoridade de mais alto nível

Objetivo

Fortalecer a independência do CAI estabelecendo um relacionamento de reporte funcional direto ao conselho e um reporte administrativo à alta administração ou ao conselho.

Atividades Essenciais

1. Refletir o relacionamento de reporte funcional direto do chefe da auditoria interna ao conselho e de reporte administrativo direto à alta administração ou ao conselho no estatuto da AI.
2. Assegurar que o chefe da auditoria interna se encontre regularmente e se comunique diretamente com a alta administração e com o conselho, se aplicável.

ANEXO B

ATAS DA VALIDAÇÃO EXTERNA

ATA nº 01/2025
REUNIÃO IA-CM

AVALIAÇÃO EXTERNA – IACM

Página 195 de
208

Identificação da reunião

Data da reunião	Horário				Local	Coordenador da reunião
03/02/2025	Início:	09:00	Término:	11:40	Virtual, via <i>teams</i>	Diocésio

Objetivo

Apresentar à equipe do CONACI os KPA 2.2, KPA 3.3 e KPA 2.3 para fins de validação do nível 3 do IA -CM da AUD/STJ.

Participantes

Nome	Órgão	Ramal	Email
1. Antonio Fabio Jube Ribeiro	CGE/GO		
2. Claudia Roberta Laranjeira dos Santos	STJ		
3. Diocésio Sant'Anna da Silva	STJ		
4. Liane Vasconcelos de Araujo Angioti	CGDF		
5. Rodolfo Lima	CGE/PB		

Extrato

1. Diocésio leu os objetivos dos KPA's 2.2, 3.3 e 2.3. Passou por cada uma das atividades essenciais de cada KPA, fez uma explanação da contextualização de cada atividade e apresentou as evidências constantes da planilha.
2. Durante o processo os participantes interagiram, dirimiram dúvidas e identificaram evidências que irão agregar valor no processo de avaliação.
3. Rodolfo questionou a existência de um manual de consultoria da AUD. Na planilha de evidências foi demonstrada a existência da evidência E10 – Manual de Consultoria da AUD e considerou-se oportuno que esta seja, também, relatada na segunda atividade essencial.
4. No KPA 2.2 – A5 também se considerou oportuno inserir as evidências E39 e E52 normativos internos que regulamentam a investidura nos cargos em comissão e nas funções de confiança e o exercício de função de confiança e de cargo em comissão no Superior Tribunal de Justiça.

5. Rodolfo perguntou como ocorre o ingresso do servidor auditor na AUD, inclusive os egressos de novos concursos. Diocesio explicou que não há um cargo específico para auditor, o que possuímos são cargos de analista judiciário em várias especialidades e os de técnico e que quaisquer dos concursados podem ser designados para a AUD, seguindo os critérios da gestão de pessoas, com análise curricular e entrevistas. Demonstrou-se que o penúltimo concurso foi realizado no ano de 2018 e o último em setembro de 2024. O Edital do resultado definitivo foi publicado em 30/01/2025.
6. Liane questionou sobre a existência de legislação que determine que haja concurso de 4 em 4 anos no STJ. Confirmou-se que na prática, no STJ, os concursos ocorrem dentro dessa periodicidade, mas não há obrigatoriedade em lei.
7. No KPA 3.3 – A5, Rodolfo perguntou sobre a utilização de outras estratégias de recursos quando necessário. Diocesio informou que não há necessidade de outros recursos e que, esse fato, é reportado ao Conselho de Administração no Relatório de Atividades, constante do item 9.
8. Por fim, foram analisados todos os KPA's previstos para o dia e marcada nova reunião para o dia 05/02/2025, quarta-feira, das 9 às 12 horas.

Ações identificadas

Decisão	Responsável pelo saneamento	Status
a) Inserir a evidência E10 – Manual de Consultoria da AUD no KPA 2.2 – A2;	Claudia	Finalizado
b) Inserir as evidências E39 e E52 no KPA 2.2 – A5	Claudia	Finalizado
c) Inserir na contextualização do KPA 3.3 – A5 o reporte ao Conselho de Administração sobre a desnecessidade de outros recursos para realização da atividade de auditoria	Claudia	Finalizado
d) Inserir a evidência E17 - Relatório Anual de Atividades - RAA AUD/STJ no KPA 3.3 – A5		

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 03/02/2025

CLAUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário				Local	Coordenador da reunião
05/02/2025	Início:	09:00	Término:	12:00	Virtual, via <i>teams</i>	Diocésio

2. Objetivo

Apresentar à equipe do CONACI os KPA 3.4 e KPA 3.5 para fins de validação do nível 3 do IA-CM.

3. Participantes

Nome	Órgão	Ramal	Email
1. Antonio Fabio Jube Ribeiro	CGE/GO		
2. Claudia Roberta Laranjeira dos Santos	STJ		
3. Diocésio Sant'Anna da Silva	STJ		
4. Liane Vasconcelos de Araujo Angioti	CG/DF		
5. Rodolfo Lima	CGE/PB		

4. Extrato

- Diocésio leu os objetivos dos KPA's. Passou por cada uma das atividades essenciais de cada KPA, fez uma explanação da contextualização de cada atividade e apresentou as evidências constantes da planilha.
- Durante o processo os participantes interagiram, dirimiram dúvidas e identificaram evidências que irão agregar valor no processo de avaliação.
- No KPA 3.4 – A2 considerou-se oportuno colocar o relatório com os questionários da avaliação de desempenho para progressão, constantes do sistema de gestão de desempenho. Na contextualização deve-se complementar, deixando claro a diferença entre o sistema aprimore e o sistema de gestão de desempenho e que suas avaliações são distintas. Por fim, colocar uma amostra dos relatórios como evidência.
- Foi explicado o processo de comunicação por meio do AUD Informa no KPA 3.5 – A2 e decidido que serão gerados PDF's de alguns informativos para criar uma nova evidência.
- No KPA 3.5 – A4 foi apresentada a planilha contendo todos os cursos realizados pelos servidores da AUD no período de 2020 a 2024, porém para facilitar a pesquisa foi solicitado pelos avaliadores que se colocasse um filtro na planilha. Nesse KPA específico seria utilizado um filtro para os cursos de liderança, por exemplo.
- No KPA 3.5 – A5, foi questionado pelos avaliadores se é sempre necessário informar quem é o substituto dos gestores ou se ele é fixo? Quem assume essa liderança quando o gestor está ausente? Foi esclarecido que todo substituto é fixo e recebe uma função de gratificação e deve ter os mesmos requisitos exigidos do gestor titular.

5. Discussão da pauta

Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a) Não se aplica.		

6. Ações identificadas

Decisão	Responsável pelo saneamento	Status
a) Contextualizar o KPA 3.4-A2 com a diferença entre sistema aprimore e sistema de gestão de desempenho e criar uma evidência com amostras dos questionários/relatórios de desempenho.	Claudia	Finalizado
b) KPA 3.5 – A2: criar uma evidência com umas cópias em PDF do AUD Informa.	Claudia	Finalizado
c) KPA 3.5 - A4 – gerar um filtro na planilha de cursos realizados	Claudia	Finalizado
d) KPA 3.5 – A6 e A7 – contextualizar que o substituto dos gestores possui função fixa e possui as mesmas capacidades técnicas e comportamentais para assumir a gestão	Claudia	Finalizado

7. Novas atividades

Decisão	Responsável pela ação	Status
a) Reunião agendada para 19/03/2025	Gabinete da AUD	agendada
b)		
Data da ata	Assinatura do relator	

Em 05/02/2025

CLAUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS

AVALIAÇÃO EXTERNA – IACM

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
19/02/2025	Início:	09:00	Término: 11: 40	Virtual, via <i>teams</i>	Diocésio

2. Objetivo

Apresentar à equipe do CONACI os KPA 2.8 KPA 3.8, KPA 3.9 e KPA 3.10 para fins de validação do nível 3 do IA-CM.

3. Participantes

Nome	Órgão	Ramal	Email
Antonio Fabio Jube Ribeiro	CGE/GO		
Claudia Roberta Laranjeira dos Santos	STJ		
Diocésio Sant'Anna da Silva	STJ		
Liane Vasconcelos de Araujo Angioti	CG/DF		

4. Extrato

1. Diocésio leu os objetivos dos KPA's. Passou por cada uma das atividades essenciais de cada KPA, fez uma explanação da contextualização de cada atividade e apresentou as evidências constantes da planilha.
2. Durante o processo os participantes interagiram, dirimiram dúvidas e identificaram evidências que irão agregar valor no processo de avaliação.
3. Diocésio iniciou a reunião apresentando o KPA 2.8. Liane perguntou durante a apresentação da A5: em termos de quantidade, por ano são realizadas quantas consultorias e quantas auditorias. Diocésio respondeu que em média umas 15 auditorias e 5 consultorias, fora a auditoria de contas do TCU e que, apesar de não termos um sistema, isso não é um “gargalo” para execução dessas atividades, mas com um sistema podemos melhorar e essa é sempre a intenção.
4. No KPA 3.8, após ler o objetivo geral, Diocésio ressaltou que, normalmente, se fala em entrega e recebimento de informações por meio de relatórios, mas não necessariamente precisa ser. Quando se produz, por exemplo, um “BI”, também se entrega e se visualiza informações para tomada de decisões, ou seja, muitas vezes não se tem um relatório formal, mas se tem a disponibilização de informações que te possibilita a tomada de decisões adequada.
5. Na apresentação do KPA 3.8 - A3 Diocésio apresentou o AUD em números demonstrando os diversos painéis de BI disponíveis na AUD e a gama de informações que são compartilhadas por meio desses instrumentos. Fabio aproveitou para perguntar há quanto tempo temos essa estrutura, essa organização na auditoria. Diocésio respondeu que desde 2016.

AVALIAÇÃO EXTERNA – IACM

Página 2 de 2

6. No KPA 3.9, Diocesio apresentou a metodologia de custos desenvolvida pela AUD e o Sistema de Custos. Fabio questionou como é realizado o levantamento e o rateio do custo que não é direto da atividade de auditoria. Diocesio explicou e demonstrou como os cálculos são realizados e que estão constantes do documento da metodologia. Ficou claro para os avaliadores.

7. No KPA 3.10 Diocesio esclareceu que as reuniões de análise estratégica ocorrem quadrimestralmente e apresentou o Sistema Stratej, que é do Tribunal e demonstra todos os indicadores e metas alcançadas por cada unidade do Tribunal.

5. Discussão da pauta

Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a) Não se aplica.		

6. Ações identificadas

Decisão	Responsável pelo saneamento	Status
a) Não se aplica.		

7. Novas atividades

Decisão	Responsável pela ação	Status
a) Próxima reunião a ser agendada para o dia 20/02 para os KPA's 2.4, 2.5, e 3.2	Gabinete da AUD	Agendada
b)		
Data da ata	Assinatura do relator	

Em 19/02/2025

CLAUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS

AVALIAÇÃO EXTERNA – IACM

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
20/02/2025	Início:	09:00	Término: 11:31	Virtual, via <i>teams</i>	Diocésio

2. Objetivo

Apresentar à equipe do CONACI os KPA 2.4, KPA 2.5 e KPA 3.2 para fins de validação do nível 3 do IA-CM.

3. Participantes

Nome	Órgão	Ramal	Email
Antonio Fabio Jube Ribeiro	CG/GO		
Claudia Roberta Laranjeira dos Santos	STJ		
Diocésio Sant'Anna da Silva	STJ		
Liane Vasconcelos de Araujo Angioti	CG/DF		
Rodolfo Lima	CGE/PB		

4. Extrato

1. Diocésio leu os objetivos dos KPA's. Passou por cada uma das atividades essenciais de cada KPA, fez uma explanação da contextualização de cada atividade e apresentou as evidências constantes da planilha.
2. Durante o processo os participantes interagiram, dirimiram dúvidas e identificaram evidências que irão agregar valor no processo de avaliação.
3. Rodolfo questionou a quanto tempo fazemos consulta de prioridades das partes interessadas e plano com base em riscos. Diocésio respondeu que desde 2016 realizamos os dois, isso foi amadurecendo ao longo do tempo, principalmente no que diz respeito à utilização de fatores de riscos.
4. Fabio questionou sobre a periodicidade da seleção dos objetos de auditoria. Diocésio esclareceu que é realizado anualmente. Também pediu esclarecimento sobre a atitude da AUD quando a prioridade da gestão não coincide com a nossa análise de risco. Diocésio mostrou o MASOABR e o Plano Diretor para esclarecer que o interesse da gestão é considerado e é pontuado dentro do ranking total diminuindo ou aumentando a colocação do objeto no ranking e, caso a gestão queira que se avalie algum objeto específico, ele será avaliado de qualquer forma.
5. Fabio questionou como é feita a auditoria de contas. Diocésio esclareceu que é feita uma auditoria financeira conjugada com conformidade.
6. No KPA 2.4 - A6 o escopo é considerado uma delimitação prévia, é um escopo de forma geral e objetivo geral. Isso foi esclarecido por Diocésio, ratificado por Fabio e por Rodolfo.
7. Fabio questionou no KPA 2.4 - A9 quem aprova o PAA. Diocésio esclareceu que é o Conselho, composto pelo Ministro Presidente.

AVALIAÇÃO EXTERNA – IACM

Página 2 de 2

8. No KPA 2.5 - A4 e A5, durante a reunião foi ajustada a contextualização com esse texto: “A AUD possui um Padrão de Planejamento que especifica os procedimentos a serem seguidos durante o processo de planejamento, permitindo a elaboração consistente dos Planos Diretor e Operacional e assegurando que os serviços de auditoria a serem prestados no exercício seguinte estejam alinhados às prioridades institucionais e às melhores práticas de governança.” E foi realizada a inclusão da evidência E35 - Padrão de planejamento.

9. Ficou definido que o KPA 3.2 – Serviços consultivos será apresentado em outra data oportuna, considerando o tempo restante de reunião.

5. Discussão da pauta

Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a) _____		

6. Ações identificadas

Decisão	Responsável pelo saneamento	Status
a) Incluir no KPA 2.5 -A9 – a evidência de Relatório de atividades	Claudia	Finalizado

7. Novas atividades

Decisão	Responsável pela ação	Status
a) _____		
b) _____		
Data da ata	Assinatura do relator	

Em 20/02/2025

CLAUDIA ROBERTA LARANJEIRA DOS SANTOS